



PREFEITURA MUNICIPAL DE



CIDADE DE TODOS

PROCESSO

N^o: 0773 / 2024

DATA: 19 / 01 / 2024

 RG O: EDUC.

NOME: EDUC.

ASSUNTO: REF. OF. 0167/2024 DE 19/01/2024 – SOLIC. ABERTURA DE PROC. LIC. PARA FORMA O DE REGISTRO DE PRE OS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATA O DE EMPRESA PARA AQUISI O DE LIVROS DID TICOS DO PROJETO APRENDER CONSTRUINDO E OUTROS PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECTI. (ANEXOS DOCUMENTOS)



OFÍCIO Nº 0167/2024.

Codó-MA, 19 de janeiro de 2024

A Sua Excelência o Senhor.
José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal de Codó-MA
Nesta

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para formação de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa Jurídica para Aquisição de livros didáticos do Projeto Aprender Construindo, destinado às crianças da Educação Infantil (2, 3, 4 e 5 anos); Livros didáticos para o Projeto Educação Socioemocional para alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); Livros didáticos para o Projeto Meta do Saber para os alunos do Ensino de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); e de livros literários para o Projeto Nas Ondas da Leitura para alunos da Educação Infantil (2 a 5 anos), do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI (1º ao 9º ano), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência que proceda na forma da Lei em vigor a abertura de processo licitatório tendo por objeto, Contratação de empresa para Aquisição de livros didáticos do Projeto Aprender Construindo, destinado às crianças da Educação Infantil (2, 3, 4 e 5 anos); Livros didáticos para o Projeto Educação Socioemocional para alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); Livros didáticos para o Projeto Meta do Saber para os alunos do Ensino de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); e de livros literários para o Projeto Nas Ondas da Leitura para alunos da Educação Infantil (2 a 5 anos), do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI (1º ao 9º ano), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino., nos termos e especificações constantes do termo de referência anexo a este processo.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB).

Atenciosamente.


MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.415, de 28 de agosto de 2023, publicado pela Poder Executivo Municipal, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI
Gabinete da Secretária

Responsável pela demanda: CLEDINALDO FEITOSA
LELIS DE ARRUDA

Matrícula: 0757/2023

E-mail: semecti@codo.ma.gov.br

Telefone: (99) 3661-
1399 / 2068

Fonte de Recursos:

Fonte de Recurso	1451000000 – Transf. Do FUNDEB 30% Compl. União VAAF 1540000000 - Transf. Do FUNDEB – Impostos 30% 1542000000 – Transf do FUNDEB 30% Complementação VAAT
------------------	---

Data: 19/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de livros didáticos do Projeto Aprender Construindo, destinado às crianças da Educação Infantil (2, 3, 4 e 5 anos); Livros didáticos para o Projeto Educação Socioemocional para alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); Livros didáticos para o Projeto Meta do Saber para os alunos do Ensino de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); e de livros literários para o Projeto Nas Ondas da Leitura para alunos da Educação Infantil (2 a 5 anos), do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI (1º ao 9º ano), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente documento representa a primeira etapa da fase de planejamento e contém os estudos para a contratação que atenderá à necessidade especificada no próximo item.

Aquisição é necessária para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Codó – SEMECTI, que tem buscado assegurar o acesso e a permanência com sucesso de seus estudantes na escola.

Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO OU ADQUIRIDO

EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ANOS, AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-65-86020-12-0	UNID.	700
2	MEU NOME É CECI, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-10-5	UNID.	700
3	O CÃO E O GATO, AUTOR (A):ANA THAIS FEITOSA, ISBN Nº: 978-65-992672-3-9	UNID.	700
4	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 3 ANOS, AUTOR (A):IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-427-3	UNID.	1.200
5	ESSA TAL EMOÇÃO, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-06-8	UNID.	1.200
6	MINHA FÁBRICA DE BRINQUEDOS, AUTOR (A):ARLENE HOLANDA, ISBN Nº: 978-85-7974-461-7	UNID.	1.200
7	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS, AUTOR (A):IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-429-7	UNID.	1.650
8	AMIGOS DO CORAÇÃO, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-09-9	UNID.	1.650
9	O PATINHO AZUL, AUTOR (A):MÁRCIO DEL PICCHIA, ISBN Nº: 978-65-992672-7-7	UNID.	1.650
10	APRENDER CONSTRUINDO – EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS, AUTOR (A):IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-430-3	UNID.	1.750
11	APRENDER CONSTRUINDO - ATIVIDADE DE LEITURA E ESCRITA: INFANTIL 5 ANOS, AUTOR (A):IZETE MAIA E YEDDA FREIRE, ISBN Nº: 978-65-86020-19-9	UNID.	1.750
12	JARDINEIROS DA FLORESTA, AUTOR (A):ANA THAIS FEITOSA, ISBN Nº: 978-65-992672-0-8	UNID.	1.750
13	O QUE EU QUERO SER, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-08-2	UNID.	1.750
14	KIT PROFESSOR: COMPOSTO DE LIVRO DE ATIVIDADES DO PAINEL ALFABÉTICO: EDUCAÇÃO INFANTIL (ACOMPANHA PAINEL ALFABÉTICO)., AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, YÉDDA FREIRE, ISBN Nº: 978-85-7974-300-9 E KIT DE CARTAZES DE TEXTOS AMPLIADO COM 6 UNIDADES, SENDO 4 COM OBRAS DE ARTE E 2 PLASTIFICADOS, UM COM MÚLTIPLAS POSSIBILIDADES DE EXPLORAÇÃO DE SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM DE LITERACIA E O OUTRO DE NUMERACIA (PARTE INTEGRANTE DO LIVRO DIDÁTICO).	KIT	220
ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CIRANDA DAS LETRAS, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-4-6	UNID.	1.650
2	PITOCO, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-2-2	UNID.	1.650

3	É SAPO OU É BOI?, AUTOR (A):WAGNER CORTÊZ, ISBN Nº: 978-65-86020-52-6	UNID.	1.650
4	O ENCONTRO DO MÁGICO COM A BORBOLETA, AUTOR (A):MARISOL GINEZ ALBANO, ISBN Nº: 978-85-7974-330-6	UNID.	1.650
5	BRANCA DE ALGODÃO E OS SETE CURUPIRAS, AUTOR (A):CARLOS HENRIQUE MENESES, ISBN Nº: 978-85-85444-05-1	UNID.	1.700
6	TODA GENTE É DIFERENTE, AUTOR (A):IANA MAMEDE, ISBN Nº: 978-85-85444-04-4	UNID.	1.700
7	DE FIO EM FIO A HISTÓRIA SE DESFIA, AUTOR (A):ELVIRA DRUMMOND, ISBN Nº: 978-85-60300-11-2	UNID.	1.700
8	SERTÃO MENINO, AUTOR (A):KLÉVISSON VIANA, ISBN Nº: 978-85-7974-441-9	UNID.	1.700
9	CURUMIM E O SEGREDO DE HUTUKARA, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-85-85444-12-9	UNID.	1.600
10	O DIA DO BACURÉ, AUTOR (A):MÁRCIO DEL PICCHIA, ISBN Nº: 978-65-992672-8-4	UNID.	1.600
11	ABC DO BEM, AUTOR (A):SIMÃO DE MIRANDA, ISBN Nº: 978-85-7974-366-5	UNID.	1.600
12	AS MORADORAS DO CÉU, AUTOR (A):EUGÊNIO LEANDRO, ISBN Nº: 978-85-7974-189-0	UNID.	1.600
13	A FESTA QUE O SACI FEZ, AUTOR (A):GUILHERME NOBRE, ISBN Nº: 978-85-85444-02-0	UNID.	1.700
14	DE TODAS AS FORMAS, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-85-85444-03-7	UNID.	1.700
15	UMA GRANDE LIÇÃO, AUTOR (A):ANA THAIS FEITOSA, ISBN Nº: 978-65-992672-6-0	UNID.	1.700
16	A BOLA DA ESCOLA, AUTOR (A):SANDRA BRANCO, ISBN Nº: 978-85-7974-265-1	UNID.	1.700
17	AFINAL, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL É LEGAL?, AUTOR (A):GUILHERME SALES, ISBN Nº: 978-85-85444-07-5	UNID.	1.950
18	O DIÁRIO DE DAVI, AUTOR (A):SILVANO SULZART, ISBN Nº: 978-85-85444-11-2	UNID.	1.950
19	O VALOR DE CADA UM, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-5-3	UNID.	1.950
20	A TURMA DO XAXADO: VOLUME 3 e 4, AUTOR (A):ANTONIO CEDRAZ, ISBN Nº: 978-85-7974-023-7	UNID.	1.950
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 1º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-448-8	UNID.	700
2	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 2º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-453-2	UNID.	700
3	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 3º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-452-5	UNID.	700
4	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 4º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-450-1	UNID.	700
5	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 5º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-455-6	UNID.	700

Gabinete da Secretária



6	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 6º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-456-3	UNID.	500
7	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 7º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-449-5	UNID.	500
8	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 8º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-451-8	UNID.	500
9	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 9º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-454-9	UNID.	500
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	META DO SABER 1.º 2º E 3º ANOS (1º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-61-8	UNID.	400
2	O PODER DA PALAVRA, AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-7974-159-3	UNID.	400
3	META DO SABER 4º E 5º ANOS (1º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-25-0	UNID.	415
4	O AUTO DO BOI ENCANTADO, AUTOR (A):JOÃO GOMES DE SÁ, ISBN Nº: 978-85-7974-162-3	UNID.	550
5	META DO SABER 6º E 7º ANOS (2º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-26-7	UNID.	500
6	META DO SABER 8º E 9º ANOS (2º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-27-4	UNID.	700
7	LEITURA ENCANTADA 2: GÊNEROS TEXTUAIS, AUTOR (A):LUCINDA AZEVEDO, ISBN Nº: 978-65-86020-09-0	UNID.	700

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário.

FONTE DE RECURSOS

Órgão	11 – Fundo de Man. e Des. da Educ. e Val. Prof. da Educação
Projeto/Atividade	2.006 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1451000000 – Transf. Do FUNDEB 30% Compl. União VAAF 1540000000 - Transf. Do FUNDEB – Impostos 30% 1542000000 – Transf do FUNDEB 30% Complementação VAAT

Órgão	11 – Fundo de Man. e Des. da Educ. e Val. Prof. da Educação
Projeto/Atividade	2.059 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 30%
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1451000000 – Transf. Do FUNDEB 30% Compl. União VAAF 1540000000 - Transf. Do FUNDEB – Impostos 30% 1542000000 – Transf do FUNDEB 30% Complementação VAAT

Órgão	11 – Fundo de Man. e Des. da Educ. e Val. Prof. da Educação
Projeto/Atividade	2.061 – Manutenção e Funcionamento do Ensino de Jovens e

	Adultos 30%
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1451000000 – Transf. Do FUNDEB 30% Compl. União VAAF 1540000000 - Transf. Do FUNDEB – Impostos 30% 1542000000 – Transf do FUNDEB 30% Complementação VAAT
ENCAMINHAMENTO	
Encaminha-se ao Secretário para providências. Codó - Ma, 19 de janeiro de 2024. <i>Cledinaldo Feitosa Lelis de Arruda</i> Cledinaldo Feitosa Lelis de Arruda Fiscal de Contratos Portaria nº 0757/2023 CLEDINALDO FEITOSA LELIS DE ARRUDA FISCAL DE CONTRATOS Portaria nº 0757/2023	
DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	
 <i>Maria do Carmo Costa Cruz Pires</i> Maria do Carmo Costa Cruz Pires Secretaria Municipal de Educação Portaria nº 0757/2023 MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI.

INTRODUÇÃO

O presente documento representa a primeira etapa da fase de planejamento e contém os estudos para a contratação que atenderá à necessidade especificada no próximo item.

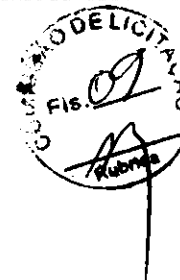
Aquisição é necessária para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Codó – SEMECTI, que tem buscado assegurar o acesso e a permanência com sucesso de seus estudantes na escola.

Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando a Contratação de empresa para Aquisição de livros didáticos do Projeto Aprender Construindo, destinado às crianças da Educação Infantil (2, 3, 4 e 5 anos); Livros didáticos para o Projeto Educação Socioemocional para alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); Livros didáticos para o Projeto Meta do Saber para os alunos do Ensino de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); e de livros literários para o Projeto Nas Ondas da Leitura para alunos da Educação Infantil (2 a 5 anos), do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI (1º ao 9º ano), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.



1.2. Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 18, § 1º, I da Lei n. 14.133/21.

1.3 Solicita-se a Aquisição de livros didáticos do Projeto Aprender Construindo, destinado às crianças da Educação Infantil (2, 3, 4 e 5 anos); Livros didáticos para o Projeto Educação Socioemocional para alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); Livros didáticos para o Projeto Meta do Saber para os alunos do Ensino de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); e de livros literários para o Projeto Nas Ondas da Leitura para alunos da Educação Infantil (2 a 5 anos), do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI (1º ao 9º ano), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino, pelo período já estabelecido em documento anexo a esse Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1.4 Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.5 Aquisição é necessária para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Codó – SEMECTI, que tem buscado assegurar o acesso e a permanência com sucesso de seus estudantes na escola.

A escola e todo seu aparato didático-pedagógico, dentre os quais se destaca o livro didático, deve oferecer possibilidades que fomentem uma construção realista e significativa da realidade, pois como afirma Paulo Freire (1996), os educandos devem se transformar em reais sujeitos da construção e reconstrução do saber ensinado. O livro, a escola e o professor podem contribuir para essa escrita autoral.

A história da educação brasileira tem suas marcas por um percurso de avanços e retrocessos, em parte pelo modo como muitas iniciativas positivas não receberam a continuidade adequada pelos governos de cada período, o que nos leva a um constante retorno ao ponto de partida. Nesse processo, a sensação que fica é que poderíamos, enquanto sociedade, estar em uma posição muito melhor se a educação fosse compreendida como uma prioridade.

A SEMECTI procura investir na possibilidade de fixar competências essenciais para serem desenvolvidas e que serão úteis dentro e fora da sala de aula. Não há dúvida que a meta principal da escola é oferecer Educação Básica de qualidade e que, de fato, prepare o aluno para o mundo do trabalho, levando em

conta também o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, alinhadas à Base Nacional Comum Curricular.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

3.1.1. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

3.1.2. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05 /06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

3.1.3. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

3.1.4. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

3.1.5. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

3.1.6. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

3.1.7. A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou

ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

3.1.8. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

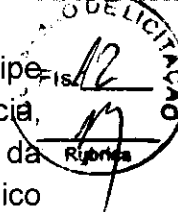
3.1.9. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

3.1.10. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- I. A lei nº 10.753/03, que institui a Política Nacional do Livro, entrou em vigor em 30 de outubro de 2003 e estabelece que cabe ao Poder Executivo criar e executar projetos de acesso ao livro e incentivo à leitura, além de ampliar os já existentes.
- II. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI dispõe de 160 escolas entre zona urbana e rural, com o total de 23.000 alunos, demanda essa que aumenta todos os anos, turbinando as dificuldades existentes que precisam ser superadas, dentre elas assegurar o acesso e a permanência com sucesso de seus estudantes na escola e investir na possibilidade de fixar competências essenciais para serem desenvolvidas e que serão úteis dentro e fora da sala de aula. Não há dúvida que a meta principal da escola é oferecer Educação Básica de qualidade e que, de fato, prepare o aluno para o mundo do trabalho.
- III. O custo estimado da contratação é de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais). A pesquisa de preços para definir o valor estimado da licitação foi realizada com base nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, (art. 23 da lei 14.133/21).



- IV. Dentro do presente estudo, foi realizada Consulta a equipe técnica da Secretaria municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, para embasamento da referida aquisição e que dará suporte ao Estudo Técnico preliminar que consta no Anexo 1 deste ETP.

4.2. As estimativas de consumo individualizadas, encontram-se consignadas na tabela a seguir:

EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS)					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ANOS, AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-65-86020-12-0	UNID.	700	R\$ 210,00	R\$ 147.000,00
2	MEU NOME É CECI, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-10-5	UNID.	700	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00
3	O CÃO E O GATO, AUTOR (A):ANA THAIS FEITOSA, ISBN Nº: 978-65-992672-3-9	UNID.	700	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00
4	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 3 ANOS, AUTOR (A):IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-427-3	UNID.	1.200	R\$ 235,00	R\$ 282.000,00
5	ESSA TAL EMOÇÃO, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-06-8	UNID.	1.200	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00
6	MINHA FÁBRICA DE BRINQUEDOS, AUTOR (A):ARLENE HOLANDA, ISBN Nº: 978-85-7974-461-7	UNID.	1.200	R\$ 42,00	R\$ 50.400,00
7	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS, AUTOR (A):IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-429-7	UNID.	1.650	R\$ 245,00	R\$ 404.250,00
8	AMIGOS DO CORAÇÃO, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-09-9	UNID.	1.650	R\$ 40,00	R\$ 66.000,00
9	O PATINHO AZUL, AUTOR (A):MÁRCIO DEL PICCHIA, ISBN Nº: 978-65-992672-7-7	UNID.	1.650	R\$ 75,00	R\$ 123.750,00
10	APRENDER CONSTRUINDO – EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS, AUTOR (A):IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-430-3	UNID.	1.750	R\$ 255,00	R\$ 446.250,00
11	APRENDER CONSTRUINDO - ATIVIDADE DE LEITURA E ESCRITA: INFANTIL 5 ANOS, AUTOR (A):IZETE MAIA E YEDDA FREIRE, ISBN Nº: 978-65-86020-19-9	UNID.	1.750	R\$ 145,00	R\$ 253.750,00
12	JARDINEIROS DA FLORESTA, AUTOR (A):ANA THAIS FEITOSA, ISBN Nº: 978-65-992672-0-8	UNID.	1.750	R\$ 40,00	R\$ 70.000,00
13	O QUE EU QUERO SER, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-08-2	UNID.	1.750	R\$ 45,00	R\$ 78.750,00
14	KIT PROFESSOR: COMPOSTO DE LIVRO DE ATIVIDADES DO PAINEL ALFABÉTICO: EDUCAÇÃO INFANTIL (ACOMPANHA PAINEL ALFABÉTICO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, YÉDDA FREIRE, ISBN Nº: 978-85-7974-300-9 E KIT DE CARTAZES DE TEXTOS AMPLIADO COM 6 UNIDADES, SENDO 4 COM OBRAS DE ARTE E 2 PLASTIFICADOS, UM COM MÚLTIPLAS POSSIBILIDADES DE EXPLORAÇÃO DE SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM DE LITERACIA E O OUTRO DE NUMERACIA (PARTE INTEGRANTE DO LIVRO DIDÁTICO).	KIT	220	R\$ 170,00	R\$ 37.400,00
ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	CIRANDA DAS LETRAS, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-4-6	UNID.	1.650	R\$ 50,00	R\$ 82.500,00
2	PITOCO, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-2-2	UNID.	1.650	R\$ 50,00	R\$ 82.500,00
3	É SAPO OU É BOI?, AUTOR (A):WAGNER CORTÊZ, ISBN Nº: 978-65-86020-52-6	UNID.	1.650	R\$ 42,00	R\$ 69.300,00
4	O ENCONTRO DO MÁGICO COM A BORBOLETA, AUTOR (A):MARISOL GINEZ ALBANO, ISBN Nº: 978-85-7974-330-6	UNID.	1.650	R\$ 45,00	R\$ 74.250,00
5	BRANCA DE ALGODÃO E OS SETE CURUPIRAS, AUTOR (A):CARLOS HENRIQUE MENESES, ISBN Nº: 978-85-85444-05-1	UNID.	1.700	R\$ 65,00	R\$ 110.500,00
6	TODA GENTE É DIFERENTE, AUTOR (A):IANA MAMEDE, ISBN Nº: 978-85-85444-04-4	UNID.	1.700	R\$ 45,00	R\$ 76.500,00
7	DE FIO EM FIO A HISTÓRIA SE DESFIA, AUTOR (A):ELVIRA DRUMMOND, ISBN Nº: 978-85-60300-11-2	UNID.	1.700	R\$ 38,00	R\$ 64.600,00
8	SERTÃO MENINO, AUTOR (A):KLÉVISSON VIANA, ISBN Nº: 978-85-7974-441-9	UNID.	1.700	R\$ 38,00	R\$ 64.600,00
9	CURUMIM E O SEGREDO DE HUTUKARA, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-85-85444-12-9	UNID.	1.600	R\$ 50,00	R\$ 80.000,00
10	O DIA DO BACURÉ, AUTOR (A):MÁRCIO DEL PICCHIA, ISBN Nº: 978-65-992672-8-4	UNID.	1.600	R\$ 75,00	R\$ 120.000,00
11	ABC DO BEM, AUTOR (A):SIMÃO DE MIRANDA, ISBN Nº: 978-85-7974-366-5	UNID.	1.600	R\$ 42,00	R\$ 67.200,00
12	AS MORADORAS DO CÉU, AUTOR (A):EUGÊNIO LEANDRO, ISBN Nº: 978-85-7974-189-0	UNID.	1.600	R\$ 55,00	R\$ 88.000,00
13	A FESTA QUE O SACI FEZ, AUTOR (A):GUILHERME NOBRE, ISBN Nº: 978-85-85444-02-0	UNID.	1.700	R\$ 55,00	R\$ 93.500,00
14	DE TODAS AS FORMAS, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-85-85444-03-7	UNID.	1.700	R\$ 50,00	R\$ 85.000,00
15	UMA GRANDE LIÇÃO, AUTOR (A):ANA THAIS FEITOSA, ISBN Nº: 978-65-992672-6-0	UNID.	1.700	R\$ 60,00	R\$ 102.000,00
16	A BOLA DA ESCOLA, AUTOR (A):SANDRA BRANCO, ISBN Nº: 978-85-7974-265-1	UNID.	1.700	R\$ 38,00	R\$ 64.600,00
17	AFINAL, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL É LEGAL?, AUTOR (A):GUILHERME SALES, ISBN Nº: 978-85-85444-07-5	UNID.	1.950	R\$ 65,00	R\$ 126.750,00
18	O DIÁRIO DE DAVI, AUTOR (A):SILVANO SULZART, ISBN Nº: 978-85-85444-11-2	UNID.	1.950	R\$ 65,00	R\$ 126.750,00
19	O VALOR DE CADA UM, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-5-3	UNID.	1.950	R\$ 75,00	R\$ 146.250,00
20	A TURMA DO XAXADO: VOLUME 3 e 4, AUTOR (A):ANTONIO CEDRAZ, ISBN Nº: 978-85-7974-023-7	UNID.	1.950	R\$ 75,00	R\$ 146.250,00

PROJETO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 1º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-448-8	UNID.	700	R\$ 120,00	R\$ 84.000,00
2	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 2º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-453-2	UNID.	700	R\$ 120,00	R\$ 84.000,00
3	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 3º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-452-5	UNID.	700	R\$ 120,00	R\$ 84.000,00
4	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 4º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-450-1	UNID.	700	R\$ 120,00	R\$ 84.000,00

5	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 5º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-455-6	UNID.	700	R\$ 120,00	R\$ 84.000,00
6	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 6º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-456-3	UNID.	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
7	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 7º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-449-5	UNID.	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
8	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 8º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-451-8	UNID.	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
9	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 9º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-454-9	UNID.	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
PROJETO META DO SABER - EJAI - EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	META DO SABER 1.º 2º E 3º ANOS (1º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-61-8	UNID.	400	R\$ 310,00	R\$ 124.000,00
2	O PODER DA PALAVRA, AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-7974-159-3	UNID.	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
3	META DO SABER 4º E 5º ANOS (1º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-25-0	UNID.	415	R\$ 280,00	R\$ 116.200,00
4	O AUTO DO BOI ENCANTADO, AUTOR (A):JOÃO GOMES DE SÁ, ISBN Nº: 978-85-7974-162-3	UNID.	550	R\$ 50,00	R\$ 27.500,00
5	META DO SABER 6º E 7º ANOS (2º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-26-7	UNID.	500	R\$ 280,00	R\$ 140.000,00
6	META DO SABER 8º E 9º ANOS (2º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-27-4	UNID.	700	R\$ 280,00	R\$ 196.000,00
7	LEITURA ENCANTADA 2: GÊNEROS TEXTUAIS, AUTOR (A):LUCINDA AZEVEDO, ISBN Nº: 978-65-86020-09-0	UNID.	700	R\$ 150,00	R\$ 105.000,00
VALOR GLOBAL:				R\$ 5.321.300,00	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

5.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

5.3. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla

disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO GLOBAL (COMO UM TODO)

6.1. A solução proposta envolve a Aquisição de livros didáticos do Projeto Aprender Construindo, destinado às crianças da Educação Infantil (2, 3, 4 e 5 anos); Livros didáticos para o Projeto Educação Socioemocional para alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); Livros didáticos para o Projeto Meta do Saber para os alunos do Ensino de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); e de livros literários para o Projeto Nas Ondas da Leitura para alunos da Educação Infantil (2 a 5 anos), do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI (1º ao 9º ano), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino, proporcionando um ensino adequada para a comunidade acadêmica.

Solução: Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico

6.2 A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2001, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

6.3 É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

6.4 Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

6.5. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

6.6 Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

7.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

7.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

8.1.1. Assegurar o acesso e a permanência com sucesso de seus estudantes na escola, desenvolvendo para isso uma educação integral e que garanta a alfabetização na idade certa, num esforço empreendido desde os primeiros anos da Educação Infantil até aos jovens, adultos e idosos da EJA, para oferecer a todos situações de aprendizagem que contribuam para a expansão da consciência fonológica, habilidade de essencial importância para o desenvolvimento posterior das habilidades de leitura e escrita.

8.1.2. Atender a comunidade acadêmica, em especial os discentes, por meio de espaços de desenvolvimento da prática educacional;

8.1.3. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

8.2. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade acadêmica um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

9.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital.

9.2. Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto, pois o mesmo já se encontra em funcionamento e com a equipe plenamente capacitada.

9.3 Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização da execução do objeto de acordo com as especificidades estabelecidas:

9.3 O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de capacitação constante de servidores.

9.4 Cumpre ressaltar que a (o) Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e Inovação oferece cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, promovidos anualmente, tanto por parte de profissional externo à instituição, quanto por parte de iniciativa da Coordenação de Fiscalização de Contratos, e que esse aprimoramento por parte dos servidores é imprescindível para a melhoria do controle dos serviços.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, inclusive nos termos de disponibilidade de mercado.

13. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução deverá ser de 02 dias, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 meses, podendo haver prorrogação de vigência do contrato, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Codó-MA, 19 de janeiro de 2024.

Cledinaldo Feitosa Leles de Arruda
Fiscal de Contratos
Portaria nº 0757/2023

Cledinaldo Feitosa Leles de Arruda
CLEDINALDO FEITOSA LELES DE ARRUDA
FISCAL DE CONTRATOS
Portaria nº 0757/2023

APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar, cuja finalidade é subsidiar a contratação, dando de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Maria do Carmo Costa Cruz Pires
Secretaria Municipal de Educação

MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Essa análise de riscos destaca os potenciais desafios que podem surgir durante o processo de fornecimento de livros didáticos e propõe soluções para mitigar ou gerenciar esses riscos, conforme preconizado pelo artigo 18, X da Lei Federal 14.133/21.

Risco	Possível Ocasionamento	Possível Solução
Atraso na entrega dos livros didáticos	Interrupção nas atividades educacionais, insatisfação dos alunos e professores	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer penalidades por atraso de entrega - Definir prazos de entrega realistas e factíveis - Realizar um plano de contingência, como a possibilidade de utilizar livros substitutos temporariamente, caso ocorra atraso na entrega
Qualidade insatisfatória dos livros didáticos	Livros inadequados para o propósito educacional, insatisfação dos usuários	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer critérios claros de qualidade para os livros didáticos, incluindo revisão de conteúdo, design e qualidade de impressão - Realizar testes de amostragem para garantir conformidade com os padrões estabelecidos
Variações nos custos de produção	Aumento nos custos de produção pode impactar os preços finais dos livros, excedendo o orçamento previsto	<ul style="list-style-type: none"> - Incluir cláusulas de reajuste de preços no contrato para refletir variações nos custos de produção - Estabelecer limites para variação de preços durante a vigência do contrato
Descumprimento das especificações técnicas	Livros que não atendem às especificações técnicas requeridas pelo edital	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar uma análise técnica rigorosa das propostas recebidas para garantir conformidade com as especificações técnicas estabelecidas - Estabelecer penalidades para o descumprimento das especificações técnicas
Falhas na logística de distribuição	Dificuldades na distribuição dos livros para as escolas, resultando em atrasos ou perdas durante o transporte	<ul style="list-style-type: none"> - Exigir que o fornecedor tenha um plano de logística robusto e eficiente, incluindo sistemas de rastreamento e controle de inventário - Estabelecer cláusulas de penalidade por falhas na entrega ou distribuição dos livros



APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ANOS



Autor(es): AMELIA ALBUQUERQUE,
LOURDES AMARAL

Ilustrador(es): SHUTTERSTOCK.COM

Indicação(ões): DIDÁTICO, EDUCAÇÃO
INFANTIL - 2 ANOS

Este livro, que integra a coleção Aprender Construindo da Editora IMEPH, atende às normas da BNCC, considerando os campos de experiência, seus objetos de conhecimento e as respectivas habilidades propostas para a faixa etária de 2 anos. As atividades sugeridas procuram oferecer à criança as ações de brincar, de conviver, de participar, de conhecer a si mesmo, de se expressar e de explorar seu corpo, sua história e o mundo ao seu redor, garantindo, assim, o acesso aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento preconizados na BNCC e em outros documentos oficiais.

Tema(s): CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA
BNCC

Número de páginas: 98 páginas |

Formato: 31,0 x 22,5 cm

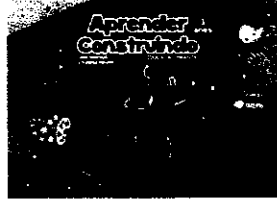
ISBN: 978-65-86020-12-0 | **Edição:** 1ª |

Valor: R\$ 210,00

leitores. Para cocriar essa realidade, compartilhamos essa vontade, que é ao mesmo tempo missão e visão de futuro com todos os educadores e educadoras desse país que, como nós, desejam e trabalham por um mundo melhor.



APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 3 ANOS



Autor(es): IANA MAMEDE, LOURDES AMARAL

Ilustrador(es): SHUTTERSTOCK.COM

Indicação(ões): DIDÁTICO, EDUCAÇÃO INFANTIL - 3 ANOS

Este livro, que integra a coleção Aprender Construindo da Editora IMEPH, atende às normas da BNCC, considerando os campos de experiência, seus objetos de conhecimento e as respectivas habilidades propostas para a faixa etária de 3 anos. As atividades sugeridas procuram oferecer à criança as ações de brincar, de conviver, de participar, de conhecer a si mesmo, de se expressar e de explorar seu corpo, sua história e o mundo ao seu redor, garantindo, assim, o acesso aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento preconizados na BNCC e em outros documentos oficiais.

Tema(s): CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC

Número de páginas: 200 páginas |

Formato: 31,0 x 22,5 cm

ISBN: 978-85-7974-427-3 | **Edição:** 4ª |

Valor: R\$ 235,00

leitores. Para cocriar essa realidade, compartilhamos essa vontade, que é ao mesmo tempo missão e visão de futuro com todos os educadores e educadoras desse país que como nós, desejam e trabalham por um mundo melhor.



MINHA FÁBRICA DE BRINQUEDOS



Autor(es): ARLENE HOLANDA

Ilustrador(es): CÉSAR MIRANDA

Indicação(ões): EDUCAÇÃO INFANTIL,
EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 ANOS,
EDUCAÇÃO INFANTIL - 3 ANOS,
EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 ANOS,
EDUCAÇÃO INFANTIL - 5 ANOS,
FUNDAMENTAL - 1º ANO

O sonho do Leo vira realidade neste livro que aborda o universo dos brinquedos tradicionais em rimas, sonoridades e ilustrações 3D, mostrando que qualquer criança também pode ter a sua fábrica de brinquedos, feitos com material reaproveitado e muita criatividade.

Tema(s): BRINCADEIRAS INFANTIS,
BRINQUEDOS INFANTIS, CULTURA
POPULAR E FOLCLORE, RECICLAGEM

Número de páginas: 20 páginas |

Formato: 20,5 x 27,5 cm

ISBN: 978-85-7974-461-7 | **Edição:** 1 |

Valor: R\$ 42,00



Nós temos um sonho: fazer do Brasil um país de verdadeiros leitores. Para cocriar essa realidade, compartilhamos essa vontade, que é ao mesmo tempo missão e visão de futuro com todos os educadores e educadoras desse país que, como nós, desejam e trabalham por um mundo melhor.



APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS



Autor(es): IANA MAMEDE, LOURDES AMARAL

Ilustrador(es): SHUTTERSTOCK.COM

Indicação(ões): DIDÁTICO, EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 ANOS

Este livro, que integra a coleção Aprender Construindo da Editora IMEPH, atende às normas da BNCC, considerando os campos de experiência, seus objetos de conhecimento e as respectivas habilidades propostas para a faixa etária de 4 anos. As atividades sugeridas procuram oferecer à criança as ações de brincar, de conviver, de participar, de conhecer a si mesmo, de se expressar e de explorar seu corpo, sua história e o mundo ao seu redor, garantindo, assim, o acesso aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento preconizados na BNCC e em outros documentos oficiais.

Tema(s): CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC

Número de páginas: 252 páginas |

Formato: 31,0 x 22,5 cm

ISBN: 978-85-7974-429-7 | **Edição:** 4ª |

Valor: R\$ 245,00

leitores. Para cocriar essa realidade, compartilhamos essa vontade, que é ao mesmo tempo missão e visão de futuro com todos os educadores e educadoras desse país que, como nós, desejam e trabalham por um mundo melhor.



APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS



Autor(es): IANA MAMEDE, LOURDES AMARAL

Ilustrador(es): SHUTTERSTOCK.COM

Indicação(ões): DIDÁTICO, EDUCAÇÃO INFANTIL - 5 ANOS

Este livro, que integra a coleção Aprender Construindo da Editora IMEPH, atende às normas da BNCC, considerando os campos de experiência, seus objetos de conhecimento e as respectivas habilidades propostas para a faixa etária de 5 anos. As atividades sugeridas procuram oferecer à criança as ações de brincar, de conviver, de participar, de conhecer a si mesmo, de se expressar e de explorar seu corpo, sua história e o mundo ao seu redor, garantindo, assim, o acesso aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento preconizados na BNCC e em outros documentos oficiais.

Tema(s): CAMPO DE EXPERIÊNCIA DA BNCC

Número de páginas: 266 páginas |

Formato: 22,5 x 31,0 cm

ISBN: 978-85-7974-430-3 | **Edição:** 4ª |

Valor: R\$ 255,00

leitores. Para cocriar essa realidade, compartilhamos essa vontade, que é ao mesmo tempo missão e visão de futuro com todos os educadores e educadoras desse país que, como nós, desejam e trabalham por um mundo melhor.



APRENDER CONSTRUINDO ATIVIDADES DE LEITURA E ESCRITA: INFANTIL 5 ANOS



Autor(es): IZETE MAIA, YÊDDA FREIRE

Ilustrador(es): EDUARDO AZEVEDO

Indicação(ões): DIDÁTICO, EDUCAÇÃO INFANTIL - 5 ANOS

Em torno das cantigas infantis, cantadas e lidas pela professora com as crianças, é possível com este CADERNO DE ATIVIDADES DE ESCRITA promover, no cotidiano da escola, o processo de criação de uma produção compartilhada de conhecimentos da linguagem escrita, ao mesmo tempo em que a criança vai interagindo, ouvindo, entendendo, falando e construindo a sua própria representação do sistema de escrita.

Tema(s): ATIVIDADE DE LEITURA E ESCRITA

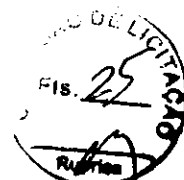
Número de páginas: 176 páginas |

Formato: 30,0 x 21,0 cm

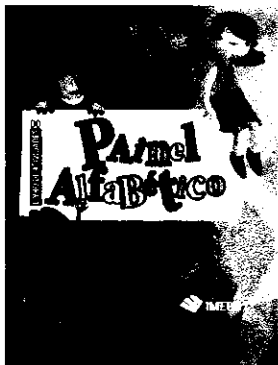
ISBN: 978-65-86020-19-9 | **Edição:** 2ª |

Valor: R\$ 145,00

Nós temos um sonho: fazer do Brasil um país de verdadeiros leitores. Para cocriar essa realidade, compartilhamos essa vontade, que é ao mesmo tempo missão e visão de futuro com todos os educadores e educadoras desse país que, como nós, desejam e trabalham por um mundo melhor.



LIVRO DE ATIVIDADES DO PAINEL ALFABÉTICO: EDUCAÇÃO INFANTIL (ACOMPANHA PAINEL ALFABÉTICO)



Autor(es): AMELIA ALBUQUERQUE, YÊDDA FREIRE

Ilustrador(es):

Indicação(ões): FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Confeccionado em plástico colorido e resistente, o Painel Alfabético apresenta as letras do alfabeto aplicadas em bolsos que servem de suporte para inúmeras atividades educativas. Utilizado, inicialmente, junto às crianças do 2º ano e aos jovens, adultos e idosos em fase de alfabetização, foi tendo ampliadas suas possibilidades de utilização no dia a dia das salas de aula na aplicação de inúmeras dinâmicas e atividades de intervenção pedagógica. Foi essa prática que nos inspirou a organizar a presente proposta voltada para o uso do Painel Alfabético junto às crianças da Educação Infantil.

Tema(s): JOGOS PEDAGÓGICOS

Número de páginas: 96 páginas |

Formato: 16,0 x 21,0 cm

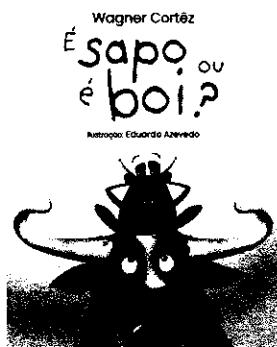
ISBN: 978-85-7974-300-9 | **Edição:** 1ª |

Valor: R\$ 170,00

desejam e trabalham por um mundo melhor.



É SAPO OU É BOI?



Autor(es): WAGNER CORTÊZ

Ilustrador(es): EDUARDO AZEVEDO

Indicação(ões): FUNDAMENTAL - 1º ANO, FUNDAMENTAL - 2º ANO, FUNDAMENTAL - 3º ANO, FUNDAMENTAL - 4º ANO, FUNDAMENTAL - 5º ANO, LITERÁRIO

Você está convidado(a) a ler essa história, de um boi bonito e elegante e um sapo invejoso. Trata-se de uma narrativa encantadora escrita por Wagner Cortêz e ilustrada com delicadeza e sutileza por Eduardo Azevedo. O que vai acontecer com o boi? E com o sapo? Vale muito descobrir nesse livro que a aceitação de si mesmo é, com certeza, uma das grandes lições a serem aprendidas nesta vida.

Tema(s): AUTOESTIMA, VALORES HUMANOS

Número de páginas: 24 páginas |

Formato: 20,5 x 27,5 cm

ISBN: 978-65-86020-52-6 | **Edição:** 1ª |

Valor: R\$ 42,00



Nós temos um sonho: fazer do Brasil um país de verdadeiros leitores. Para cocriar essa realidade, compartilhamos essa vontade, que é ao mesmo tempo missão e visão de futuro com todos os educadores e educadoras desse país que, como nós, desejam e trabalham por um mundo melhor.



O ENCONTRO DO MÁGICO COM A BORBOLETA



Autor(es): MARISOL GINEZ ALBANO

Ilustrador(es): MARISOL GINEZ ALBANO

Indicação(ões): FUNDAMENTAL - 1º ANO, FUNDAMENTAL - 2º ANO, FUNDAMENTAL - 3º ANO, LITERÁRIO

A MÁGICA DA TRANSFORMAÇÃO
REUTILIZAR É A INSPIRAÇÃO PARA
CUIDAR DO MUNDO CASA MAIOR DO
CORAÇÃO.

Tema(s):

Número de páginas: 36 páginas |

Formato: 22,5 x 25,0 cm

ISBN: 978-85-7974-330-6 | **Edição:** | **Valor:**
R\$ 45,00



Nós temos um sonho: fazer do Brasil um país de verdadeiros leitores. Para cocriar essa realidade, compartilhamos essa vontade, que é ao mesmo tempo missão e visão de futuro com todos os educadores e educadoras desse país que, como nós, desejam e trabalham por um mundo melhor.



DE FIO EM FIO A HISTÓRIA SE DESFIA



Autor(es): ELVIRA DRUMMOND

Ilustrador(es): MARISOL GINEZ ALBANO,
SELMA GINEZ

Indicação(ões): FUNDAMENTAL - 1º ANO,
FUNDAMENTAL - 2º ANO, FUNDAMENTAL
- 3º ANO, LITERÁRIO

Texto em prosa poética, narra com delicadeza e sensibilidade a encantadora história de aranhas tecelãs. As ilustrações mesclam tecidos, rendas, linhas e bordados, tornando a narrativa fascinante.

Tema(s): AUTOESTIMA, TRABALHO,
VALORES HUMANOS, VIDA FAMILIAR E
SOCIAL

Número de páginas: 24 páginas |

Formato: 20,5 x 20,5 cm

ISBN: 978-85-60300-11-2 | **Edição:** 2ª |

Valor: R\$ 38,00



Nós temos um sonho. fazer do Brasil um país de verdadeiros leitores. Para cocriar essa realidade, compartilhamos essa vontade, que é ao mesmo tempo missão e visão de futuro com todos os educadores e educadoras desse país que, como nós, desejam e trabalham por um mundo melhor.



SERTÃO MENINO



Autor(es): KLÉVISSON VIANA

Ilustrador(es): KLÉVISSON VIANA

Indicação(ões): FUNDAMENTAL - 2º ANO, FUNDAMENTAL - 3º ANO, FUNDAMENTAL - 4º ANO, FUNDAMENTAL - 5º ANO, LITERÁRIO

Sertão Menino, escrito e ilustrado por Klévisson Viana, nos transporta para a vida no sertão nordestino, em um tempo que as casas eram iluminadas por candeeiros e a menina brincava com os brinquedos construídos por eles, com os materiais obtidos na própria natureza. Escrito em Literatura de Cordel, essa criativa e deliciosa narrativa desperta em seus leitores o desejo de ouvir e contar histórias.

Tema(s): BRINCADEIRAS INFANTIS

Número de páginas: 24 páginas |

Formato: 21,0 x 21,0 cm

ISBN: 978-85-7974-441-9 | **Edição:** 3ª |

Valor: R\$ 38,00



Nós temos um sonho: fazer do Brasil um país de verdadeiros leitores. Para cocriar essa realidade, compartilhamos essa vontade, que é ao mesmo tempo missão e visão de futuro com todos os educadores e educadoras desse país que, como nós, desejam e trabalham por um mundo melhor.



ABC DO BEM



Autor(es): SIMÃO DE MIRANDA

Ilustrador(es): EDUARDO AZEVEDO

Indicação(ões): FUNDAMENTAL - 3º ANO,
FUNDAMENTAL - 4º ANO, FUNDAMENTAL
- 5º ANO, LITERÁRIO

De A a Z, os valores que precisamos cultivar para formar crianças cidadãs, que possam contribuir com as transformações desse mundo em um lugar melhor e mais justo para todos.

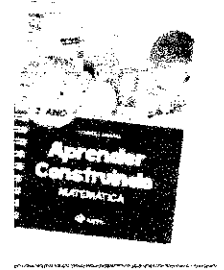
Tema(s): LÍNGUA PORTUGUESA,
VALORES HUMANOS

Número de páginas: 32 páginas |

Formato: 28,0 x 21,0 cm

ISBN: 978-85-7974-366-5 | **Edição:** 1ª |

Valor: R\$ 42,00



Nós temos um sonho: fazer do Brasil um país de verdadeiros leitores. Para cocriar essa realidade, compartilhamos essa vontade, que é ao mesmo tempo missão e visão de futuro com todos os educadores e educadoras desse país que, como nós, desejam e trabalham por um mundo melhor.



AS MORADORAS DO CÉU



Autor(es): EUGÊNIO LEANDRO

Ilustrador(es): ALANE DE HOLANDA

Indicação(ões): FUNDAMENTAL - 3º ANO, FUNDAMENTAL - 4º ANO, FUNDAMENTAL - 5º ANO, LITERÁRIO

Um conto infantil, uma historinha graciosa que fala de luz, alegria, festa e brincadeiras. Como cenário, o imenso e mágico universo, com a Via Láctea, seus astros e planetas, com seus encantos e mistérios.

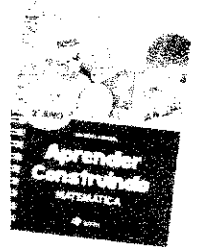
Tema(s): CIÊNCIAS, VALORES HUMANOS, VIDA FAMILIAR E SOCIAL

Número de páginas: 40 páginas |

Formato: 22,5 x 22,5 cm

ISBN: 978-85-7974-189-0 | **Edição:** 1ª |

Valor: R\$ 55,00



Nós temos um sonho: fazer do Brasil um país de verdadeiros leitores. Para cocriar essa realidade, compartilhamos essa vontade, que é ao mesmo tempo missão e visão de futuro com todos os educadores e educadoras desse país que, como nós, desejam e trabalham por um mundo melhor.



A BOLA DA ESCOLA



Autor(es): SANDRA BRANCO

Ilustrador(es): SILVANA DE MENEZES

Indicação(ões): FUNDAMENTAL - 3º ANO,
FUNDAMENTAL - 4º ANO, FUNDAMENTAL
- 5º ANO, LITERÁRIO

Esta é uma história de superação. O que nos parece um problema pode não ser para quem nos vê. Mas só descobrimos isso quando nos abrimos ao outro. E foi isso que a Bola da Escola fez! Amizade, companheirismo e alteridade podem vencer as barreiras da intolerância e da baixa autoestima.

Tema(s): BULLYING

Número de páginas: 24 páginas |

Formato: 21,0 x 21,0 cm

ISBN: 978-85-7974-265-1 | **Edição:** 1ª |

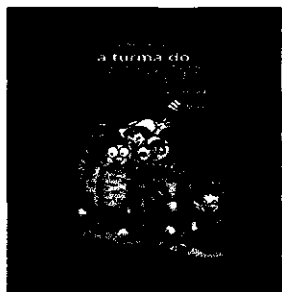
Valor: R\$ 38,00



Nós temos um sonho: fazer do Brasil um país de verdadeiros leitores. Para cocriar essa realidade, compartilhamos essa vontade, que é ao mesmo tempo missão e visão de futuro com todos os educadores e educadoras desse país que, como nós, desejam e trabalham por um mundo melhor.



A TURMA DO XAXADO: VOLUME 3 E 4



Autor(es): ANTONIO CEDRAZ

Ilustrador(es): ANTONIO CEDRAZ

Indicação(ões): FUNDAMENTAL - 4º ANO,
FUNDAMENTAL - 5º ANO, FUNDAMENTAL
- 6º ANO, FUNDAMENTAL - 7º ANO,
FUNDAMENTAL - 8º ANO, FUNDAMENTAL
- 9º ANO, LITERÁRIO

Criada pelo cartunista baiano Antonio Cedraz, a Turma do Xaxado é formada por personagens tipicamente brasileiros, cada um com seu jeito próprio de falar, pensar e agir. É uma turminha heterogênea como o povo brasileiro, vivendo histórias que falam da nossa terra, encantos e problemas, mas sem perder de vista a universalidade da experiência humana. A Turma do Xaxado conquistou quatro vezes o mais importante prêmio nacional das histórias em quadrinhos, o HQ-MIX, considerado o "Oscar" dos quadrinhos nacionais, organizado pela Associação dos Cartunistas do Brasil, com sede em São Paulo. Antonio Cedraz, o criador da turma, é Mestre do Quadrinho Nacional, título concedido pela Associação dos Quadrinhistas e Caricaturistas do Estado de São Paulo.

Tema(s): CULTURA POPULAR E
FOLCLORE, MEIO AMBIENTE, TRABALHO,
VALORES HUMANOS

Número de páginas: 60 páginas |

Formato: 22,5 x 22,5 cm

ISBN: 978-85-7974-023-7 | **Edição:** 3ª |

Valor: R\$ 75,00





UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 1º ANO



Autor(es): LEILA FREITAS

Ilustrador(es): SHUTTERSTOCK.COM

Indicação(ões): FUNDAMENTAL - 1º ANO

Em uma sociedade cada vez mais complexa e desafiadora, educar uma criança exige que se possa garantir que ela se desenvolva como um ser integral, adquirindo competências que se expressem em conhecimentos, habilidades, atitudes e valores. É isso que preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ao traçar os conteúdos básicos a serem vivenciados em todas as escolas brasileiras. Esse livro, que toma como referência justamente as dez competências gerais da BNCC, busca colaborar com a educação socioemocional dos estudantes para que, aprendendo a reconhecer e administrar suas emoções, possam conviver harmonicamente em sociedade.

Tema(s): COMPETÊNCIAS GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR/BNCC, DIÁLOGO ASSERTIVO COM A FAMÍLIA, PILARES DA EDUCAÇÃO DAS EMOÇÕES: AUTOCONSCIÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO DAS EMOÇÕES, AUTOMOTIVAÇÃO, EMPATIA E SOCIABILIDADE, VALORES HUMANOS

Número de páginas: 64 páginas |

Formato: 20,5 x 27,5 cm

ISBN: 978-85-7974-448-8 | **Edição:** 1ª |

Valor: R\$ 120,00



UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 2º ANO



Autor(es): LEILA FREITAS

Ilustrador(es): SHUTTERSTOCK.COM

Indicação(ões): FUNDAMENTAL - 2º ANO

Em uma sociedade cada vez mais complexa e desafiadora, educar uma criança exige que se possa garantir que ela se desenvolva como um ser integral, adquirindo competências que se expressem em conhecimentos, habilidades, atitudes e valores. É isso que preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ao traçar os conteúdos básicos a serem vivenciados em todas as escolas brasileiras. Esse livro, que toma como referência justamente as dez competências gerais da BNCC, busca colaborar com a educação socioemocional dos estudantes, para que aprendendo a reconhecer e administrar suas emoções possam conviver harmonicamente em sociedade.

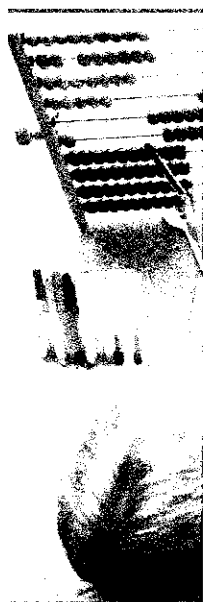
Tema(s): COMPETÊNCIAS GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR/BNCC, DIÁLOGO ASSERTIVO COM A FAMÍLIA, PILARES DA EDUCAÇÃO DAS EMOÇÕES: AUTOCONSCIÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO DAS EMOÇÕES, AUTOMOTIVAÇÃO, EMPATIA E SOCIABILIDADE, VALORES HUMANOS

Número de páginas: 76 páginas |

Formato: 20,5 x 27,5 cm

ISBN: 978-85-7974-453-2 | **Edição:** 1ª |

Valor: R\$ 120,00



UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 3º ANO



Autor(es): LEILA FREITAS

Ilustrador(es): SHUTTERSTOCK.COM

Indicação(ões): FUNDAMENTAL - 3º ANO

Em uma sociedade cada vez mais complexa e desafiadora, educar uma criança exige que se possa garantir que ela se desenvolva como um ser integral, adquirindo competências que se expressem em conhecimentos, habilidades, atitudes e valores. É isso que preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ao traçar os conteúdos básicos a serem vivenciados em todas as escolas brasileiras. Esse livro, que toma como referência justamente as dez competências gerais da BNCC, busca colaborar com a educação socioemocional dos estudantes, para que aprendendo a reconhecer e administrar suas emoções possam conviver harmonicamente em sociedade.

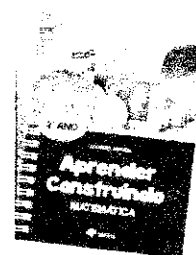
Tema(s): COMPETÊNCIAS GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR/BNCC, DIÁLOGO ASSERTIVO COM A FAMÍLIA, PILARES DA EDUCAÇÃO DAS EMOÇÕES: AUTOCONSCIÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO DAS EMOÇÕES, AUTOMOTIVAÇÃO, EMPATIA E SOCIABILIDADE, VALORES HUMANOS

Número de páginas: 78 páginas |

Formato: 20,5 x 27,5 cm

ISBN: 978-85-7974-452-5 | **Edição:** 1ª |

Valor: R\$ 120,00





UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 4º ANO



Autor(es): LEILA FREITAS

Ilustrador(es): SHUTTERSTOCK.COM

Indicação(ões): FUNDAMENTAL - 4º ANO

Em uma sociedade cada vez mais complexa e desafiadora, educar uma criança exige que se possa garantir que ela se desenvolva como um ser integral, adquirindo competências que se expressem em conhecimentos, habilidades, atitudes e valores. É isso que preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ao traçar os conteúdos básicos a serem vivenciados em todas as escolas brasileiras. Esse livro, que toma como referência justamente as dez competências gerais da BNCC, busca colaborar com a educação socioemocional dos estudantes, para que aprendendo a reconhecer e administrar suas emoções possam conviver harmonicamente em sociedade.

Tema(s): COMPETÊNCIAS GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR/BNCC, DIÁLOGO ASSERTIVO COM A FAMÍLIA, PILARES DA EDUCAÇÃO DAS EMOÇÕES: AUTOCONSCIÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO DAS EMOÇÕES, AUTOMOTIVAÇÃO, EMPATIA E SOCIABILIDADE, VALORES HUMANOS

Número de páginas: 88 páginas |

Formato: 20,5 x 27,5 cm

ISBN: 978-85-7974-450-1 | **Edição:** 1ª |

Valor: R\$ 120,00





UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 5º ANO



Autor(es): LEILA FREITAS

Ilustrador(es): SHUTTERSTOCK.COM

Indicação(ões): FUNDAMENTAL - 5º ANO

Em uma sociedade cada vez mais complexa e desafiadora, educar uma criança exige que se possa garantir que ela se desenvolva como um ser integral, adquirindo competências que se expressem em conhecimentos, habilidades, atitudes e valores. É isso que preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ao traçar os conteúdos básicos a serem vivenciados em todas as escolas brasileiras. Esse livro, que toma como referência justamente as dez competências gerais da BNCC, busca colaborar com a educação socioemocional dos estudantes para que, aprendendo a reconhecer e administrar suas emoções, possam conviver harmonicamente em sociedade.

Tema(s): COMPETÊNCIAS GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR/BNCC, DIÁLOGO ASSERTIVO COM A FAMÍLIA, PILARES DA EDUCAÇÃO DAS EMOÇÕES: AUTOCONSCIÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO DAS EMOÇÕES, AUTOMOTIVAÇÃO, EMPATIA E SOCIABILIDADE, VALORES HUMANOS

Número de páginas: 88 páginas |

Formato: 20,5 x 27,5 cm

ISBN: 978-85-7974-455-6 | **Edição:** 1ª |

Valor: R\$ 120,00



UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 6º ANO



Autor(es): IOLANDA ALMEIDA

Ilustrador(es): SHUTTERSTOCK.COM

Indicação(ões): FUNDAMENTAL - 6º ANO

Em uma sociedade cada vez mais complexa e desafiadora, educar uma criança exige que se possa garantir que ela se desenvolva como um ser integral, adquirindo competências que se expressem em conhecimentos, habilidades, atitudes e valores. É isso que preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ao traçar os conteúdos básicos a serem vivenciados em todas as escolas brasileiras. Esse livro, que toma como referência justamente as dez competências gerais da BNCC, busca colaborar com a educação socioemocional dos estudantes, para que aprendendo a reconhecer e administrar suas emoções possam conviver harmonicamente em sociedade.

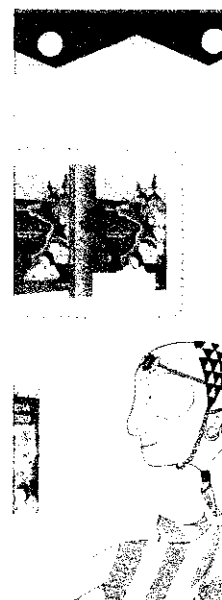
Tema(s): COMPETÊNCIAS GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR/BNCC, DIÁLOGO ASSERTIVO COM A FAMÍLIA, PILARES DA EDUCAÇÃO DAS EMOÇÕES: AUTOCONSCIÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO DAS EMOÇÕES, AUTOMOTIVAÇÃO, EMPATIA E SOCIABILIDADE, VALORES HUMANOS

Número de páginas: 72 páginas |

Formato: 20,5 x 27,5 cm

ISBN: 978-85-7974-456-3 | **Edição:** 1ª |

Valor: R\$ 120,00





UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 7º ANO



Autor(es): IOLANDA ALMEIDA

Ilustrador(es): SHUTTERSTOCK.COM

Indicação(ões): FUNDAMENTAL - 7º ANO

Em uma sociedade cada vez mais complexa e desafiadora, educar uma criança exige que se possa garantir que ela se desenvolva como um ser integral, adquirindo competências que se expressem em conhecimentos, habilidades, atitudes e valores. É isso que preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ao traçar os conteúdos básicos a serem vivenciados em todas as escolas brasileiras. Esse livro, que toma como referência justamente as dez competências gerais da BNCC, busca colaborar com a educação socioemocional dos estudantes, para que aprendendo a reconhecer e administrar suas emoções possam conviver harmonicamente em sociedade.

Tema(s): COMPETÊNCIAS GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR/BNCC, DIÁLOGO ASSERTIVO COM A FAMÍLIA, PILARES DA EDUCAÇÃO DAS EMOÇÕES: AUTOCONSCIÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO DAS EMOÇÕES, AUTOMOTIVAÇÃO, EMPATIA E SOCIABILIDADE, VALORES HUMANOS

Número de páginas: 84 páginas |

Formato: 20,5 x 27,5 cm

ISBN: 978-85-7974-449-5 | **Edição:** 1ª |

Valor: R\$ 120,00

UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 8º ANO



Autor(es): IOLANDA ALMEIDA

Ilustrador(es): SHUTTERSTOCK.COM

Indicação(ões): FUNDAMENTAL - 8º ANO

Em uma sociedade cada vez mais complexa e desafiadora, educar uma criança exige que se possa garantir que ela se desenvolva como um ser integral, adquirindo competências que se expressem em conhecimentos, habilidades, atitudes e valores. É isso que preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ao traçar os conteúdos básicos a serem vivenciados em todas as escolas brasileiras. Esse livro, que toma como referência justamente as dez competências gerais da BNCC, busca colaborar com a educação socioemocional dos estudantes, para que aprendendo a reconhecer e administrar suas emoções, possam conviver harmonicamente em sociedade.

Tema(s): COMPETÊNCIAS GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR/BNCC, DIÁLOGO ASSERTIVO COM A FAMÍLIA, PILARES DA EDUCAÇÃO DAS EMOÇÕES: AUTOCONSCIÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO DAS EMOÇÕES, AUTOMOTIVAÇÃO, EMPATIA E SOCIABILIDADE, VALORES HUMANOS

Número de páginas: 84 páginas |

Formato: 20,5 x 27,5 cm

ISBN: 978-85-7974-451-8 | **Edição:** 1ª |

Valor: R\$ 120,00



UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 9º ANO



Autor(es): IOLANDA ALMEIDA

Ilustrador(es): SHUTTERSTOCK.COM

Indicação(ões): FUNDAMENTAL - 9º ANO

Em uma sociedade cada vez mais complexa e desafiadora, educar uma criança exige que se possa garantir que ela se desenvolva como um ser integral, adquirindo competências que se expressem em conhecimentos, habilidades, atitudes e valores. É isso que preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ao traçar os conteúdos básicos a serem vivenciados em todas as escolas brasileiras. Esse livro, que toma como referência justamente as dez competências gerais da BNCC, busca colaborar com a educação socioemocional dos estudantes, para que aprendendo a reconhecer e administrar suas emoções possam conviver harmonicamente em sociedade.

Tema(s): COMPETÊNCIAS GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR/BNCC, DIÁLOGO ASSERTIVO COM A FAMÍLIA, PILARES DA EDUCAÇÃO DAS EMOÇÕES: AUTOCONSCIÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO DAS EMOÇÕES, AUTOMOTIVAÇÃO, EMPATIA E SOCIABILIDADE, VALORES HUMANOS

Número de páginas: 104 páginas |

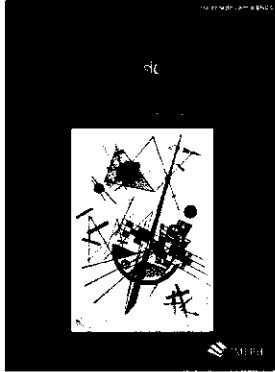
Formato: 20,5 x 27,5 cm

ISBN: 978-85-7974-454-9 | **Edição:** 1ª |

Valor: R\$ 120,00



META DO SABER: 1º, 2º E 3º ANOS EJA



Autor(es): AMELIA ALBUQUERQUE

Ilustrador(es):

Indicação(ões): DIDÁTICO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O livro Meta do Saber para 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos representa uma ferramenta didática que objetiva possibilitar a descoberta prazerosa e necessária de conhecimentos capazes de desenvolver no aluno sua capacidade de ler, escrever, refletir, questionar e debater.

Tema(s):

Número de páginas: 320 páginas |

Formato: 20,5 x 27,5 cm

ISBN: 978-65-86020-61-8 | **Edição:** 4ª |

Valor: R\$ 310,00



Nós temos um sonho: fazer do Brasil um país de verdadeiros leitores. Para cocriar essa realidade, compartilhamos essa vontade, que é ao mesmo tempo missão e visão de futuro com todos os educadores e educadoras desse país que, como nós, desejam e trabalham por um mundo melhor.



O PODER DA PALAVRA



Autor(es): AMELIA ALBUQUERQUE

Ilustrador(es): ANA THAIS FEITOSA,
MARIA DO CARMO CAVALCANTE

Indicação(ões): EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS, FUNDAMENTAL - 4º ANO,
FUNDAMENTAL - 5º ANO, FUNDAMENTAL
- 6º ANO, FUNDAMENTAL - 7º ANO,
LITERÁRIO

Reconto em quadras de uma história de domínio público, que mostra como a palavra expressa a nossa forma de ver a vida e como ela pode contribuir com os sucessos e insucessos que nos acontecem. Um livro para ler, refletir, compartilhar, contemplar, reler, conservar com cuidado, recriar e viver. Uma história que nos fala de anjos, homens e dons.

Tema(s):

Número de páginas: 36 páginas |

Formato: 22,5 x 27,0 cm

ISBN: 978-85-7974-159-3 | **Edição:** | **Valor:**
R\$ 45,00



Nós temos um sonho: fazer do Brasil um país de verdadeiros leitores. Para cocriar essa realidade, compartilhamos essa vontade, que é ao mesmo tempo missão e visão de futuro com todos os educadores e educadoras desse país que, como nós, desejam e trabalham por um mundo melhor.



META DO SABER: 4º E 5º ANOS EJA



Autor(es): AMELIA ALBUQUERQUE

Ilustrador(es):

Indicação(ões): DIDÁTICO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O livro Meta do Saber para 4º e 5º anos do Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos representa uma ferramenta didática que objetiva possibilitar a descoberta prazerosa e necessária de conhecimentos capazes de desenvolver no aluno sua capacidade de ler, escrever, refletir, questionar e debater.

Tema(s):

Número de páginas: 316 páginas |

Formato: 20,5 x 27,5 cm

ISBN: 978-65-86020-25-0 | **Edição:** 4ª |

Valor: R\$ 280,00



Nós temos um sonho: fazer do Brasil um país de verdadeiros leitores. Para cocriar essa realidade, compartilhamos essa vontade, que é ao mesmo tempo missão e visão de futuro com todos os educadores e educadoras desse país que, como nós, desejam e trabalham por um mundo melhor.



O AUTO DO BOI ENCANTADO



Autor(es): JOÃO GOMES DE SÁ

Ilustrador(es): RAFAEL LIMAVERDE

Indicação(ões): EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, FUNDAMENTAL - 6º ANO, FUNDAMENTAL - 7º ANO, FUNDAMENTAL - 8º ANO, FUNDAMENTAL - 9º ANO, LITERÁRIO

A tradição popular do Auto do Boi é conhecida de Norte a Sul do Brasil, mas praticada de forma mais comum nas regiões Norte e Nordeste. Recebendo diversos nomes, dentre eles o Auto do Bumba-meu-boi. Nessa versão de João Gomes de Sá, a história do Boi Encantado é também narrada de forma teatral e com belas rimas que enriquecem ainda mais o enredo.

Tema(s):

Número de páginas: 32 páginas |

Formato: 20,0 x 27,0 cm

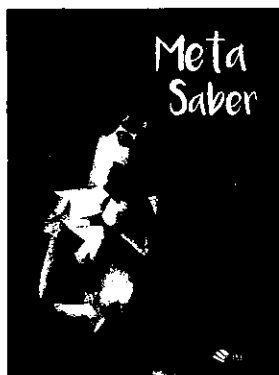
ISBN: 978-85-7974-162-3 | **Edição:** | **Valor:** R\$ 50,00



Nós temos um sonho: fazer do Brasil um país de verdadeiros leitores. Para cocriar essa realidade, compartilhamos essa vontade, que é ao mesmo tempo missão e visão de futuro com todos os educadores e educadoras desse país que, como nós, desejam e trabalham por um mundo melhor.



META DO SABER: 6º E 7º ANOS EJA



Autor(es): AMELIA ALBUQUERQUE

Ilustrador(es):

Indicação(ões): DIDÁTICO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O livro Meta do Saber para 6º e 7º anos do Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos representa uma ferramenta didática que objetiva possibilitar a descoberta prazerosa e necessária de conhecimentos capazes de desenvolver no aluno sua capacidade de ler, escrever, refletir, questionar e debater.

Tema(s):

Número de páginas: 356 páginas |

Formato: 20,5 x 27,5 cm

ISBN: 978-65-86020-26-7 | **Edição:** 4ª |

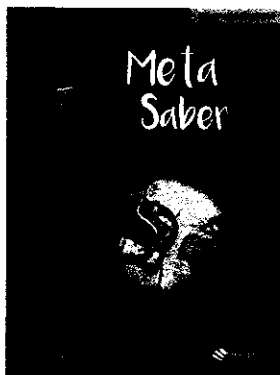
Valor: R\$ 280,00



Nós temos um sonho: fazer do Brasil um país de verdadeiros leitores. Para cocriar essa realidade, compartilhamos essa vontade, que é ao mesmo tempo missão e visão de futuro com todos os educadores e educadoras desse país que, como nós, desejam e trabalham por um mundo melhor.



META DO SABER: 8º E 9º ANOS EJA



Autor(es): AMELIA ALBUQUERQUE

Ilustrador(es):

Indicação(ões): DIDÁTICO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O livro Meta do Saber para 8º e 9º anos do Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos representa uma ferramenta didática que objetiva possibilitar a descoberta prazerosa e necessária de conhecimentos capazes de desenvolver no aluno sua capacidade de ler, escrever, refletir, questionar e debater.

Tema(s):

Número de páginas: 368 páginas |

Formato: 20,5 x 27,5 cm

ISBN: 978-65-86020-27-4 | **Edição:** 4ª |

Valor: R\$ 280,00



Nós temos um sonho: fazer do Brasil um país de verdadeiros leitores. Para cocriar essa realidade, compartilhamos essa vontade, que é ao mesmo tempo missão e visão de futuro com todos os educadores e educadoras desse país que, como nós, desejam e trabalham por um mundo melhor.



LEITURA ENCANTADA 2: GÊNEROS TEXTUAIS



Autor(es): LUCINDA AZEVEDO

Ilustrador(es):

Indicação(ões): EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, FUNDAMENTAL - 6º ANO, FUNDAMENTAL - 7º ANO, FUNDAMENTAL - 8º ANO, FUNDAMENTAL - 9º ANO, LITERÁRIO

O encanto das histórias rimadas do cordel, o sentimento que jorra da poesia, a dramatização do teatro, o humor e a ludicidade das tirinhas de quadrinhos, o mundo fantástico das lendas, as lições das fábulas e dos contos, tudo isso, e muito mais, você encontra em *Leitura encantada 2 – Gêneros textuais*. São textos nos mais diferentes estilos e gêneros, de autores que dominam a arte da palavra escrita, ilustrados por vários artistas, cada um expressando seu olhar por meio de belas imagens. Uma obra elaborada com carinho e cuidado para você, querido leitor, viajar pelo universo encantado da leitura!

Tema(s): CULTURA POPULAR E FOLCLORE, DIVERSIDADE TEXTUAL, PLURALIDADE CULTURAL, VALORES HUMANOS

Número de páginas: 88 páginas |

Formato: 20,0 x 27,0 cm

ISBN: 978-65-86020-09-0 | **Edição:** 1ª |

Valor: R\$ 150,00



Tabela de Preços

N°	ISBN	LIVRO	PREÇO
01	978-85-85444-02-0	A Festa que o Saci	R\$ 55,00
02	978-85-85444-07-5	Afinal, Inteligencia Artificial é	R\$ 65,00
03	978-85-85444-09-9	Amigos do	R\$ 40,00
04	978-65-992672-1-5	Biologia Programas Em	R\$ 95,00
05	978-85-85444-05-1	Branca de Algodão e o Sete	R\$ 65,00
06	978-65-992672-9-1	Calango Kid - 2°	R\$ 60,00
07	978-65-992672-3-9	Cão E	R\$ 40,00
08	978-65-992672-4-6	Ciranda Das	R\$ 50,00
09	978-85-85444-12-9	Curumim e o Segredo de Hutukara	R\$ 50,00
10	978-85-85444-03-7	De Todas as	R\$ 50,00
11	978-85-85444-06-8	Essa Tal	R\$ 40,00



13	978-85-85444-10-5	Meu Nome é	R\$ 40,00
14	978-65-992672-8-4	O Dia Do Bacuré	R\$ 75,00
15	978-85-85444-11-2	O Diário de Davi - Superando o	R\$ 65,00
		na Escola	
16	978-65-992672-7-7	O Patinho	R\$ 75,00
17	978-65-992672-2-2		R\$ 45,00
18	978-65-992672-2-3		R\$ 75,00
19	978-85-85444-01-3	Participação Dos Pais Na Gestão	R\$ 60,00
		Escolar	
20	978-65-992672-2-2	Pitoco	R\$ 50,00
	978-85-85444-04-4	Toda Gente é Diferente	R\$ 45,00
22	978-65-992672-6-0	Uma Grande Lição	R\$ 60,00



Diretoria de Ensino

Coordenação de Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO - SEMECTI

PARECER TÉCNICO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS - EJA

APRESENTAÇÃO

Representantes da equipe técnica da Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação – SEMECTI do Município de Codó/MA elaboraram este Parecer, após análise e aprovação de livros didáticos destinados à Educação de Jovens, Adultos e Idosos para o ano letivo de 2024.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), de acordo com o Art. 37 da LDBEN (Lei nº 9.394/96), é destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria. O §1º desse artigo afirma que os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Em seu §2º, o artigo afirma que o poder público “viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola mediante ações integradas e complementares entre si”. A LDB também propõe e promove a integração da EJA com a educação profissional.

É preciso lembrar que estamos falando de um público desafiadoramente diverso e defasado. E que, embora seja trabalhador e produtivo, não é qualificado, possui baixa autoestima, ao mesmo tempo que é resiliente o suficiente para retornar à escola em busca de melhorias, visando um futuro melhor, por meio da educação e, conseqüentemente, empregos mais bem remunerados, e maior qualidade de vida. A EJA pode ser considerada uma estratégia para reduzir as desigualdades sociais.

O currículo da EJA, portanto, precisa dialogar com as singularidades da pessoa jovem, adulta ou idosa e incorporar as especificidades e diversidades presentes

Diretoria de Ensino

Coordenação de Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJAI

no universo desses sujeitos, considerando suas origens, culturas, saberes, conhecimentos de mundo e projetos de vida.

A escolha e aquisição da ferramenta básica e imprescindível na promoção da aprendizagem, o livro didático, é um compromisso do município de Codó, que investe, através da modalidade de Educação de Jovens e Adultos/ EJAI, na inserção social e cidadania dos jovens, adultos e idosos do município, afastados prematuramente da escola.

JUSTIFICATIVA

A EJAI deve ser reconhecida não apenas como um processo de ensino-aprendizagem de leitura, escrita, operações matemáticas, mas, também, como parte de um processo que se dá ao longo de toda a vida e que visa garantir possibilidades de desenvolvimento pessoal e coletivo. A metodologia e a abordagem adequadas na EJAI farão com que os alunos cheguem ao final do curso de forma bem-sucedida de uma maneira geral.

A falta e/ou inadequação de recursos didáticos têm sido apontadas como destaques entre os sérios problemas enfrentados na Educação de Jovens e Adultos. Os livros didáticos são o principal meio de escolarização e letramento para grande parte da população brasileira, podendo favorecer a relação entre os conteúdos escolares e os saberes não escolarizados, adquiridos na trajetória de vida dos alunos de EJAI.

Como foi dito pelo educador e filósofo brasileiro, Paulo Freire, "a leitura do mundo precede sempre a leitura da palavra", por isso o aluno da EJAI deve ser visto como protagonista de todo o processo pedagógico, é necessário que se conheça os alunos, os seus conhecimentos prévios, para que o que lhe for ensinado não vá além das suas capacidades, possibilidades e necessidades, para que esses alunos sintam prazer em aprender, portanto o livro didático deve oferecer possibilidades que fomentem uma construção realista e significativa da realidade

Considerando, a necessidade de contar com essa valiosa ferramenta que auxilia os professores na condução do projeto pedagógico e dá apoio para os alunos no acompanhamento dos conteúdos, a Secretaria de Educação de Codó buscou selecionar o livro que melhor atendesse critérios como:

1. Diversidade de gêneros textuais e de seus usos no cotidiano

Diretoria de Ensino

Coordenação de Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA

2. Temas de acordo com a atualidade científica
3. Diversidade de atividades contextualizadas com a realidade brasileira
4. Colaboração para a capacidade de desenvolvimento da cidadania
5. Conteúdos que considerem os conhecimentos prévios dos alunos
6. Estímulo a práticas pedagógicas interdisciplinares

ANÁLISE DOS LIVROS DA COLEÇÃO META DO SABER PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS:

A coleção META DO SABER – Educação de Jovens e Adultos, da Editora IMEPH, tem, como eixo integrador, a temática contextualizada para possibilitar que o aluno possa refletir e produzir conhecimento, e, com isso, instigar a curiosidade, a necessidade da pesquisa e fomentar a criatividade de forma ativa e diferenciada para, assim, se apropriar dos conhecimentos historicamente construídos.

Associa alfabetização e letramento, possibilitando a compreensão dos significados nas variedades de textos que circulam socialmente. Trabalha a Matemática com a resolução de problemas inseridos no cotidiano dos alunos de forma integrada à Língua Portuguesa.

Os quatro livros da Coleção apresentam a seguinte distribuição de disciplinas estruturadas numa proposta interdisciplinar e complementar:

- Meta do Saber – Educação de Jovens e Adultos – 1º, 2º e 3º ano - Português, Matemática e Ciências Humanas e da Natureza.
- Meta do Saber – Educação de Jovens e Adultos - 4º e 5º ano - Português, Matemática, História, Geografia, Ciências Humanas e da Natureza, Educação Religiosa.
- Meta do Saber – Educação de Jovens e Adultos - 6º e 7º ano - Português, Matemática, História, Geografia, Ciências Humanas e da Natureza, Educação Religiosa, Educação Física, Inglês e Arte.

Diretoria de Ensino

Coordenação de Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJAI

- Meta do Saber – Educação de Jovens e Adultos - 8º e 9º ano - Português, Matemática, História, Geografia, Ciências Humanas e da Natureza, Educação Religiosa, Educação Física, Inglês e Arte.

Apresenta ainda, textos complementares que acrescentam informações, curiosidades, orientações adicionais para a compreensão do conteúdo.

Os livros ampliam o contato do aluno com a diversidade textual, oferecendo variados gêneros de uso social como textos informativos, poemas, receitas, canções, entre outros. Trabalha com variadas temáticas, e a partir de questionamentos iniciais, o grupo é motivado, estabelecendo-se um diagnóstico dos conhecimentos da turma sobre o assunto em pauta, valorizando os saberes do aluno.

Trabalha nos alunos, a oralidade, a leitura e a escrita, desenvolvendo a capacidade de argumentar e elaborar propostas e sugestões. Abre perspectivas para pesquisas, partindo sempre do ver a realidade, ampliando, a partir das reflexões partilhadas, a leitura de mundo. Faz uso também da linguagem, na leitura de imagens, na reflexão de histórias e desafios matemáticos, na pesquisa em diversos portadores de textos matemáticos, na expressão de cálculos mentais, na interpretação de símbolos, na resolução de problemas.

DIFERENCIAL IDENTIFICADO

O grande diferencial identificado nessa Coleção é a possibilidade de contar com assessoria durante todo o ano letivo, tanto na implantação do material, como durante a execução e a constante avaliação dos resultados. Também é dado acesso à Plataforma digital com orientações específicas, e acesso a materiais complementares que irão enriquecer as aulas a serem ministradas. O projeto de formação dos educadores contará com momentos presenciais e à distância, proporcionando suporte pedagógico, compartilhando ideias e experiências, lançando propostas de ampliação cultural, elaborando a construção de uma rotina pedagógica voltada à aprendizagem dos alunos, possibilitando uma intervenção pedagógica mais qualitativa e criando um espaço voltado à reflexão e avaliação tanto dos alunos quanto da própria prática dos educadores.

Diretoria de Ensino

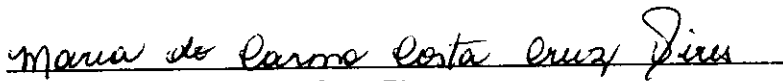
Coordenação de Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJAI

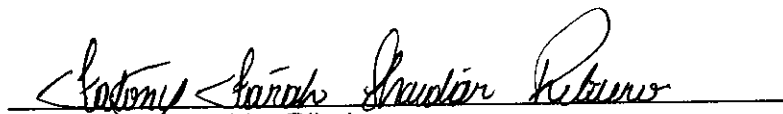
PARECER FINAL


Após análise e seleção da Coleção META DO SABER - Educação de Jovens e Adultos, da Editora IMEPH, concluímos que os livros atendem plenamente às expectativas da Rede Municipal de Ensino de Codó- MA no que diz respeito às necessidades próprias aos alunos da Educação de Jovens, Adultos e Idosos/EJAI, somos de Parecer favorável para a aquisição para o exercício de 2024.

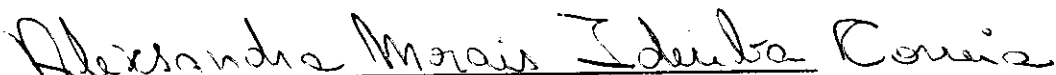
Codó-MA, 05 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO TÉCNICA:


Maria do Carmo Costa Cruz Pires
Secretária Municipal de Educação


Fatony Farah Haidar Ribeiro
Diretora de Ensino


Romylon Leal dos Santos
Coordenador do EJAI


Alexandra Morais Ideriba Correia
Coordenadora de Aprendizagem da EJAI – Educação de Jovens, Adultos e Idosos

Diretoria de Ensino
Coordenação de Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJAI

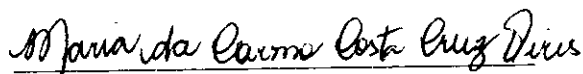
ANEXO ÚNICO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DESTINADOS AO EJAI – EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS.

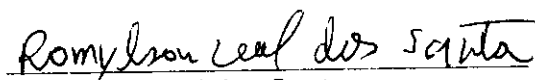
PROJETO META DO SABER 1º E 2º SEGMENTOS				
ITENS	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	QUANT.
1	META DO SABER 1,º 2º E 3º ANO (1º SEGMENTO)	AMELIA ALBUQUERQUE	IMEPH	400
2	META DO SABER 4º E 5º ANO (1º SEGMENTO)	AMELIA ALBUQUERQUE	IMEPH	415
3	META DO SABER 6º E 7º ANO (2º SEGMENTO)	AMELIA ALBUQUERQUE	IMEPH	500
4	META DO SABER 8º E 9º ANO (2º SEGMENTO)	AMELIA ALBUQUERQUE	IMEPH	700
				2.015

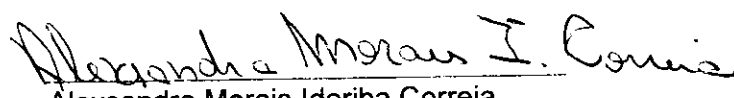
Codó-MA, 05 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO TÉCNICA:


Maria do Carmo Costa Cruz Pires
Secretária Municipal de Educação


Fatony Farah Haidar Ribeiro
Diretora de Ensino


Romylson Leal dos Santos
Coordenador do EJAI – Educação de Jovens,
Adultos e idosos


Alessandra Moraes Ideriba Correia
Coordenadora de Aprendizagem da EJAI –
Educação de Jovens, Adultos e idosos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -
SEMECTI

PARECER TÉCNICO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL

1 - DO OBJETO DE AQUISIÇÃO:

Aquisição de livros didáticos para a Educação Socioemocional de crianças do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano).

2 – APRESENTAÇÃO

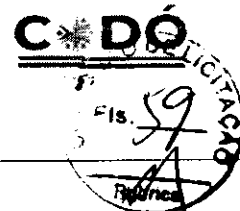
Aquisição da Coleção Universo Socioemocional, de autoria de Leila Freitas e Iolanda Almeida, para o Ensino Fundamental, constando de nove livros para o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos.

A Coleção integra o Projeto Universo Socioemocional e é um caminho prático para trabalhar com os alunos as habilidades socioemocionais presentes nas dez competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), colaborando assim, com o desenvolvimento integral dos estudantes.

3. JUSTIFICATIVA

A escola dos primeiros tempos, a escola grega, era uma escola de professores poetas, que pensavam e sentiam no mesmo pulsar. Bem mais tarde, em 1637, o filósofo francês René Descartes, em seu livro *O discurso do método*, escreveu sua frase icônica “Penso, logo existo”, sobrepujando razão à emoção na conquista do conhecimento e isso repercutiu numa escola conteudista, de carteiras enfileiradas, competitiva e muito pouco inclusiva.

Foram os avanços nos estudos sobre o cérebro humano que acabaram por demonstrar a importância da emoção na conquista da aprendizagem. E, na década de 1980, um grupo liderado pelo psicólogo Howard Gardner elaborou um estudo que ficou conhecido como teoria das inteligências múltiplas, em que se comprovou que a emoção, ou seja, a capacidade de lidar consigo mesmo e com os outros, era também uma inteligência.



Esse conceito foi popularizado por Daniel Goleman, em 1995, em seu livro intitulado *Inteligência emocional*. Os estudos de Goleman, estabeleceram os pilares da educação das emoções e mostraram como era possível tornar-se emocionalmente inteligente, desenvolvendo um conjunto de competências que possibilitam ao indivíduo ser consciente e ativo na construção da sua história.

Com a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), essas habilidades passaram a fazer parte das competências gerais a serem desenvolvidas na educação básica, e as escolas passaram a buscar encontrar as estratégias mais adequadas para incluir a educação socioemocional em seu currículo.

O material didático **Universo Socioemocional** atende essa necessidade de nossos dias, ao oferecer um conteúdo revestido de muita brincadeira, ludicidade e arte, com muitas histórias, filmes, desafios, canções e a presença de uma grande diversidade textual. A prática predomina frente à teoria e a família se faz presente de forma constante em cada unidade, participando de propostas de atividades que contribuem para um maior diálogo e uma melhor convivência familiar.

Hoje, na sociedade cada vez mais complexa e desafiadora em que vivemos, a educação emocional tem se tornado cada vez mais importante e significativa, pois impacta em todas as áreas da vida, tanto a pessoal, como a familiar, profissional e social.

Aprendendo a administrar suas emoções, os estudantes se capacitam para atuar de forma responsável e resiliente. Além disso, o fortalecimento da autoestima, a tomada de consciência de seus sentimentos, a descoberta do propósito de vida, gera autoconfiança, promovendo o desenvolvimento de habilidades como a comunicação, a empatia, a gentileza e o respeito ao outro. Tudo isso vai gerar maior estabilidade emocional, contribuindo em todos os aspectos para a sociabilidade ao longo da vida. Na escola, isso diminui o risco de problemas como a agressividade, a depressão e o *bullying*.

Isso, por si só, justifica o investimento nesse material, como ferramenta privilegiada de ser, viver e sentir.

4. DA COLEÇÃO SELECIONADA

A Coleção Universo Socioemocional trata das competências socioemocionais na perspectiva da BNCC, que define competência como a “mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais),

atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho”.

São elas:

1. Conhecimento

Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2. Pensamento crítico, científico e criativo:

Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3. Repertório cultural

Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4. Comunicação

Utilizar diferentes linguagens - verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital -, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Cultura digital

Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6. Trabalho e projeto de vida

Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentação

Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8. Autoconhecimento e autocuidado

Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Empatia e cooperação

Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Responsabilidade e cidadania

Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Cada uma dessas competências constitui, em cada livro, uma unidade de estudo, estando cada livro, do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, constituído de dez unidades, exceção feita ao livro do 1º ano, que traz apenas cinco unidades, com duas competências em cada uma, mantendo no todo, porém, as mesmas dez competências. Isso se justifica tendo em vista as adaptações próprias a crianças recém-saídas da Educação Infantil.



No intuito de promover a integralidade do estudo, cada unidade da coleção apresenta três momentos: um onde o professor é o mediador da socialização do conhecimento, um outro momento de estudo individualizado da criança e, finalmente, outro compartilhado com a família.

Para a concretização dessas ações, a coleção sugere várias atividades como: leitura de texto, dinâmicas de grupo, curiosidades, temas para pesquisas, rodas de conversa, construções de murais informativos, elaboração e execução de projetos, entre outras.

MANUAL DO PROFESSOR

Para cada livro do aluno existe um Manual do Professor, que oferece ao educador a oportunidade de refletir sobre como ele lida com seus sentimentos e emoções e como pode contribuir para a formação socioemocional das crianças confiadas à sua maturidade emocional. Também ensina a aprofundar conceitos como competência e habilidade e trata da proposta da BNCC de desenvolvimento do socioemocional para possibilitar relações mais humanas, respeitadas, inclusivas, dialógicas e que sirvam de alicerce a um futuro de paz. O Manual traz também comentários e sugestões para cada uma das atividades propostas nas Unidades, apresentadas como ideias a serem enriquecidas e ampliadas a partir de uma escuta ativa e sensível das necessidades de cada turma e suas famílias.

5. PARECER FINAL

Concluimos que os livros da **Coleção Universo Socioemocional** para crianças do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) atendem plenamente às expectativas da Rede Municipal de Ensino de CODÓ/MA no que diz respeito ao atendimento das orientações preconizadas pela Base Nacional Comum Curricular, no cumprimento de suas competências básicas, e assim sendo, somos de Parecer favorável para a aquisição da referida coleção para o exercício de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI

DEPARTAMENTO DE ENSINO - COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO



Codó/MA, 08 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO TÉCNICA:

Maria do Carmo Costa Cruz Pires

Maria do Carmo Costa Cruz Pires
Secretária Municipal de Educação

Fatony Farah Haidar Ribeiro

Fatony Farah Haidar Ribeiro
Diretora de Ensino

Irislene Paiva Araújo Cunha

Irislene Paiva Araújo Cunha
Coordenadora Ensino Fundamental Anos Iniciais

Maria José Rodrigues Luz

Maria José Rodrigues Luz
Coordenadora de Aprendizagem do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais

Cristiane Maria Torres Anaisse de Carvalho

Cristiane Maria Torres Anaisse de Carvalho
Coordenadora de Aprendizagem do Ensino Fundamental dos Anos Finais

Elizângela Márcia Almeida Oliveira Siqueira

Elizângela Márcia Almeida Oliveira Siqueira
Coordenadora de Aprendizagem do Ensino Fundamental dos Anos Finais


ANEXO ÚNICO

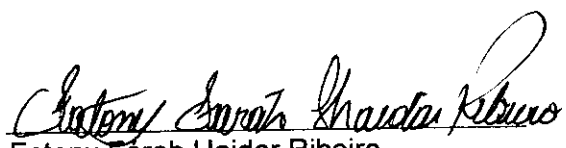
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS
DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL

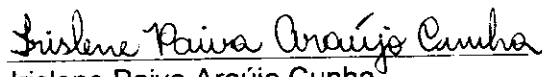
PROJETO UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO				
ITENS	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	QUANT.
1	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 1º ANO	LEILA FREITAS	IMEPH	700
2	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 2º ANO	LEILA FREITAS	IMEPH	700
3	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 3º ANO	LEILA FREITAS	IMEPH	700
4	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 4º ANO	LEILA FREITAS	IMEPH	700
5	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 5º ANO	LEILA FREITAS	IMEPH	700
6	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 6º ANO	IOLANDA ALMEIDA	IMEPH	500
7	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 7º ANO	IOLANDA ALMEIDA	IMEPH	500
8	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 8º ANO	IOLANDA ALMEIDA	IMEPH	500
9	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 9º ANO	IOLANDA ALMEIDA	IMEPH	500
				5.500

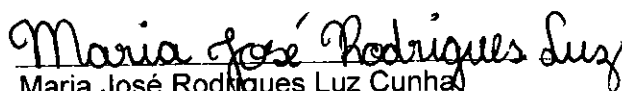
Codó/MA, 08 de Janeiro de 2024.


COMISSÃO TÉCNICA:



Maria do Carmo Costa Cruz Pires
Secretária Municipal de Educação


Fatony Farah Haidar Ribeiro
Diretora de Ensino


Iriylene Paiva Araújo Cunha
Coordenadora Ensino Fundamental Anos
Iniciais


Maria José Rodrigues Luz Cunha
Coordenadora de Aprendizagem do Ensino
Fundamental dos Anos Iniciais


Cristiane Maria Torres Anaisse de
Carvalho
Coordenadora de Aprendizagem do Ensino
Fundamental dos Anos Finais


Elizângela Márcia Almeida Oliveira
Siqueira
Coordenadora de Aprendizagem do Ensino
Fundamental dos Anos Finais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO - SEMECTI

**PARECER TÉCNICO PARA AQUISIÇÃO DO PROJETO APRENDER
CONSTRUINDO COM OS LIVROS DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS
DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 2, 3, 4 E 5 ANOS.**

APRESENTAÇÃO

Representantes da equipe técnica da Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação – SEMECTI do Município de Codó/MA, elaboraram este Parecer, após análise e aprovação de livros destinados à Educação Infantil para o ano letivo de 2024.

JUSTIFICATIVA

A Educação Infantil proporciona um ambiente estruturado no qual as crianças podem aprender a interagir, compartilhar, colaborar e se relacionar com seus colegas e professores. Ela promove o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais essenciais, como empatia, cooperação, autocontrole e resolução de conflitos.

A qualidade nas etapas iniciais da educação básica, além de contribuir para que o aluno tenha uma melhor trajetória escolar, se reflete, também, na rotina dos familiares. Portanto, investir nos primeiros anos da educação básica não é apenas desenvolver um projeto de alfabetização para acelerar a formação de alunos, é ter sensibilidade e entender a necessidade de empenho do poder público nessa fase tão importante na vida de milhares de jovens brasileiros.

O artigo 227 da Constituição determina que crianças e adolescentes devem ter “absoluta prioridade” na garantia de seus direitos e por isso o município de Codó/MA vem investindo na formação de seus professores(as) e desenvolvendo, com sucesso, iniciativas voltadas para a aprendizagem das crianças da Educação Infantil. Diante disso consideramos de grande importância fortalecer e aprimorar esses processos objetivando garantir:

- O desenvolvimento da criança de forma completa em seus aspectos físico, social, psicológico e cognitivo, complementando as aprendizagens já adquiridas em família e na comunidade;
- A promoção de momentos de interação e brincadeira, em que o lúdico e a afetividade estejam presentes e as crianças possam se expressar em múltiplas linguagens, ampliando sua capacidade de entender e fazer cultura;
- A formação e capacitação das equipes de sala de aula e da gestão escolar para atuar com foco e determinação para o alcance dos objetivos de desenvolvimento desejados.

Definidas, portanto, essas diretrizes básicas, foram analisados os materiais didáticos disponíveis tendo em vista a aquisição daquele que possa assegurar o cumprimento dos referenciais teóricos que alicerçam as práticas pedagógicas para essa modalidade de ensino.

ANÁLISE DOS LIVROS DA COLEÇÃO APRENDER CONSTRUINDO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL:

Os livros selecionados para a Educação Infantil incluem a Coleção Aprender Construindo para crianças de 2, 3, 4 e 5 anos. A coleção traz uma proposta de intervenção pedagógica que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento pleno das crianças, considerando os aspectos físico, social, psicológico e cognitivo, complementando as aprendizagens já adquiridas nos contextos da família e da comunidade em que a criança está inserida, alinhando-se, assim, com a finalidade da Educação Infantil proposta pelas Diretrizes Curriculares para o Ensino da Educação Infantil (DCNEI), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Plano Nacional de Alfabetização (PNA).

Compõe também o Kit do professor, além dos Manuais:

- Cartazes ampliados: cartazes de textos ampliados com múltiplas possibilidades de exploração de aprendizagem de literacia e de numeracia.
- Painel alfabético e livro de atividades do painel alfabético.

Todos esses recursos pedagógicos estão em consonância com a BNCC, os campos de experiência, seus objetos de conhecimento e as respectivas habilidades propostas. As situações de aprendizagem oferecidas na Coleção possibilitam à criança, as ações de brincar, de conviver, de participar, de

conhecer a si mesmo, de expressar-se e de explorar seu corpo, sua história e o mundo ao seu redor.

Ampliando a proposta da BNCC, a coleção também propõe à criança atividades que exploram a consciência fonológica, que representa a habilidade de perceber palavras que começam ou terminam com o mesmo som e que é parte integrante e importante no processo de alfabetização. Considerada uma habilidade metalinguística, a consciência fonológica, é a capacidade de segmentar conscientemente as palavras em unidades menores e se refere à segmentação no nível de palavras, rimas, aliterações, sílabas e fonemas, essa última já adentrando ao campo da consciência fonêmica, que já consiste em uma etapa mais avançada no processo.

Com esse propósito, apresenta-se à criança diferentes portadores textuais, estimulando a leitura, por intermédio da escuta e do trabalho com os sons e rimas das palavras; a escrita, pelo contato com o alfabeto, explorando letras que formam as palavras e os sons iniciais e finais delas; e a oralidade, em situações de roda de conversa, criação e recontagem de histórias.

Sendo assim, a coleção propõe dois objetivos principais: atender às orientações da BNCC e iniciar o trabalho com a consciência fonológica, etapa essa fundamental do processo de alfabetização.

Nessa proposta de trabalho, a criança é o centro do planejamento curricular e o professor o articulador que orienta, conduz, instiga, desperta a curiosidade e o espírito investigativo, intervindo adequadamente quando necessário. O professor tem, sem dúvida alguma, um papel de protagonismo na condução e no atingimento das metas propostas com esse trabalho.

As ações propostas na Coleção colocam a criança em contextos que lhe permitem conviver com grupos, conhecer a si e aos demais, brincar de modo espontâneo ou dirigido, expressar-se, explorar ambientes, explorar relacionamentos e emoções decorrentes deles, assegurando, assim, os seis direitos de aprendizagem propostos pela BNCC.

A organização didática da obra, agrupa as ações propostas em quatro grandes unidades temáticas, que se repetem nos quatro livros, mas que se diferenciam pela complexidade progressiva dos conceitos e pelas diferentes temáticas propostas nos subtemas que constituem cada unidade, conforme estrutura em anexo a esse documento.

O projeto gráfico privilegiou não só o cuidado com tamanhos e tipologias de fontes de letras, como também o trabalho com imagens reais, por considerar que aproximam mais a criança com as ações propostas, já que são essas as cenas

e objetos com os quais ela realmente convive no dia a dia. Propositadamente, as ações são apresentadas a partir de crianças de diferentes faixas etárias, tipos físicos e raças, procurando mostrar com naturalidade a convivência na diversidade.

De um modo geral, a proposta pedagógica da obra não se esgota no livro, ao contrário, ela parte do livro para se integrar em um trabalho maior, a ser ampliado e desenvolvido na escola, considerando o contexto das condições sociais, econômicas e culturais da comunidade onde ela está inserida, cabendo então ao(à) professor(a) realizar suas intervenções, adaptações e ampliações.

Esse conjunto de critérios, faz desta Coleção Aprender Construindo Educação Infantil um excelente recurso na condução do trabalho com as crianças, uma vez que garante a aplicação da BNCC na rotina diária, o preparo adequado para o processo de alfabetização e o desenvolvimento do potencial cognitivo, social, cultural e afetivo das crianças.

O planejamento para o trabalho com essas unidades e seus subtemas dentro do período letivo, a indicação de campos e habilidades trabalhadas, as orientações para o encaminhamento das atividades e as sugestões de outras são devidamente explicitados no livro do professor, que se torna, portanto, indispensável ao trabalho do docente.

DIFERENCIAL IDENTIFICADO

A aquisição dos livros permitirá o acesso à Plataforma digital com orientações específicas, e acesso a materiais complementares que irão enriquecer as aulas a serem ministradas. O projeto de formação dos educadores contará com momentos presenciais e à distância, proporcionando suporte pedagógico, compartilhando ideias e experiências, lançando propostas de ampliação cultural, elaborando a construção de uma rotina pedagógica voltada à aprendizagem dos alunos, possibilitando uma intervenção pedagógica mais qualitativa e criando um espaço voltado à reflexão e avaliação, tanto dos alunos, quanto da própria prática dos educadores.

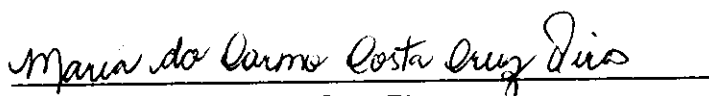
O grande diferencial identificado nessa Coleção é a possibilidade de um trabalho construído em parceria contando com assessoria durante todo o ano letivo, tanto na implantação do material como durante a execução e a constante avaliação dos resultados.

PARECER FINAL

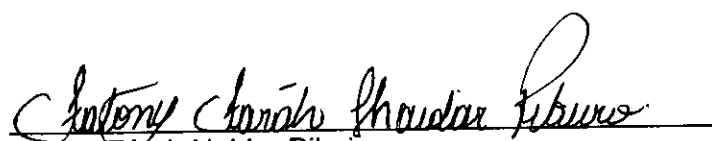
Após análise e seleção da Coleção Aprender Construindo Educação Infantil e os livros literários e de formação de professores que integram o Kit apresentado, concluímos que os livros e o projeto aqui referendado, atendem plenamente às expectativas da Rede Municipal de Ensino de Codó- MA frente aos desafios de apresentar aos pequenos um novo mundo fora do núcleo familiar com suas diferenças e múltiplas possibilidades de descobertas em todas as áreas do conhecimento, e assim, somos de parecer favorável à aquisição dos livros relacionados em documento anexo ao presente Parecer.

Codó-MA, 10 de Janeiro de 2024.

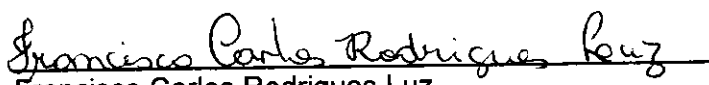
COMISSÃO TÉCNICA:



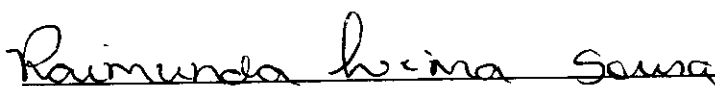
Maria do Carmo Costa Cruz Pires
Secretária Municipal de Educação



Fatony Fáfah Haidar Ribeiro
Diretora de Ensino



Francisco Carlos Rodrigues Luz
Coordenador da Educação Infantil



Raimunda Lima Souza
Coordenadora de Aprendizagem da Educação Infantil

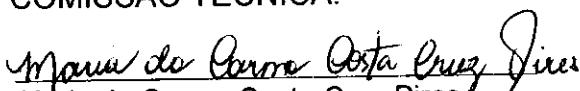
ANEXO ÚNICO

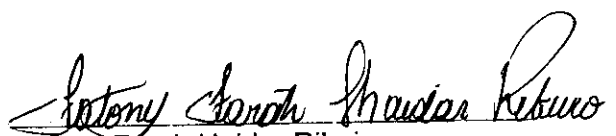
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO DE
LIVROS DESTINADOS A ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL - PROJETO
APRENDER CONSTRUINDO (2,3,4 E 5 ANOS)


PROJETO APRENDER CONSTRUINDO - EDUCAÇÃO INFANTIL (2, 3, 4 E 5 ANOS)				
ITENS	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	QUANT.
1	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ANOS	AMÉLIA ALBUQUERQUE E LOURDES AMARAL	IMEPH	700
2	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 3 ANOS	IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL	IMEPH	1.200
3	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS	IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL	IMEPH	1.650
4	APRENDER CONSTRUINDO – EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS	IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL	IMEPH	1.750
5	APRENDER CONSTRUINDO - ATIVIDADE DE LEITURA E ESCRITA: INFANTIL 5 ANOS	IZETE MAIA E YEDDA FREIRE	IMEPH	1.750
6	KIT PROFESSOR : COMPOSTO DE KIT DE CARTAZES DE TEXTOS AMPLIADO COM 6 UNID; LIVRO DE ATIVIDADES DO PAINEL ALFABÉTICO: EDUCAÇÃO INFANTIL (ACOMPANHA PAINEL ALFABÉTICO).	ORGANIZAÇÃO EDITORA IMEPH	IMEPH	220
				7.270


Codó-MA, 10 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO TÉCNICA:


Mária do Carmo Costa Cruz Pires
Secretária Municipal de Educação


Fatony Farah Haidar Ribeiro
Diretora de Ensino


Francisco Carlos Rodrigues Luz
Coordenador da Educação Infantil


Raimunda Lima Souza
Coordenadora de Aprendizagem da Educação

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: Parecer Técnico para Aquisição de Livros e Execução do Projeto Nas Ondas da Leitura, destinados aos alunos da Educação Infantil (2 a 5 anos), do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e da Educação de Jovens, Adultos e idosos – EJAI. Os livros são destinados a possibilitar o despertar para o encantamento pela leitura em situações de escuta/leitura e produção (oral e escrita), na fruição e criação de textos literários representativos da diversidade cultural e linguística de nossa região para o exercício do ano letivo de 2024.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A sociedade brasileira assumiu em lei o compromisso de alfabetizar toda criança até os sete anos de idade. Para tornar realidade esse compromisso é necessário um conjunto de ações efetivas e com aprimoramento constante.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Codó - SEMECTI tem buscado assegurar o acesso e a permanência com sucesso de seus estudantes na escola, desenvolvendo para isso uma educação integral e que garanta a alfabetização na idade certa, num esforço empreendido desde os primeiros anos da Educação Infantil até aos jovens, adultos e idosos da EJAI, para oferecer a todos situações de aprendizagem que contribuam para a expansão da consciência fonológica, habilidade de essencial importância para o desenvolvimento posterior das habilidades de leitura e escrita.

Segundo dados da Pnad Contínua presentes em estudo elaborado pela Unicef, “A proporção de crianças brasileiras de 7 a 9 anos que não sabem ler ou escrever dobrou entre 2019 e 2022 no país. Naquele ano, 20% das crianças de 7 anos eram analfabetas. Em 2022, após dois anos de pandemia e de acesso restrito a aulas regulares, o percentual escalou para 40%”.

A lei nº 10.753/03, que institui a Política Nacional do Livro, entrou em vigor em 30 de outubro de 2003 e estabelece que cabe ao Poder Executivo criar e executar projetos de acesso ao livro e incentivo à leitura, além de ampliar os já existentes.

A Secretaria de Educação pretende oferecer aos estudantes e suas famílias um projeto que, somado a outras ações já desenvolvidas no município, possa oferecer, de forma lúdica e prazerosa, um aprender que considere competências emocionais, sociais, tecnológicas e o acesso aos saberes linguísticos necessários para a participação social e o exercício da cidadania no respeito à cultura local e à cultura brasileira, permitindo oferecer a reposição de conteúdos de forma lúdica e criativa. É essencial atentar para o impacto de longo prazo que a pandemia pode gerar na saúde mental das crianças e jovens e buscar alternativas para dar apoio e intervenção adequados.

Foram analisados os materiais didáticos disponíveis, tendo em vista a aquisição daquele que pudesse assegurar o alcance das competências básicas para a aprendizagem da

Língua Portuguesa na conquista da fluência leitora e da produção de diversificados gêneros textuais, visando compreender a Língua Portuguesa como um fenômeno social, histórico, variável e linguístico.

ANÁLISE DOS LIVROS DISPONIBILIZADOS NO PROJETO.

O projeto Nas Ondas da Leitura possibilita aos gestores, equipe técnica, professores, alunos e suas famílias o acesso a livros em diversos gêneros textuais (poesia, prosa, fábula, cordel, quadrinhos, entre outros), com temáticas identificadas com a cultura brasileira, apresentando textos com ilustrações capazes de encantar e motivar os leitores, contribuindo para a formação do hábito de ler por prazer.

Propicia o encantamento da contação de histórias, a partilha de ideias nas rodas de conversa, a criatividade nas múltiplas formas de arte, atividades de pesquisa, escrita e edição de próprias histórias, a participação dos pais na escola, a avaliação sistemática das ações, a troca de saberes após a leitura de títulos diversificados, feiras culturais, valorização e respeito às diferenças.

Outra proposta enriquecedora é a formação de professores com realização de oficinas com temas alinhados à realidade local. A coordenação do projeto faz o acompanhamento com visitas e avaliações durante todo o ano letivo. Ao final, o projeto culmina numa grande festa para apresentação das produções dos alunos com momento de autógrafa de obras coletivas produzidas e ilustradas pelos alunos que, editadas com qualidade gráfica, valorizam os jovens autores.

DIFERENCIAL IDENTIFICADO

O projeto busca envolver gestores, equipes técnicas e professores, estimulando a leitura e a escrita entre professores, alunos e comunidade.

Oferece sugestões de leitura e de produção escrita em atividades que poderão ser adaptadas pelo educador de acordo com a sua realidade e as necessidades da turma, por meio do teatro, da música, das imagens e do movimento, desenvolvendo a capacidade de ouvir e respeitar opiniões diferentes, de saber argumentar e partilhar tarefas.

Pode ser um instrumento de descoberta de talentos para a produção escrita e a ilustração por meio do resgate de histórias locais, fortalecendo a autoestima.

O projeto de formação dos educadores contará com momentos presenciais e à distância, proporcionando suporte pedagógico aos docentes, compartilhando ideias e experiências, lançando propostas de ampliação cultural, elaborando a construção de uma rotina pedagógica voltada à aprendizagem dos alunos, possibilitando uma intervenção pedagógica mais qualitativa e criando um espaço voltado à reflexão e

avaliação tanto dos alunos quanto da própria prática dos educadores.

O grande diferencial identificado nesse Projeto é a possibilidade de um trabalho construído em parceria, contando com assessoria durante todo o ano letivo, tanto na implantação do material, como durante a execução e na constante avaliação dos resultados.

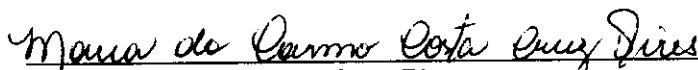
PARECER FINAL

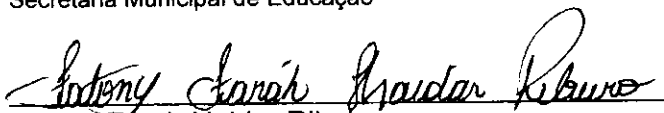
Após análise criteriosa, concluímos que os livros da Editora IMEPH aqui referendados, atendem plenamente às expectativas da Rede Municipal de Ensino de Codó de contar com livros literários que contribuam para o desenvolvimento integral dos estudantes de Educação Infantil, de Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano) e de EJA, assegurando um ensino em que o aluno receba os fundamentos para ser um cidadão ético e um profissional competente, bem como as diretrizes e compromissos pedagógicos assumidos na alfabetização das crianças na idade certa. Somos, portanto, de **parecer favorável** à aquisição dos livros aqui citados.

“É preciso criar um ambiente favorável à leitura para se conseguir uma sociedade consciente dos benefícios que lhe podem advir da leitura e no qual os livros estejam ao alcance de todos.” (ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Declaração de Londres: para uma sociedade que lê. Londres, 7 a 11 de junho. 1982. 3p).

Codó/MA, 09 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO TÉCNICA:


Mária do Carmo Costa Cruz Pires
Secretária Municipal de Educação


Fatony Farah Haidar Ribeiro
Diretora de Ensino


Francisco Carlos Rodrigues Luz
Coordenador da Educação Infantil

Raimunda Lima Souza
Raimunda Lima Souza
Coordenadora de Aprendizagem da Educação Infantil

Irislene Paiva Araújo Cunha
Irislene Paiva Araújo Cunha
Coordenadora Ensino Fundamental Anos Iniciais

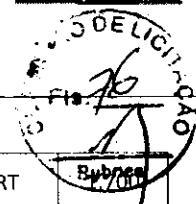
Maria José Rodrigues Luz
Maria José Rodrigues Luz
Coordenadora de Aprendizagem dos Anos Iniciais

Romylson Leal dos Santos
Romylson Leal dos Santos
Coordenador do EJA

ANEXO ÚNICO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LIVROS DO PROJETO NAS ONDAS DA LEITURA, DESTINADOS A POSSIBILITAR O DESPERTAR PARA O ENCANTAMENTO PELA LEITURA EM SITUAÇÕES DE ESCUTA/LEITURA, PRODUÇÃO (ORAL E ESCRITA) NA FRUIÇÃO E CRIAÇÃO DE TEXTOS LITERÁRIOS REPRESENTATIVOS DA DIVERSIDADE CULTURAL E LINGUÍSTICA DE NOSSA REGIÃO PARA O EXERCÍCIO DO ANO LETIVO DE 2024, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS), O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) E A EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EJA.

PROJETO NAS ONDAS DA LEITURA - EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL MENOR E EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS)					
ITENS	INDICAÇÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	QUANT.
1	EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ANOS	MEU NOME É CECI	AMÉLIA ALBUQUERQUE	FORT	700
2	EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ANOS	O CÃO E O GATO	ANA THAIS FEITOSA	FORT	700
3	EDUCAÇÃO INFANTIL 3 ANOS	ESSA TAL EMOÇÃO	AMÉLIA ALBUQUERQUE	FORT	1.200
4	EDUCAÇÃO INFANTIL 3 ANOS	MINHA FÁBRICA DE BRINQUEDOS	ARLENE HOLANDA	IMEPH	1.200
5	EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS	AMIGOS DO CORAÇÃO	AMÉLIA ALBUQUERQUE	FORT	1.650
6	EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS	O PATINHO AZUL	MÁRCIO DEL PICCHIA	FORT	1.650
7	EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS	JARDINEIROS DA FLORESTA	ANA THAIS FEITOSA	FORT	1.750
8	EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS	O QUE EU QUERO SER	AMÉLIA ALBUQUERQUE	FORT	1.750
9	FUNDAMENTAL 1º ANO	CIRANDA DAS LETRAS	MÁRCIA MONTENEGRO	FORT	1.650
10	FUNDAMENTAL 1º ANO	PITOCO	MÁRCIA MONTENEGRO	FORT	1.650
11	FUNDAMENTAL 1º ANO	É SAPO OU É BOI?	WAGNER CORTÉZ	IMEPH	1.650
12	FUNDAMENTAL 1º ANO	O ENCONTRO DO MÁGICO COM A BORBOLETA	MARISOL GINEZ ALBANO	IMEPH	1.650
13	FUNDAMENTAL 2º ANO	BRANCA DE ALGODÃO E OS SETE CURUPIRAS	CARLOS HENRIQUE MENESES	FORT	1.700
14	FUNDAMENTAL 2º ANO	TODA GENTE É DIFERENTE	IANA MAMEDE	FORT	1.700
15	FUNDAMENTAL 2º ANO	DE FIO EM FIO A HISTÓRIA SE DESFIA	ELVIRA DRUMMOND	IMEPH	1.700
16	FUNDAMENTAL 2º ANO	SERTÃO MENINO	KLÉVISSON VIANA	IMEPH	1.700
17	FUNDAMENTAL 3º ANO	CURUMIM E O SEGREDO DE HUTUKARA	MÁRCIA MONTENEGRO	FORT	1.600
18	FUNDAMENTAL 3º ANO	O DIA DO BACURÉ	MÁRCIO DEL PICCHIA	FORT	1.600
19	FUNDAMENTAL 3º ANO	ABC DO BEM	SIMÃO DE MIRANDA	IMEPH	1.600
20	FUNDAMENTAL 3º ANO	AS MORADORAS DO CÉU	EUGÊNIO LEANDRO	IMEPH	1.600



21	FUNDAMENTAL 4º ANO	A FESTA QUE O SACI FEZ	GUILHERME NOBRE	FORT	
22	FUNDAMENTAL 4º ANO	DE TODAS AS FORMAS	MÁRCIA MONTENEGRO	FORT	1.700
23	FUNDAMENTAL 4º ANO	UMA GRANDE LIÇÃO	ANA THAIS FEITOSA	FORT	1.700
24	FUNDAMENTAL 4º ANO	A BOLA DA ESCOLA	SANDRA BRANCO	IMEPH	1.700
25	FUNDAMENTAL 5º ANO	AFINAL, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL É LEGAL?	GUILHERME SALES	FORT	1.950
26	FUNDAMENTAL 5º ANO	O DIÁRIO DE DAVI	SILVANO SULZART	FORT	1.950
27	FUNDAMENTAL 5º ANO	O VALOR DE CADA UM	MÁRCIA MONTENEGRO	FORT	1.950
28	FUNDAMENTAL 5º ANO	TURMA DO XAXADO VOL. 1 E 2	ANTONIO CERAZ	IMEPH	1.950
29	EJAI 1º, 2º E 3º ANO	O PODER DA PALAVRA	AMELIA ALBUQUERQUE	IMEPH	400
30	EJAI 4º E 5º ANO	O AUTO DO BOI ENCANTADO	JOÃO GOMES DE SÁ	IMEPH	550
31	EJAI 8º E 9º ANO	LEITURA ENCANTADA: GÊNEROS TEXTUAIS	OBRA COLETIVA	IMEPH	700
					46.650

Codó-MA, 09 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO TÉCNICA:

Maria do Carmo Costa Cruz Pires
Maria do Carmo Costa Cruz Pires
Secretaria Municipal de Educação

Fatony FáraH Haidar Ribeiro
Fatony FáraH Haidar Ribeiro
Diretora de Ensino

Francisco Carlos Rodrigues Luz
Francisco Carlos Rodrigues Luz
Coordenador da Educação Infantil

Raimunda Lima Souza
Raimunda Lima Souza
Coordenadora de Aprendizagem da Educação

Irislene Paiva Araújo Cunha
Irislene Paiva Araújo Cunha
Coordenadora Ensino Fundamental Anos Iniciais

Maria José Rodrigues Luz
Maria José Rodrigues Luz
Coordenadora de Aprendizagem dos Anos Iniciais

Romyilson Leal dos Santos
Romyilson Leal dos Santos
Coordenador do EJA



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMECTI

1- DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para Aquisição de livros didáticos do Projeto Aprender Construindo, destinado às crianças da Educação Infantil (2, 3, 4 e 5 anos); Livros didáticos para o Projeto Educação Socioemocional para alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); Livros didáticos para o Projeto Meta do Saber para os alunos do Ensino de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); e de livros literários para o Projeto Nas Ondas da Leitura para alunos da Educação Infantil (2 a 5 anos), do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI (1º ao 9º ano), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino.

1.2. Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição necessária para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Codó – SEMECTI, que tem buscado assegurar o acesso e a permanência com sucesso de seus estudantes na escola.

A escola e todo seu aparato didático-pedagógico, dentre os quais se destaca o livro didático, deve oferecer possibilidades que fomentem uma construção realista e significativa da realidade, pois como afirma Paulo Freire (1996), os educandos devem se transformar em reais sujeitos da construção e reconstrução do saber ensinado. O livro, a escola e o professor podem

contribuir para essa escrita autoral.

A história da educação brasileira tem suas marcas por um percurso de avanços e retrocessos, em parte pelo modo como muitas iniciativas positivas não receberam a continuidade adequada pelos governos de cada período, o que nos leva a um constante retorno ao ponto de partida. Nesse processo, a sensação que fica é que poderíamos, enquanto sociedade, estar em uma posição muito melhor se a educação fosse compreendida como uma prioridade.

A SEMECTI procura investir na possibilidade de fixar competências essenciais para serem desenvolvidas e que serão úteis dentro e fora da sala de aula. Não há dúvida que a meta principal da escola é oferecer Educação Básica de qualidade e que, de fato, prepare o aluno para o mundo do trabalho, levando em conta também o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, alinhadas à Base Nacional Comum Curricular.

2.1.1 Educação Infantil (crianças de 2 a 5 anos)

A Educação Infantil proporciona um ambiente estruturado no qual as crianças podem aprender a interagir, compartilhar, colaborar e se relacionar com seus colegas e professores. Ela promove o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais essenciais, como empatia, cooperação, autocontrole e resolução de conflitos.

A qualidade nas etapas iniciais da educação básica, além de contribuir para que o aluno tenha uma melhor trajetória escolar, se reflete, também, na rotina dos familiares. Portanto, investir nos primeiros anos da educação básica não é apenas desenvolver um projeto de alfabetização para acelerar a formação de alunos, é ter sensibilidade e entender a necessidade de empenho do poder público nessa fase tão importante na vida de milhares de jovens brasileiros.

O artigo 227 da Constituição determina que crianças e adolescentes devem ter “absoluta prioridade” na garantia de seus direitos e por isso o município de Codó/MA vem investindo na formação de seus professores(as) e desenvolvendo, com sucesso, iniciativas voltadas para a aprendizagem das crianças da Educação Infantil.

2.1.2 Ensino Fundamental (alunos do 1º ao 9º ano)

É quase intuitivo afirmar que, diante de um cenário de repetidos ataques a escolas que aconteceram ao longo de 2023, os temas relacionados às questões socioemocionais estarão presentes nos planejamentos para 2024.

Sentir-se bem, ser acolhido e respeitado na sua individualidade num ambiente de respeito à diversidade é fator primordial para a melhoria das aprendizagens e aperfeiçoamento dos estudantes, desenvolvendo um conjunto de competências que possibilitam ao indivíduo ser consciente e ativo na construção da sua história.

Com a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), essas habilidades passaram a fazer parte das competências gerais a serem desenvolvidas na educação básica, e as escolas passaram a buscar encontrar as estratégias mais adequadas para incluir a educação socioemocional em seu currículo.

Hoje, na sociedade cada vez mais complexa e desafiadora em que vivemos, a educação emocional tem se tornado cada vez mais importante e significativa, pois impacta em todas as áreas da vida, tanto a pessoal, como a familiar, profissional e social.

Aprendendo a administrar suas emoções, os estudantes se capacitam para atuar de forma responsável e resiliente. Além disso, o fortalecimento da autoestima, a tomada de consciência de seus sentimentos, a descoberta do propósito de vida, gera autoconfiança, promovendo o desenvolvimento de habilidades como a comunicação, a empatia, a gentileza e o respeito ao outro. Tudo isso vai gerar maior estabilidade emocional, contribuindo em todos os aspectos para a sociabilidade ao longo da vida. Na escola, isso diminui o risco de problemas como a agressividade, a depressão e o bullying.

Isso, por si só, justifica o investimento nesse material, como ferramenta privilegiada de ser, viver e sentir.

2.1.3 Ensino de Jovens, Adultos e Idosos -EJA (alunos do 1º ao 9º ano)

Os livros didáticos são o principal meio de escolarização e letramento para grande parte da população brasileira, podendo favorecer a relação entre os

conteúdos escolares e os saberes não escolarizados, adquiridos na trajetória de vida dos alunos de EJAI.

Como foi dito pelo educador e filósofo brasileiro, Paulo Freire, “a leitura do mundo precede sempre a leitura da palavra”, por isso o aluno da EJAI deve ser visto como protagonista de todo o processo pedagógico, é necessário que se conheça os alunos, os seus conhecimentos prévios, para que o que lhe for ensinado não vá além das suas capacidades, possibilidades e necessidades, para que esses alunos sintam prazer em aprender, portanto o livro didático deve oferecer possibilidades que fomentem uma construção realista e significativa da realidade.

Considerando, a necessidade de contar com essa valiosa ferramenta que auxilia os professores na condução do projeto pedagógico e dá apoio para os alunos no acompanhamento dos conteúdos, a Secretaria de Educação de Codó buscou selecionar o livro que melhor atenda à essa necessidade.

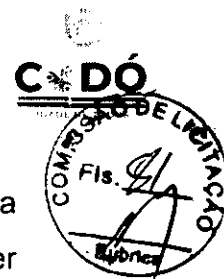
Nossa visão de futuro é a inclusão de todos pela educação, com olhar diferenciado para nossos jovens e adultos que iniciam a jornada da escolaridade mesmo que tarde, porque é melhor do que nunca!

2.1.4 Projeto Nas Ondas da Leitura (crianças da Educação Infantil, alunos do Ensino Fundamental – anos iniciais e alunos do Ensino de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI).

A sociedade brasileira assumiu em lei o compromisso de alfabetizar toda criança até os sete anos de idade. Para tornar realidade esse compromisso é necessário um conjunto de ações efetivas e com aprimoramento constante.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Codó - SEMECTI tem buscado assegurar o acesso e a permanência com sucesso de seus estudantes na escola, desenvolvendo para isso uma educação integral e que garanta a alfabetização na idade certa, num esforço empreendido desde os primeiros anos da Educação Infantil até aos jovens, adultos e idosos da EJAI, para oferecer a todos situações de aprendizagem que contribuam para a expansão da consciência fonológica, habilidade de essencial importância para o desenvolvimento posterior das habilidades de leitura e escrita.

Gabinete da Secretária



Segundo dados da Pnad Contínua presentes em estudo elaborado pela Unicef, “A proporção de crianças brasileiras de 7 a 9 anos que não sabem ler ou escrever dobrou entre 2019 e 2022 no país. Naquele ano, 20% das crianças de 7 anos eram analfabetas. Em 2022, após dois anos de pandemia e de acesso restrito a aulas regulares, o percentual escalou para 40%”.

A Secretaria de Educação pretende oferecer aos estudantes e suas famílias um projeto que, somado a outras ações já desenvolvidas no município, possa oferecer, de forma lúdica e prazerosa, um aprender que considere competências emocionais, sociais, tecnológicas e o acesso aos saberes linguísticos necessários para a participação social e o exercício da cidadania no respeito à cultura local e à cultura brasileira, permitindo oferecer a reposição de conteúdos de forma lúdica e criativa. É essencial atentar para o impacto de longo prazo que a pandemia pode gerar na saúde mental das crianças e jovens e buscar alternativas para dar apoio e intervenção adequados.

Os efeitos da pandemia do coronavírus e as consequências da crise econômica ainda se fazem sentir. A educação brasileira, como a de todo o mundo, viu a evasão escolar crescer muito. Investir e promover atividades práticas de metodologias ativas, para que seu aluno consiga segurança e entenda o seu papel na construção do próprio caminho, deve ser um compromisso das escolas.

Os livros didáticos e literários são o principal meio de escolarização e letramento para grande parte da população brasileira, podendo favorecer a relação entre os conteúdos escolares e os saberes não escolarizados.

Considerando, pois, a urgente necessidade de contar com o livro didático e o literário como aliados da ação docente e recursos privilegiados para a aprendizagem do aluno, a Secretaria de Educação busca entre as melhores opções do mercado, livros que incentivem a leitura, onde o lúdico e a afetividade estejam presentes e os alunos possam se expressarem múltiplas linguagens, ampliando sua capacidade de entender e fazer cultura. Que contemplem o desenvolvimento completo em seus aspectos físico, social, psicológico e cognitivo, complementando as aprendizagens já adquiridas em

família e na comunidade.

2.2. A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

3 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Especificações técnicas e quantidades para aquisição de livros didáticos, destinados a atender às crianças da Educação Infantil (2 a 5 anos) do Projeto Aprender Construindo.

ITENS	DESCRIÇÃO	ALUNOS	QUANT.	UNID.
1	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ANOS, AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-65-86020-12-0	EDUC. INFANTIL 2 ANOS	700	UNID.
2	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 3 ANOS, AUTOR (A):IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-427-3	EDUC. INFANTIL 3 ANOS	1.200	UNID.
3	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS, AUTOR (A):IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-429-7	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	1.650	UNID.
4	APRENDER CONSTRUINDO – EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS, AUTOR (A):IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-430-3	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	1.750	UNID.
5	APRENDER CONSTRUINDO - ATIVIDADE DE LEITURA E ESCRITA: INFANTIL 5 ANOS, AUTOR (A):IZETE MAIA E YEDDA FREIRE, ISBN Nº: 978-65-86020-19-9	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	1.750	UNID.
6	KIT PROFESSOR: COMPOSTO DE LIVRO DE ATIVIDADES DO PAINEL ALFABÉTICO: EDUCAÇÃO INFANTIL (ACOMPANHA PAINEL ALFABÉTICO),, AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, YÈDDA FREIRE, ISBN Nº: 978-85-7974-300-9 E KIT DE CARTAZES DE TEXTOS AMPLIADO COM 6 UNIDADES, SENDO 4 COM OBRAS DE ARTE E 2 PLASTIFICADOS, UM COM MÚLTIPLAS POSSIBILIDADES DE EXPLORAÇÃO DE SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM DE LITERACIA E O OUTRO DE NUMERACIA (PARTE INTEGRANTE DO LIVRO DIDÁTICO).	EDUC. INFANTIL PROFESSOR	220	KIT

3.2 Especificações técnicas e quantidades para aquisição de livros didáticos, destinados a atender aos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) do Projeto Educação Socioemocional.

Gabinete da Secretária

ITENS	DESCRIÇÃO	ALUNOS	QUANT.	UNID.
1	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 1º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-448-8	FUNDAMENTAL 1º ANO	700	UNID.
2	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 2º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-453-2	FUNDAMENTAL 2º ANO	700	UNID.
3	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 3º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-452-5	FUNDAMENTAL 3º ANO	700	UNID.
4	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 4º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-450-1	FUNDAMENTAL 4º ANO	700	UNID.
5	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 5º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-455-6	FUNDAMENTAL 5º ANO	700	UNID.
6	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 6º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-456-3	FUNDAMENTAL 6º ANO	500	UNID.
7	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 7º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-449-5	FUNDAMENTAL 7º ANO	500	UNID.
8	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 8º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-451-8	FUNDAMENTAL 8º ANO	500	UNID.
9	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 9º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-454-9	FUNDAMENTAL 9º ANO	500	UNID.

3.3 Especificações técnicas e quantidades para aquisição de livros didáticos, destinados a atender aos alunos do Ensino de Jovens, Adultos e Idosos – EJA (1º ao 9º ano) do Projeto Meta do Saber.

ITENS	DESCRIÇÃO	ALUNOS	QUANT.	UNID.
1	META DO SABER 1,º 2º E 3º ANOS (1º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-61-8	EJAI 1º, 2º E 3º ANO	400	UNID.
2	META DO SABER 4º E 5º ANOS (1º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-25-0	EJAI 4º E 5º ANO	415	UNID.
3	META DO SABER 6º E 7º ANOS (2º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-26-7	EJAI 6º E 7º ANO	500	UNID.
4	META DO SABER 8º E 9º ANOS (2º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-27-4	EJAI 8º E 9º ANO	700	UNID.

3.4 Especificações técnicas e quantidades para aquisição de livros literários, destinados a atender às crianças da Educação Infantil (2 a 5 anos), alunos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e aos alunos do Ensino de Jovens, Adultos e Idosos – EJA (1º ao 9º ano) do Projeto Nas Ondas da Leitura.

ITENS	DESCRIÇÃO	ALUNOS	QUANT.	UNID.
1	MEU NOME É CECI, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-10-5	EDUC. INFANTIL 2 ANOS	700	UNID.
2	O CÃO E O GATO, AUTOR (A):ANA THAIS FEITOSA, ISBN Nº: 978-65-992672-3-9	EDUC. INFANTIL 2 ANOS	700	UNID.

Gabinete da Secretária

3	ESSA TAL EMOÇÃO, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-06-8	EDUC. INFANTIL 3 ANOS	1.200	UNID.
4	MINHA FÁBRICA DE BRINQUEDOS, AUTOR (A):ARLENE HOLANDA, ISBN Nº: 978-85-7974-461-7	EDUC. INFANTIL 3 ANOS	1.200	UNID.
5	AMIGOS DO CORAÇÃO, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-09-9	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	1.650	UNID.
6	O PATINHO AZUL, AUTOR (A):MÁRCIO DEL PICCHIA, ISBN Nº: 978-65-992672-7-7	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	1.650	UNID.
7	JARDINEIROS DA FLORESTA, AUTOR (A):ANA THAIS FEITOSA, ISBN Nº: 978-65-992672-0-8	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	1.750	UNID.
8	O QUE EU QUERO SER, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-08-2	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	1.750	UNID.
9	CIRANDA DAS LETRAS, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-4-6	FUNDAMENTAL 1º ANO	1.650	UNID.
10	PITOCO, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-2-2	FUNDAMENTAL 1º ANO	1.650	UNID.
11	É SAPO OU É BOI? AUTOR (A):WAGNER CORTÉZ, ISBN Nº: 978-65-86020-52-6	FUNDAMENTAL 1º ANO	1.650	UNID.
12	O ENCONTRO DO MÁGICO COM A BORBOLETA, AUTOR (A):MARISOL GINEZ ALBANO, ISBN Nº: 978-85-7974-330-6	FUNDAMENTAL 1º ANO	1.650	UNID.
13	BRANCA DE ALGODÃO E OS SETE CURUPIRAS, AUTOR (A):CARLOS HENRIQUE MENESES, ISBN Nº: 978-85-85444-05-1	FUNDAMENTAL 2º ANO	1.700	UNID.
14	TODA GENTE É DIFERENTE, AUTOR (A):IANA MAMEDE, ISBN Nº: 978-85-85444-04-4	FUNDAMENTAL 2º ANO	1.700	UNID.
15	DE FIO EM FIO A HISTÓRIA SE DESFIA, AUTOR (A):ELVIRA DRUMMOND, ISBN Nº: 978-85-60300-11-2	FUNDAMENTAL 2º ANO	1.700	UNID.
16	SERTÃO MENINO, AUTOR (A):KLÉVISSON VIANA, ISBN Nº: 978-85-7974-441-9	FUNDAMENTAL 2º ANO	1.700	UNID.
17	CURUMIM E O SEGREDO DE HUTUKARA, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-85-85444-12-9	FUNDAMENTAL 3º ANO	1.600	UNID.
18	O DIA DO BACURÉ, AUTOR (A):MÁRCIO DEL PICCHIA, ISBN Nº: 978-65-992672-8-4	FUNDAMENTAL 3º ANO	1.600	UNID.
19	ABC DO BEM, AUTOR (A):SIMÃO DE MIRANDA, ISBN Nº: 978-85-7974-366-5	FUNDAMENTAL 3º ANO	1.600	UNID.
20	AS MORADORAS DO CÉU, AUTOR (A):EUGÊNIO LEANDRO, ISBN Nº: 978-85-7974-189-0	FUNDAMENTAL 3º ANO	1.600	UNID.
21	A FESTA QUE O SACI FEZ, AUTOR (A):GUILHERME NOBRE, ISBN Nº: 978-85-85444-02-0	FUNDAMENTAL 4º ANO	1.700	UNID.
22	DE TODAS AS FORMAS, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-85-85444-03-7	FUNDAMENTAL 4º ANO	1.700	UNID.
23	UMA GRANDE LIÇÃO, AUTOR (A):ANA THAIS FEITOSA, ISBN Nº: 978-65-992672-6-0	FUNDAMENTAL 4º ANO	1.700	UNID.
24	A BOLA DA ESCOLA, AUTOR (A):SANDRA BRANCO, ISBN Nº: 978-85-7974-265-1	FUNDAMENTAL 4º ANO	1.700	UNID.
25	AFINAL, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL É LEGAL? AUTOR (A):GUILHERME SALES, ISBN Nº: 978-85-85444-07-5	FUNDAMENTAL 5º ANO	1.950	UNID.
26	O DIÁRIO DE DAVI, AUTOR (A):SILVANO SULZART, ISBN Nº: 978-85-85444-11-2	FUNDAMENTAL 5º ANO	1.950	UNID.

27	O VALOR DE CADA UM, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-5-3	FUNDAMENTAL 5º ANO	1.950	UNID.
28	A TURMA DO XAXADO: VOLUME 3 e 4, AUTOR (A):ANTONIO CEDRAZ, ISBN Nº: 978-85-7974-023-7	FUNDAMENTAL 5º ANO	1.950	UNID.
29	O PODER DA PALAVRA, AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-7974-159-3	EJAI 1º, 2º E 3º ANO	400	UNID.
30	O AUTO DO BOI ENCANTADO, AUTOR (A):JOÃO GOMES DE SÁ, ISBN Nº: 978-85-7974-162-3	EJAI 4º E 5º ANO	550	UNID.
31	LEITURA ENCANTADA 2: GÊNEROS TEXTUAIS, AUTOR (A):LUCINDA AZEVEDO, ISBN Nº: 978-65-86020-09-0	EJAI 8º E 9º ANO	700	UNID.

Para definição do quantitativo, foram analisados os históricos dos quantitativos de aquisições anteriores deste Órgão e restaram incorporados nesta contratação em análise, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

4- DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

4.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- b) O objeto deverá ser entregue nos Dias e horários indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- c) O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de compra;

4.3. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP e abrange a contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos do Projeto Aprender Construindo, destinado às crianças da Educação Infantil (2, 3, 4 e 5 anos); Livros didáticos para o Projeto Educação Socioemocional para alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); Livros didáticos para o Projeto Meta do Saber para os alunos do Ensino de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); e de livros literários para o Projeto

Nas Ondas da Leitura para alunos da Educação Infantil (2 a 5 anos), do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA (1º ao 9º ano), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino, necessários à continuidade da solução das necessidades nas dependências da Administração Municipal.

5.2. A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento de livros didáticos do Projeto Aprender Construindo, destinado às crianças da Educação Infantil (2, 3, 4 e 5 anos); Livros didáticos para o Projeto Educação Socioemocional para alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); Livros didáticos para o Projeto Meta do Saber para os alunos do Ensino de Jovens, Adultos e Idosos (EJA); e de livros literários para o Projeto Nas Ondas da Leitura para alunos da Educação Infantil (2 a 5 anos), do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA (1º ao 9º ano), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI, juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino, que dá sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública, considerando o ciclo de vida útil do objeto.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.3. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	11 – Fundo de Man. e Des. da Educ. e Val. Prof. da Educação
Projeto/Atividade	2.006 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1451000000 – Transf. Do FUNDEB 30% Compl. União VAAF 1540000000 - Transf. Do FUNDEB – Impostos 30% 1542000000 – Transf do FUNDEB 30% Complementação VAAT

Órgão	11 – Fundo de Man. e Des. da Educ. e Val. Prof. da Educação
Projeto/Atividade	2.059 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 30%
Natureza da	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Despesa	
Fonte de Recurso	1451000000 – Transf. Do FUNDEB 30% Compl. União VAAF 1540000000 - Transf. Do FUNDEB – Impostos 30% 1542000000 – Transf do FUNDEB 30% Complementação VAAT

Órgão	11 – Fundo de Man. e Des. da Educ. e Val. Prof. da Educação
Projeto/Atividade	2.061 – Manutenção e Funcionamento do Ensino de Jovens e Adultos 30%
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso	1451000000 – Transf. Do FUNDEB 30% Compl. União VAAF 1540000000 - Transf. Do FUNDEB – Impostos 30% 1542000000 – Transf do FUNDEB 30% Complementação VAAT

7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá de ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um pra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro

Gabinete da Secretária



Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a atada assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que tratao art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

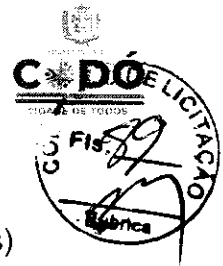
h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado

Gabinete da Secretária



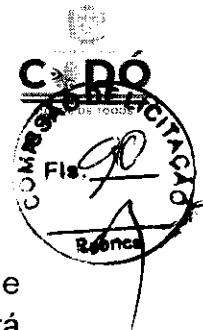
- há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
- b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
- b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;
- d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.1333/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.



Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
- a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE ou GLOBAL.

10 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor CLEIDINALDO FEITOSA LELIS DE ARRUDA, nomeado sob a portaria nº 0757/2023 dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será o servidor CLEIDINALDO FEITOSA LELIS DE ARRUDA, nomeado sob a portaria nº 0757/2023, com atribuições administrativas e afunção de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

12.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



12.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 – DA GARANTIA

14.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

14.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

14.2.1. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

14.3. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

14.4. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.

15 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de Codó-MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 4.415/2023 e 4.415/2023.

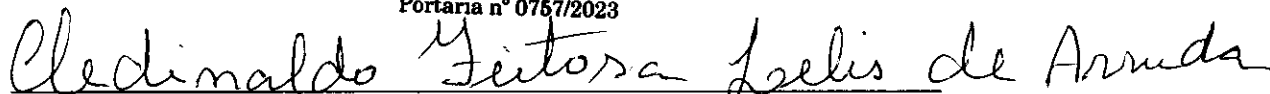
16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Codó-Ma como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

(Codó-Ma), em 19 de janeiro de 2024.


MARIA DO CARMO COSTA CRUZ PIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cledinaldo Feitosa Lelis de Arruda
Fiscal de Contratos
Portaria nº 0757/2023



CLEDINALDO FEITOSA LELIS DE ARRUDA
FISCAL DE CONTRATOS
Portaria nº 0757/2023

Fls. Nº

Proc. nº

Rubrica

Ao Gabinete do Exmo. Prefeito, para as devidas providências.

Codó-MA, 19 / 01 / 2024

Dama
A o Exmo. Compturb para que se pum Tomados as devidas providências

[Signature]
Valter Cabral da Silva
Chefe de Gabinete
Portaria nº 038/24



PROPOSTA DE PREÇO


AO
SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA
Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó, Maranhão, Brasil.



**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DO PROJETO APRENDER
CONSTRUINDO E OUTROS PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SEMECTI.**

Identificação do Licitante:

- a) Razão Social: Editora Peter Rohl LTDA
- b) CNPJ: 12.529.451/0001-08. Inscrição Estadual: 06.410284-0
- c) Endereço Completo: Av. Desembargador Moreira Nº 1300, Sala 410 Torre Norte – Prédio BS Design Corporate Towers. Bairro: Aldeota. CEP: 60.170.002. Fortaleza/CE.
- d) Representante Legal: Elpidio Felix de Souza Junior, inscrito sob o CPF de Nº 043.508.953-61 e RG Nº 2004010105836, brasileiro, solteiro, Diretor Comercial
- e) Contato: Elpidio Felix de Souza Junior – 85 9 8691.8683; Email: editora@editorapeterrohl.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	ALUNOS	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ANOS, AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-65-86020-12-0	EDUC. INFANTIL 2 ANOS	2	UND	700	R\$ 210,00	R\$ 147.000,00
2	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 3 ANOS, AUTOR (A):IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-427-3	EDUC. INFANTIL 3 ANOS	3	UND	1.200	R\$ 235,00	R\$ 282.000,00
3	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS, AUTOR (A):IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-429-7	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	4	UND	1.650	R\$ 245,00	R\$ 404.250,00
4	APRENDER CONSTRUINDO – EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS, AUTOR (A):IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-430-3	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	5	UND	1.750	R\$ 255,00	R\$ 446.250,00
5	APRENDER CONSTRUINDO - ATIVIDADE DE LEITURA E ESCRITA: INFANTIL 5 ANOS, AUTOR (A):IZETE MAIA E YEDDA FREIRE, ISBN Nº: 978-65-86020-19-9	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	5	UND	1.750	R\$ 145,00	R\$ 253.750,00

 Av. Desembargador Moreira 1300
Sala 410 Torre Norte - Prédio BS
Design Corporate Towers. Aldeota.
CEP - 60.170.002 | CNPJ:12.529.451/0001-08

 editora@editorapeterrohl.com.br
 +55 (85) 98691.8683
+55 (85) 98895.9997





Peter Röhrl
EDIÇÃO E
COMUNICAÇÃO

6	KIT PROFESSOR: COMPOSTO DE LIVRO DE ATIVIDADES DO PAINEL ALFABÉTICO: EDUCAÇÃO INFANTIL (ACOMPANHA PAINEL ALFABÉTICO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, YÉDDA FREIRE, ISBN Nº: 978-85-7974-300-9 E KIT DE CARTAZES DE TEXTOS AMPLIADO COM 6 UNIDADES, SENDO 4 COM OBRAS DE ARTE E 2 PLASTIFICADOS, UM COM MÚLTIPLAS POSSIBILIDADES DE EXPLORAÇÃO DE SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM DE LITERÁCIA E O OUTRO DE NUMERACIA (PARTE INTEGRANTE DO LIVRO DIDÁTICO).	EDUC. INFANTIL PROFESSOR	KIT	220	R\$ 175,00	R\$ 38.500,00
7	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 1º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-448-8	FUNDAMENTAL 1º ANO	UND	700	R\$ 120,00	R\$ 84.000,00
8	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 2º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-453-2	FUNDAMENTAL 2º ANO	UND	700	R\$ 120,00	R\$ 84.000,00
9	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 3º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-452-5	FUNDAMENTAL 3º ANO	UND	700	R\$ 120,00	R\$ 84.000,00
10	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 4º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-450-1	FUNDAMENTAL 4º ANO	UND	700	R\$ 120,00	R\$ 84.000,00
11	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 5º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-455-6	FUNDAMENTAL 5º ANO	UND	700	R\$ 120,00	R\$ 84.000,00
12	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 6º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-456-3	FUNDAMENTAL 6º ANO	UND	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
13	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 7º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-449-5	FUNDAMENTAL 7º ANO	UND	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
14	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 8º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-451-8	FUNDAMENTAL 8º ANO	UND	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
15	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 9º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-454-9	FUNDAMENTAL 9º ANO	UND	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
16	META DO SABER 1.º 2º E 3º ANOS (1º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-61-8	EJAI 1º, 2º E 3º ANO	UND	400	R\$ 310,00	R\$ 124.000,00
17	META DO SABER 4º E 5º ANOS (1º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-25-0	EJAI 4º E 5º ANO	UND	415	R\$ 280,00	R\$ 116.200,00
18	META DO SABER 6º E 7º ANOS (2º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-26-7	EJAI 6º E 7º ANO	UND	500	R\$ 280,00	R\$ 140.000,00
19	META DO SABER 8º E 9º ANOS (2º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-27-4	EJAI 8º E 9º ANO	UND	700	R\$ 280,00	R\$ 196.000,00



Av. Desembargador Moreira 1300
Sala 410 Torre Norte - Prédio BS
Design Corporate Towers. Aldeota.
CEP - 60.170.002 | CNPJ:12.529.451/0001-08



editora@editorapeterrohl.com.br



+55 (85) 98691.8683
+55 (85) 98895.9997



Peter Röhler
LIVROS E COMUNICAÇÃO

20	MEU NOME É CECI, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-10-5	EDUC. INFANTIL 2 ANOS	UND	700	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00
21	O CÃO E O GATO, AUTOR (A):ANA THAIS FEITOSA, ISBN Nº: 978-65-992672-3-9	EDUC. INFANTIL 2 ANOS	UND	700	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00
22	ESSA TAL EMOÇÃO, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-06-8	EDUC. INFANTIL 3 ANOS	UND	1.200	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00
23	MINHA FÁBRICA DE BRINQUEDOS, AUTOR (A):ARLENE HOLANDA, ISBN Nº: 978-85-7974-461-7	EDUC. INFANTIL 3 ANOS	UND	1.200	R\$ 42,00	R\$ 50.400,00
24	AMIGOS DO CORAÇÃO, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-09-9	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	UND	1.650	R\$ 40,00	R\$ 66.000,00
25	O PATINHO AZUL, AUTOR (A):MÁRCIO DEL PICCHIA, ISBN Nº: 978-65-992672-7-7	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	UND	1.650	R\$ 75,00	R\$ 123.750,00
26	JARDINEIROS DA FLORESTA, AUTOR (A):ANA THAIS FEITOSA, ISBN Nº: 978-65-992672-0-8	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	UND	1.750	R\$ 42,00	R\$ 73.500,00
27	O QUE EU QUERO SER, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-08-2	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	UND	1.750	R\$ 45,00	R\$ 78.750,00
28	CIRANDA DAS LETRAS, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-4-6	FUNDAMENTAL 1º ANO	UND	1.650	R\$ 52,00	R\$ 85.800,00
29	PITOCO, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-2-2	FUNDAMENTAL 1º ANO	UND	1.650	R\$ 50,00	R\$ 82.500,00
30	É SAPO OU É BOI? AUTOR (A):WAGNER CORTÉZ, ISBN Nº: 978-65-86020-52-6	FUNDAMENTAL 1º ANO	UND	1.650	R\$ 42,00	R\$ 69.300,00
31	O ENCONTRO DO MÁGICO COM A BORBOLETA, AUTOR (A):MARISOL GINEZ ALBANO, ISBN Nº: 978-85-7974-330-6	FUNDAMENTAL 1º ANO	UND	1.650	R\$ 45,00	R\$ 74.250,00
32	BRANCA DE ALGODÃO E OS SETE CURUPIRAS, AUTOR (A):CARLOS HENRIQUE MENESES, ISBN Nº: 978-85-85444-05-1	FUNDAMENTAL 2º ANO	UND	1.700	R\$ 65,00	R\$ 110.500,00
33	TODA GENTE É DIFERENTE, AUTOR (A):IANA MAMEDE, ISBN Nº: 978-85-85444-04-4	FUNDAMENTAL 2º ANO	UND	1.700	R\$ 45,00	R\$ 76.500,00
34	DE FIO EM FIO A HISTÓRIA SE DESFIA, AUTOR (A):ELVIRA DRUMMOND, ISBN Nº: 978-85-60300-11-2	FUNDAMENTAL 2º ANO	UND	1.700	R\$ 38,00	R\$ 64.600,00
35	SERTÃO MENINO, AUTOR (A):KLÉVISSON VIANA, ISBN Nº: 978-85-7974-441-9	FUNDAMENTAL 2º ANO	UND	1.700	R\$ 38,00	R\$ 64.600,00
36	CURUMIM E O SEGREDO DE HUTUKARA, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-85-85444-12-9	FUNDAMENTAL 3º ANO	UND	1.600	R\$ 50,00	R\$ 80.000,00
37	O DIA DO BACURÉ, AUTOR (A):MÁRCIO DEL PICCHIA, ISBN Nº: 978-65-992672-8-4	FUNDAMENTAL 3º ANO	UND	1.600	R\$ 75,00	R\$ 120.000,00
38	ABC DO BEM, AUTOR (A):SIMÃO DE MIRANDA, ISBN Nº: 978-85-7974-366-5	FUNDAMENTAL 3º ANO	UND	1.600	R\$ 42,00	R\$ 67.200,00



Av. Desembargador Moreira 1300
Sala 410 Torre Norte - Prédio B5
Design Corporate Towers. Aldeota.
CEP - 60.170.002 | CNPJ:12.529.451/0001-08



editora@editorapeterrohl.com.br



+55 (85) 98691.8683
+55 (85) 98895.9997



Peter Röhrl
EDIÇÃO E
COMUNICAÇÃO

39	AS MORADORAS DO CÉU, AUTOR (A):EUGÊNIO LEANDRO, ISBN Nº: 978-85-7974-189-0	FUNDAMENTAL 3º ANO	UND	1.600	R\$ 55,00	R\$ 88.000,00
40	A FESTA QUE O SACI FEZ, AUTOR (A):GUILHERME NOBRE, ISBN Nº: 978-85-85444-02-0	FUNDAMENTAL 4º ANO	UND	1.700	R\$ 55,00	R\$ 93.500,00
41	DE TODAS AS FORMAS, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-85-85444-03-7	FUNDAMENTAL 4º ANO	UND	1.700	R\$ 50,00	R\$ 85.000,00
42	UMA GRANDE LIÇÃO, AUTOR (A):ANA THAIS FEITOSA, ISBN Nº: 978-65-992672-6-0	FUNDAMENTAL 4º ANO	UND	1.700	R\$ 60,00	R\$ 102.000,00
43	A BOLA DA ESCOLA, AUTOR (A):SANDRA BRANCO, ISBN Nº: 978-85-7974-265-1	FUNDAMENTAL 4º ANO	UND	1.700	R\$ 38,00	R\$ 64.600,00
44	AFINAL, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL É LEGAL? AUTOR (A):GUILHERME SALES, ISBN Nº: 978-85-85444-07-5	FUNDAMENTAL 5º ANO	UND	1.950	R\$ 65,00	R\$ 126.750,00
45	O DIÁRIO DE DAVI, AUTOR (A):SILVANO SULZART, ISBN Nº: 978-85-85444-11-2	FUNDAMENTAL 5º ANO	UND	1.950	R\$ 65,00	R\$ 126.750,00
46	O VALOR DE CADA UM, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-5-3	FUNDAMENTAL 5º ANO	UND	1.950	R\$ 75,00	R\$ 146.250,00
47	A TURMA DO XAXADO: VOLUME 3 e 4, AUTOR (A):ANTONIO CEDRAZ, ISBN Nº: 978-85-7974-023-7	FUNDAMENTAL 5º ANO	UND	1.950	R\$ 75,00	R\$ 146.250,00
48	O PODER DA PALAVRA, AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-7974-159-3	EJAI 1º, 2º E 3º ANO	UND	400	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
49	O AUTO DO BOI ENCANTADO, AUTOR (A):JOÃO GOMES DE SÁ, ISBN Nº: 978-85-7974-162-3	EJAI 4º E 5º ANO	UND	550	R\$ 50,00	R\$ 27.500,00
50	LEITURA ENCANTADA 2: GÊNEROS TEXTUAIS, AUTOR (A):LUCINDA AZEVEDO, ISBN Nº: 978-65-86020-09-0	EJAI 8º E 9º ANO	UND	700	R\$ 150,00	R\$ 105.000,00

Valor Total: R\$ 5.329.200,00 (Cinco milhões trezentos e vinte e nove mil e duzentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Fortaleza-CE 05 de Fevereiro de 2024

12.529.451/0001-08

EDITORA PETER ROHL LTDA

Av. Desembargador Moreira 1300,

Sala 410 Torre Norte

Prédio BS Design Corporate Tower

Bairro: Aldeota, CEP: 60.170.002

Fortaleza/CE

ELPIDIO FELIX DE
SOUZA

JUNIOR:043508953

61

Assinado de forma digital
por ELPIDIO FELIX DE
SOUZA
JUNIOR:04350895361
Dados: 2024.02.05 15:26:02
-03'00'

Elpidio Felix de Souza Junior

Diretor Comercial

RG: 2004010105836

CPF: 043.508.953-61



Av. Desembargador Moreira 1300
Sala 410 Torre Norte - Prédio BS
Design Corporate Towers. Aldeota.
CEP - 60.170.002 | CNPJ:12.529.451/0001-08



editora@editorapeterrohl.com.br



+55 (85) 98691.8683

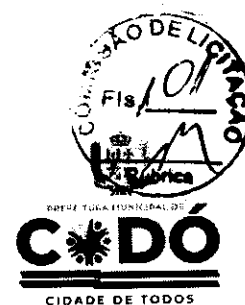
+55 (85) 98895.9997



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**

Central de Compras

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-000 | Codó - MA



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Emitida em: 05/02/2024

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO, emitida em 05 de Fevereiro de 2024, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

RESPONSÁVEL: Elpidio Felix de Souza Junior

ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR MOREIRA Nº 1300 - SALA 410 T- NORTE

BAIRRO: ALDEOTA CIDADE: Fortaleza UF: CE

CEP: 60.170-002

CPF/CNPJ: 12.529.451/0001-08

EMAIL: editora@editorapeterrohl.com.br FONE: 85 9 8691-8683

Ciente Em: 05 de Fevereiro de 2024

ELPIDIO FELIX Assinado de forma digital por ELPIDIO
DE SOUZA FELIX DE SOUZA
JUNIOR:04350 JUNIOR:04350895361
895361 Dados: 2024.02.05
15:26:45 -03'00'



COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>
Para: editora@editorapeterrohl.com.br

5 de fevereiro de 2024 às 10:26

Bom dia,

Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha anexa (ficha cadastral, preços unitários e totais).

ATT;

SETOR DE COMPRAS



Não contém vírus. www.avast.com



SOLICITACAO DE PESQUISA DE PREÇOS - COLETA DE RESIDUOS (15).docx

75K



COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Ed. Peter Röhl <editora@editorapeterrohl.com.br>
Para: COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>

5 de fevereiro de 2024 às 15:27

Prezados,
Boa tarde, segue em anexo a cotação solicitada. Por gentileza, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,
Nikolaus Röhl

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Editora Peter Röhl-Edição e Comunicação LTDA

CNPJ: 12.529.451/0001-08 Inscrição estadual: 06.410.287-0

Av. Desembargador Moreira Nº 1300, sala 410 Torre Norte - Prédio BS Design Corporate Tower. Aldeota. CEP: 60.170-002 - Fortaleza/CE

Fone: + 55 (85) 98895.9997/98691.8683

E-mail: editora@editorapeterrohl.com.br

2 anexos

 SOLICITACAO DE PESQUISA DE PREÇOS - COLETA DE RESIDUOS (15).pdf
195K

 PROPOSTA CODÓ.pdf
864K

PESQUISA DE PREÇOS

AO
 SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA
 Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó, Maranhão, Brasil.

Referente à solicitação de pesquisa de preços

Prezados Senhores,
 Pelo presente, encaminhamos nossa pesquisa de preços a Prefeitura Municipal de Codó - MA, conforme as especificações constantes da solicitação de pesquisa de preços.

RESPONSÁVEL: Fort Educação LTDA

CNPJ: 10.384.119/0001-69

Endereço: Av. Bezerra de Menezes, 1250 - salas 1609 e 1610, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-001.

PLANILHA DE PREÇOS

AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DO PROEITO APRENDER CONSTRUINDO E OUTROS PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECTI.					PREÇOS ESTIMULADOS	
ITEM	DESCRIÇÃO	ALUNOS	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ANOS, AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-65-86020-12-0	EDUC. INFANTIL 2 ANOS	UND	700	R\$ 206,00	R\$ 144.200,00
2	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 3 ANOS, AUTOR (A):IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-427-3	EDUC. INFANTIL 3 ANOS	UND	1.200	R\$ 231,00	R\$ 277.200,00
3	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS, AUTOR (A):IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-429-7	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	UND	1.650	R\$ 240,00	R\$ 396.000,00
4	APRENDER CONSTRUINDO – EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS, AUTOR (A):IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-430-3	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	UND	1.750	R\$ 250,00	R\$ 437.500,00
5	APRENDER CONSTRUINDO - ATIVIDADE DE LEITURA E ESCRITA: INFANTIL 5 ANOS, AUTOR (A):IZETE MAIA E YEDDA FREIRE, ISBN Nº: 978-65-86020-19-9	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	UND	1.750	R\$ 142,00	R\$ 248.500,00
6	KIT PROFESSOR: COMPOSTO DE LIVRO DE ATIVIDADES DO PAINEL ALFABÉTICO: EDUCAÇÃO INFANTIL (ACOMPANHA PAINEL ALFABÉTICO),, AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, YÉDDA FREIRE, ISBN Nº: 978-85-7974-300-9 E KIT DE CARTAZES DE TEXTOS AMPLIADO COM 6 UNIDADES, SENDO 4 COM OBRAS DE ARTE E 2 PLASTIFICADOS, UM COM MÚLTIPLAS POSSIBILIDADES DE EXPLORAÇÃO DE SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM DE LITERACIA E O OUTRO DE NUMERACIA (PARTE INTEGRANTE DO LIVRO DIDÁTICO).	EDUC. INFANTIL PROFESSOR	KIT	220	R\$ 171,00	R\$ 37.620,00
7	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 1º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-448-8	FUNDAMENTAL 1º ANO	UND	700	R\$ 118,00	R\$ 82.600,00
8	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 2º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-453-2	FUNDAMENTAL 2º ANO	UND	700	R\$ 118,00	R\$ 82.600,00
9	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 3º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-452-5	FUNDAMENTAL 3º ANO	UND	700	R\$ 118,00	R\$ 82.600,00
10	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 4º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-450-1	FUNDAMENTAL 4º ANO	UND	700	R\$ 118,00	R\$ 82.600,00
11	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 5º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-455-6	FUNDAMENTAL 5º ANO	UND	700	R\$ 118,00	R\$ 82.600,00
12	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 6º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-456-3	FUNDAMENTAL 6º ANO	UND	500	R\$ 118,00	R\$ 59.000,00



AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DO PROJETO APRENDER CONSTRUINDO E OUTROS PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECTI.					PREÇOS ESTIMULADOS	
ITEM	DESCRIÇÃO	ALUNOS	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 7º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-449-5	FUNDAMENTAL 7º ANO	UND	500	R\$ 118,00	R\$ 59.000,00
14	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 8º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-451-8	FUNDAMENTAL 8º ANO	UND	500	R\$ 118,00	R\$ 59.000,00
15	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 9º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-454-9	FUNDAMENTAL 9º ANO	UND	500	R\$ 118,00	R\$ 59.000,00
16	META DO SABER 1,º 2º E 3º ANOS (1º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-61-8	EJAI 1º, 2º E 3º ANO	UND	400	R\$ 290,00	R\$ 116.000,00
17	META DO SABER 4º E 5º ANOS (1º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-25-0	EJAI 4º E 5º ANO	UND	415	R\$ 255,00	R\$ 105.825,00
18	META DO SABER 6º E 7º ANOS (2º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-26-7	EJAI 6º E 7º ANO	UND	500	R\$ 255,00	R\$ 127.500,00
19	META DO SABER 8º E 9º ANOS (2º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-27-4	EJAI 8º E 9º ANO	UND	700	R\$ 255,00	R\$ 178.500,00
20	MEU NOME É CECI, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-10-5	EDUC. INFANTIL 2 ANOS	UND	700	R\$ 39,00	R\$ 27.300,00
21	O CÃO E O GATO, AUTOR (A):ANA THAIS FEITOSA, ISBN Nº: 978-65-992672-3-9	EDUC. INFANTIL 2 ANOS	UND	700	R\$ 39,00	R\$ 27.300,00
22	ESSA TAL EMOÇÃO, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-06-8	EDUC. INFANTIL 3 ANOS	UND	1.200	R\$ 39,00	R\$ 46.800,00
23	MINHA FÁBRICA DE BRINQUEDOS, AUTOR (A):ARLENE HOLANDA, ISBN Nº: 978-85-7974-461-7	EDUC. INFANTIL 3 ANOS	UND	1.200	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00
24	AMIGOS DO CORAÇÃO, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-09-9	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	UND	1.650	R\$ 38,00	R\$ 62.700,00
25	O PATINHO AZUL, AUTOR (A):MÁRCIO DEL PICCHIA, ISBN Nº: 978-65-992672-7-7	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	UND	1.650	R\$ 68,00	R\$ 112.200,00
26	JARDINEIROS DA FLORESTA, AUTOR (A):ANA THAIS FEITOSA, ISBN Nº: 978-65-992672-0-8	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	UND	1.750	R\$ 40,00	R\$ 70.000,00
27	O QUE EU QUERO SER, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-08-2	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	UND	1.750	R\$ 40,00	R\$ 70.000,00
28	CIRANDA DAS LETRAS, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-4-6	FUNDAMENTAL 1º ANO	UND	1.650	R\$ 49,00	R\$ 80.850,00
29	PITOCO, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-2-2	FUNDAMENTAL 1º ANO	UND	1.650	R\$ 49,00	R\$ 80.850,00
30	É SAPO OU É BOI? AUTOR (A):WAGNER CORTÊZ, ISBN Nº: 978-65-86020-52-6	FUNDAMENTAL 1º ANO	UND	1.650	R\$ 41,00	R\$ 67.650,00
31	O ENCONTRO DO MÁGICO COM A BORBOLETA, AUTOR (A):MARISOL GINEZ ALBANO, ISBN Nº: 978-85-7974-330-6	FUNDAMENTAL 1º ANO	UND	1.650	R\$ 43,00	R\$ 70.950,00
32	BRANCA DE ALGODÃO E OS SETE CURUPIRAS, AUTOR (A):CARLOS HENRIQUE MENESES, ISBN Nº: 978-85-85444-05-1	FUNDAMENTAL 2º ANO	UND	1.700	R\$ 58,00	R\$ 98.600,00
33	TODA GENTE É DIFERENTE, AUTOR (A):IANA MAMEDE, ISBN Nº: 978-85-85444-04-4	FUNDAMENTAL 2º ANO	UND	1.700	R\$ 42,00	R\$ 71.400,00
34	DE FIO EM FIO A HISTÓRIA SE DESFIA, AUTOR (A):ELVIRA DRUMMOND, ISBN Nº: 978-85-60300-11-2	FUNDAMENTAL 2º ANO	UND	1.700	R\$ 38,00	R\$ 64.600,00
35	SERTÃO MENINO, AUTOR (A):KLÉVISSON VIANA, ISBN Nº: 978-85-7974-441-9	FUNDAMENTAL 2º ANO	UND	1.700	R\$ 38,00	R\$ 64.600,00



AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DO PROJETO APRENDER CONSTRUINDO E OUTROS PROJETOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECTI.					PREÇOS ESTIMULADOS	
ITEM	DESCRIÇÃO	ALUNOS	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
36	CURUMIM E O SEGREDO DE HUTUKARA, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-85-85444-12-9	FUNDAMENTAL 3º ANO	UND	1.600	R\$ 48,00	R\$ 76.800,00
37	O DIA DO BACURÉ, AUTOR (A):MÁRCIO DEL PICCHIA, ISBN Nº: 978-65-992672-8-4	FUNDAMENTAL 3º ANO	UND	1.600	R\$ 73,00	R\$ 116.800,00
38	ABC DO BEM, AUTOR (A):SIMÃO DE MIRANDA, ISBN Nº: 978-85-7974-366-5	FUNDAMENTAL 3º ANO	UND	1.600	R\$ 41,00	R\$ 65.600,00
39	AS MORADORAS DO CÉU, AUTOR (A):EUGÊNIO LEANDRO, ISBN Nº: 978-85-7974-189-0	FUNDAMENTAL 3º ANO	UND	1.600	R\$ 53,00	R\$ 84.800,00
40	A FESTA QUE O SACI FEZ, AUTOR (A):GUILHERME NOBRE, ISBN Nº: 978-85-85444-02-0	FUNDAMENTAL 4º ANO	UND	1.700	R\$ 49,00	R\$ 83.300,00
41	DE TODAS AS FORMAS, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-85-85444-03-7	FUNDAMENTAL 4º ANO	UND	1.700	R\$ 48,00	R\$ 81.600,00
42	UMA GRANDE LIÇÃO, AUTOR (A):ANA THAIS FEITOSA, ISBN Nº: 978-65-992672-6-0	FUNDAMENTAL 4º ANO	UND	1.700	R\$ 58,00	R\$ 98.600,00
43	A BOLA DA ESCOLA, AUTOR (A):SANDRA BRANCO, ISBN Nº: 978-85-7974-265-1	FUNDAMENTAL 4º ANO	UND	1.700	R\$ 38,00	R\$ 64.600,00
44	AFINAL, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL É LEGAL? AUTOR (A):GUILHERME SALES, ISBN Nº: 978-85-85444-07-5	FUNDAMENTAL 5º ANO	UND	1.950	R\$ 61,00	R\$ 118.950,00
45	O DIÁRIO DE DAVI, AUTOR (A):SILVANO SULZART, ISBN Nº: 978-85-85444-11-2	FUNDAMENTAL 5º ANO	UND	1.950	R\$ 62,00	R\$ 120.900,00
46	O VALOR DE CADA UM, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-5-3	FUNDAMENTAL 5º ANO	UND	1.950	R\$ 70,00	R\$ 136.500,00
47	A TURMA DO XAXADO: VOLUME 3 e 4, AUTOR (A):ANTONIO CEDRAZ, ISBN Nº: 978-85-7974-023-7	FUNDAMENTAL 5º ANO	UND	1.950	R\$ 74,00	R\$ 144.300,00
48	O PODER DA PALAVRA, AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-7974-159-3	EJAI 1º, 2º E 3º ANO	UND	400	R\$ 43,00	R\$ 17.200,00
49	O AUTO DO BOI ENCANTADO, AUTOR (A):JOÃO GOMES DE SÁ, ISBN Nº: 978-85-7974-162-3	EJAI 4º E 5º ANO	UND	550	R\$ 48,00	R\$ 26.400,00
50	LEITURA ENCANTADA 2: GÊNEROS TEXTUAIS, AUTOR (A):LUCINDA AZEVEDO, ISBN Nº: 978-65-86020-09-0	EJAI 8º E 9º ANO	UND	700	R\$ 145,00	R\$ 101.500,00
VALOR TOTAL:						R\$ 5.119.495,00
cinco milhões, cento e dezenove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais						

Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de assinatura.

Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2024.

MARCOS ALAN DA SILVA
 BATISTA:22294333349
 Assinado de forma digital por
 MARCOS ALAN DA SILVA
 BATISTA:22294333349
 Dados: 2024.02.05 15:11:19 -03'00'

MARCOS ALAN DA SILVA BATISTA
 Sócio Administrador
 CPF Nº: 222.943.333-49





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Central de Compras
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-000 | Codó – MA



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Emitida em:

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**, emitida em **05 de Fevereiro de 2024**, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

RESPONSÁVEL: FORT EDUCAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1250 – SALAS 1609 E 1610

BAIRRO: SÃO GERARDO **CIDADE:** FORTALEZA **UF:** CEARÁ

CEP: 60.325-001

CPF/CNPJ: 10.384.119/0001-69

EMAIL: forteducacao@hotmail.com **FONE:** 85 3023-8787

Ciente Em: 05 de fevereiro de 2024.

MARCOS ALAN DA
SILVA
BATISTA:2229433349

Assinado de forma digital por
MARCOS ALAN DA SILVA
BATISTA:2229433349
Dados: 2024.02.05 15:16:01 -03'00'



COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Fort Educação <comercial@forteditora.com.br>
Para: COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>

5 de fevereiro de 2024 às 15:43

Boa tarde.

Segue anexo planilha preços, conforme solicitado.

Por gentileza, acusar recebimento.

Enviado do Email para Windows

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **MA CODÓ - Capa pesquisa de preços.pdf**
583K

 **MA CODÓ - Pesquisa de preços 05.02.24.pdf**
256K



COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>
Para: comercial@forteditora.com.br

5 de fevereiro de 2024 às 10:29

Bom dia,

Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha anexa (ficha cadastral, preços unitários e totais).

ATT;

SETOR DE COMPRAS

Não contém vírus. www.avast.com

SOLICITACAO DE PESQUISA DE PREÇOS - COLETA DE RESIDUOS (15).docx
75K

PESQUISA DE PREÇOS

AO
SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó, Maranhão, Brasil.

Referente à solicitação de pesquisa de preços

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa pesquisa de preços a Prefeitura Municipal de Codó - MA, conforme as especificações constantes da solicitação de pesquisa de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	ALUNOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ANOS, AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-65-86020-12-0	EDUC. INFANTIL 2 ANOS	UNID.	700	R\$ 204,00	R\$ 142.800,00
2	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 3 ANOS, AUTOR (A):IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-427-3	EDUC. INFANTIL 3 ANOS	UNID.	1.200	R\$ 230,00	R\$ 276.000,00
3	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS, AUTOR (A):IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-429-7	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	UNID.	1.650	R\$ 239,00	R\$ 394.350,00
4	APRENDER CONSTRUINDO - EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS, AUTOR (A):IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-430-3	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	UNID.	1.750	R\$ 249,00	R\$ 435.750,00
5	APRENDER CONSTRUINDO - ATIVIDADE DE LEITURA E ESCRITA: INFANTIL 5 ANOS, AUTOR (A):IZETE MAIA E YEDDA FREIRE, ISBN Nº: 978-65-86020-19-9	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	UNID.	1.750	R\$ 140,00	R\$ 245.000,00
6	KIT PROFESSOR: COMPOSTO DE LIVRO DE ATIVIDADES DO PAINEL ALFABÉTICO: EDUCAÇÃO INFANTIL (ACOMPANHA PAINEL ALFABÉTICO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, YÉDDA FREIRE, ISBN Nº: 978-85-7974-300-9 E KIT DE CARTAZES DE TEXTOS AMPLIADO COM 6 UNIDADES, SENDO 4 COM OBRAS DE ARTE E 2 PLASTIFICADOS, UM COM MÚLTIPLAS POSSIBILIDADES DE EXPLORAÇÃO DE SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM DE LITERACIA E O OUTRO DE NUMERACIA (PARTE INTEGRANTE DO LIVRO DIDÁTICO).	EDUC. INFANTIL PROFESSOR	KIT	220	R\$ 170,00	R\$ 37.400,00
7	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 1º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-448-8	FUNDAMENTAL 1º ANO	UNID.	700	R\$ 115,00	R\$ 80.500,00
8	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 2º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-453-2	FUNDAMENTAL 2º ANO	UNID.	700	R\$ 115,00	R\$ 80.500,00
9	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 3º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-452-5	FUNDAMENTAL 3º ANO	UNID.	700	R\$ 115,00	R\$ 80.500,00
10	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 4º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-450-1	FUNDAMENTAL 4º ANO	UNID.	700	R\$ 115,00	R\$ 80.500,00
11	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 5º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-455-6	FUNDAMENTAL 5º ANO	UNID.	700	R\$ 115,00	R\$ 80.500,00
12	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 6º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-456-3	FUNDAMENTAL 6º ANO	UNID.	500	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00

LUCINDA MARIA
MARQUES DE
AZEVEDO:21401357
-0030

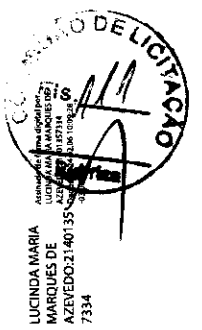


EDITORA IMEPH - Instituto Meta de Educação, Pesquisa e Formação de Recursos Humanos Ltda.

CNPJ: 04.528.440/0001-77 - Rod BR 116 N° 3440 Galpão 4, Parque Santa Maria, CEP: 60.873-164- Fortaleza-CE - Fone: (85) 3261.1002



ITEM	DESCRIÇÃO	ALUNOS	UNID.	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 7º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-449-5	FUNDAMENTAL 7º ANO	UNID.	500	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00
14	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 8º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-451-8	FUNDAMENTAL 8º ANO	UNID.	500	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00
15	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 9º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-454-9	FUNDAMENTAL 9º ANO	UNID.	500	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00
16	META DO SABER 1.º 2º E 3º ANOS (1º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-61-8	EJAI 1º, 2º E 3º ANO	UNID.	400	R\$ 300,00	R\$ 120.000,00
17	META DO SABER 4º E 5º ANOS (1º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-25-0	EJAI 4º E 5º ANO	UNID.	415	R\$ 254,00	R\$ 105.410,00
18	META DO SABER 6º E 7º ANOS (2º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-26-7	EJAI 6º E 7º ANO	UNID.	500	R\$ 254,00	R\$ 127.000,00
19	META DO SABER 8º E 9º ANOS (2º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-27-4	EJAI 8º E 9º ANO	UNID.	700	R\$ 254,00	R\$ 177.800,00
20	MEU NOME É CECI, AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-10-5	EDUC. INFANTIL 2 ANOS	UNID.	700	R\$ 43,00	R\$ 30.100,00
21	O CÃO E O GATO, AUTOR (A):ANA THAIS FEITOSA, ISBN Nº: 978-65-992672-3-9	EDUC. INFANTIL 2 ANOS	UNID.	700	R\$ 43,00	R\$ 30.100,00
22	ESSA TAL EMOÇÃO, AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-06-8	EDUC. INFANTIL 3 ANOS	UNID.	1.200	R\$ 43,00	R\$ 51.600,00
23	MINHA FÁBRICA DE BRINQUEDOS, AUTOR (A):ARLENE HOLANDA, ISBN Nº: 978-85-7974-461-7	EDUC. INFANTIL 3 ANOS	UNID.	1.200	R\$ 39,00	R\$ 46.800,00
24	AMIGOS DO CORAÇÃO, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-09-9	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	UNID.	1.650	R\$ 39,00	R\$ 64.350,00
25	O PATINHO AZUL, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-0-8	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	UNID.	1.650	R\$ 70,00	R\$ 115.500,00
26	JARDINEIROS DA FLORESTA, AUTOR (A):ANA THAIS FEITOSA, ISBN Nº: 978-85-85444-08-2	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	UNID.	1.750	R\$ 39,00	R\$ 68.250,00
27	O QUE EU QUERO SER, AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-08-2	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	UNID.	1.750	R\$ 42,00	R\$ 73.500,00
28	CIRANDA DAS LETRAS, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-4-6	FUNDAMENTAL 1º ANO	UNID.	1.650	R\$ 50,00	R\$ 82.500,00
29	PITOCO, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-2-2	FUNDAMENTAL 1º ANO	UNID.	1.650	R\$ 50,00	R\$ 82.500,00
30	É SAPO OU É BOI? AUTOR (A):WAGNER CORTÉZ, ISBN Nº: 978-65-86020-52-6	FUNDAMENTAL 1º ANO	UNID.	1.650	R\$ 42,00	R\$ 69.300,00
31	O ENCONTRO DO MÁGICO COM A BORBOLETA, AUTOR (A):MARISOL GINEZ ALBANO, ISBN Nº: 978-85-7974-330-6	FUNDAMENTAL 1º ANO	UNID.	1.650	R\$ 42,00	R\$ 69.300,00
32	BRANCA DE ALGODÃO E OS SETE CURUPIRAS, AUTOR (A):CARLOS HENRIQUE MENESES, ISBN Nº: 978-85-85444-05-1	FUNDAMENTAL 2º ANO	UNID.	1.700	R\$ 60,00	R\$ 102.000,00
33	TODA GENTE É DIFERENTE, AUTOR (A):JANA MAMEDE, ISBN Nº: 978-85-85444-04-4	FUNDAMENTAL 2º ANO	UNID.	1.700	R\$ 44,00	R\$ 74.800,00
34	DE FIO EM FIO A HISTÓRIA SE DESFIA, AUTOR (A):ELVIRA DRUMMOND, ISBN Nº: 978-85-60300-11-2	FUNDAMENTAL 2º ANO	UNID.	1.700	R\$ 37,00	R\$ 62.900,00
35	SERTÃO MENINO, AUTOR (A):KLÉVISSON VIANA, ISBN Nº: 978-85-7974-441-9	FUNDAMENTAL 2º ANO	UNID.	1.700	R\$ 37,00	R\$ 62.900,00
36	CURUMIM E O SEGREDO DE HUTUKARA, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-85-85444-12-9	FUNDAMENTAL 3º ANO	UNID.	1.600	R\$ 47,00	R\$ 75.200,00
37	O DIA DO BACURÉ, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-8-4	FUNDAMENTAL 3º ANO	UNID.	1.600	R\$ 70,00	R\$ 112.000,00
38	ABC DO BEM, AUTOR (A):SIMÃO DE MIRANDA, ISBN Nº: 978-85-7974-366-5	FUNDAMENTAL 3º ANO	UNID.	1.600	R\$ 40,00	R\$ 64.000,00
39	AS MORADORAS DO CÉU, AUTOR (A):EUGÊNIO LEANDRO, ISBN Nº: 978-85-7974-189-0	FUNDAMENTAL 3º ANO	UNID.	1.600	R\$ 50,00	R\$ 80.000,00



LUCINDA MARIA
MARCOS DE
AZEVEDO:21.407.357.334
7334

EDITORA IMEPH - Instituto Meta de Educação, Pesquisa e Formação de Recursos Humanos Ltda.

CNPJ: 04.528.440/0001-77 - Rod BR-16 N° 3440 Galpão 4, Parque Santa Maria, CEP: 60.873-164- Fortaleza-CE - Fone: (85) 3261.1002

ITEM	DESCRIÇÃO	ALUNOS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
40	A FESTA QUE O SACI FEZ, AUTOR (A):GUILHERME NOBRE, ISBN Nº: 978-85-85444-02-0	FUNDAMENTAL 4º ANO	UNID.	1.700	R\$ 50,00	R\$ 85.000,00
41	DE TODAS AS FORMAS, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-85-85444-03-7	FUNDAMENTAL 4º ANO	UNID.	1.700	R\$ 49,00	R\$ 83.300,00
42	UMA GRANDE LIÇÃO, AUTOR (A):ANA THAIS FEITOSA, ISBN Nº: 978-65-992672-6-0	FUNDAMENTAL 4º ANO	UNID.	1.700	R\$ 59,00	R\$ 100.300,00
43	A BOLA DA ESCOLA, AUTOR (A):SANDRA BRANCO, ISBN Nº: 978-85-7974-265-1	FUNDAMENTAL 4º ANO	UNID.	1.700	R\$ 37,00	R\$ 62.900,00
44	AFINAL, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL É LEGAL? AUTOR (A):GUILHERME SALES, ISBN Nº: 978-85-85444-07-5	FUNDAMENTAL 5º ANO	UNID.	1.950	R\$ 63,00	R\$ 122.850,00
45	O DIÁRIO DE DAVI, AUTOR (A):SILVANO SULZART, ISBN Nº: 978-85-85444-11-2	FUNDAMENTAL 5º ANO	UNID.	1.950	R\$ 61,00	R\$ 118.950,00
46	O VALOR DE CADA UM, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-5-3	FUNDAMENTAL 5º ANO	UNID.	1.950	R\$ 71,00	R\$ 138.450,00
47	A TURMA DO XAXADO: VOLUME 3 e 4, AUTOR (A):ANTONIO CEDRAZ, ISBN Nº: 978-85-7974-023-7	FUNDAMENTAL 5º ANO	UNID.	1.950	R\$ 70,00	R\$ 136.500,00
48	O PODER DA PALAVRA, AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-7974-159-3	EJAI 1º, 2º E 3º ANO	UNID.	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
49	O AUTO DO BOI ENCANTADO, AUTOR (A):JODÃO GOMES DE SÁ, ISBN Nº: 978-85-7974-162-3	EJAI 4º E 5º ANO	UNID.	550	R\$ 46,00	R\$ 25.300,00
50	LEITURA ENCANTADA 2: GÊNEROS TEXTUAIS, AUTOR (A):LUCINDA AZEVEDO, ISBN Nº: 978-65-86020-09-0	EJAI 8º E 9º ANO	UNID.	700	R\$ 142,00	R\$ 99.400,00
VALOR TOTAL DA PESQUISA É DE 5.100.560,00 (CINCO MILHÕES, CEM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)						R\$ 5.100.560,00

Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

O prazo de validade desta pesquisa é de **60 (sessenta)**, dias corridos, contados da data de assinatura.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: **EDITORA IMEPH - INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**
 CNPJ nº: **04.528.440/0001-77**
 Endereço: **Rod BR 116 N° 3440 Galpão 4, Parque Santa Maria, CEP: 60.873-164- Fortaleza-CE**
 Fone: **(85) 3261.1002**

LUCINDA MARIA Assinado de forma digital por LUCINDA MARQUES DE AZEVEDO:21401357334
 357334 Dados: 2024.02.06 10:09:43 -03'00'

FORTALEZA-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDITORA IMEPH – INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
LUCINDA MARIA MARQUES DE AZEVEDO

CPF nº 214.013.573-34



EDITORA IMEPH - Instituto Meta de Educação, Pesquisa e Formação de Recursos Humanos Ltda.
 CNPJ: 04.528.440/0001-77 - Rod BR-116 N° 3440 Galpão 4, Parque Santa Maria, CEP: 60.873-164- Fortaleza-CE - Fone: (85) 3261.1002



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Central de Compras
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-000 | Codó – MA



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Emitida em:

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**, emitida em 05 de Fevereiro de 2024, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

RESPONSÁVEL: EDITORA IMEPH - Instituto Meta de Educação, Pesquisa e Formação de Recursos Humanos Ltda.

ENDEREÇO: Rod BR 116 N° 3440 Galpão 4

BAIRRO: PARQUE SANTA MARIA **CIDADE:** FORTALEZA **UF:** CE

CEP: 60.873-164

CPF/CNPJ: .04.528.440/0001-77

EMAIL: imeph@imeph.com.br **FONE:** (85) 3261-1002

Ciente Em: 06/02/2024

LUCINDA MARIA
MARQUES DE
AZEVEDO:21401
357334
Assinado de forma digital por LUCINDA MARIA MARQUES DE AZEVEDO:21401357334
Dados: 2024.02.06 10:20:14 -03'00'



COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Editora IMEPH <imeph@imeph.com.br>
Para: COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>

6 de fevereiro de 2024 às 11:19

Bom dia.



Prezados

Segue conforme solicitado.
Gentileza acusar recebimento.

Em seg., 5 de fev. de 2024 às 10:29, COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

-  SOLICITACAO DE PESQUISA DE PREÇOS - COLETA DE RESIDUOS - capa.pdf
269K
-  PESQUISA DE PREÇOS MA CODÓ.pdf
286K



COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>
Para: Editora IMEPH <imeph@imeph.com.br>

5 de fevereiro de 2024 às 10:29

Bom dia,

Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha anexa (ficha cadastral, preços unitários e totais).

ATT;

SETOR DE COMPRAS



Não contém vírus. www.avast.com



SOLICITACAO DE PESQUISA DE PREÇOS - COLETA DE RESIDUOS (15).docx

75K

MODELO DE PESQUISA DE PREÇOS

AO
SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA
Praça Ferrelra Bayma, nº 538, Centro, Codó, Maranhão, Brasil.

Referente à solicitação de pesquisa de preços

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa pesquisa de preços a Prefeitura Municipal de Codó - MA, conforme as especificações constantes da solicitação de pesquisa de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	ALUNOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ANOS, AUTOR (A): AMELIA ALBUQUERQUE, LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-86020-12-0	EDUC. INFANTIL 2 ANOS	UNID.	700	R\$ 210,00	R\$ 147.000,00
2	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 3 ANOS, AUTOR (A): IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-427-3	EDUC. INFANTIL 3 ANOS	UNID.	1.200	R\$ 234,00	R\$ 280.800,00
3	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS, AUTOR (A): IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-429-7	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	UNID.	1.650	R\$ 244,00	R\$ 402.600,00
4	APRENDER CONSTRUINDO - EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS, AUTOR (A): IANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-430-3	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	UNID.	1.750	R\$ 251,00	R\$ 439.250,00
5	APRENDER CONSTRUINDO - ATIVIDADE DE LEITURA E ESCRITA: INFANTIL 5 ANOS, AUTOR (A): IZETE MAIA E YEDDA FREIRE, ISBN Nº: 978-85-86020-19-9	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	UNID.	1.750	R\$ 143,00	R\$ 250.250,00
6	KIT PROFESSOR: COMPOSTO DE LIVRO DE ATIVIDADES DO PAINEL ALFABÉTICO: EDUCAÇÃO INFANTIL (ACOMPANHA PAINEL ALFABÉTICO), AUTOR (A): AMELIA ALBUQUERQUE, YEDDA FREIRE, ISBN Nº: 978-85-7974-300-9 E KIT DE CARTAZES DE TEXTOS AMPLIADO COM 6 UNIDADES, SENDO 4 COM OBRAS DE ARTE E 2 PLASTIFICADOS, UM COM MÚLTIPLAS POSSIBILIDADES DE EXPLORAÇÃO DE SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM DE LITERACIA E O OUTRO DE NUMERACIA (PARTE INTEGRANTE DO LIVRO DIDÁTICO).	EDUC. INFANTIL PROFESSOR	KIT	220	R\$ 173,00	R\$ 38.060,00
7	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 1º ANO. AUTOR (A): LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-448-8	FUNDAMENTAL 1º ANO	UNID.	700	R\$ 122,00	R\$ 85.400,00

8	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 2º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-453-2	FUNDAMENTAL 2º ANO	UNID.	700	R\$ 122,00	R\$ 85.400,00
9	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 3º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-452-5	FUNDAMENTAL 3º ANO	UNID.	700	R\$ 122,00	R\$ 85.400,00
10	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 4º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-450-1	FUNDAMENTAL 4º ANO	UNID.	700	R\$ 122,00	R\$ 85.400,00
11	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 5º ANO, AUTOR (A):LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-455-6	FUNDAMENTAL 5º ANO	UNID.	700	R\$ 122,00	R\$ 85.400,00
12	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 6º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-456-3	FUNDAMENTAL 6º ANO	UNID.	500	R\$ 122,00	R\$ 61.000,00
13	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 7º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-449-5	FUNDAMENTAL 7º ANO	UNID.	500	R\$ 122,00	R\$ 61.000,00
14	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 8º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-451-8	FUNDAMENTAL 8º ANO	UNID.	500	R\$ 122,00	R\$ 61.000,00
15	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 9º ANO, AUTOR (A):IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-454-9	FUNDAMENTAL 9º ANO	UNID.	500	R\$ 122,00	R\$ 61.000,00
16	META DO SABER 1º, 2º E 3º ANOS (1º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-61-8	EJAI 1º, 2º E 3º ANO	UNID.	400	R\$ 305,00	R\$ 122.000,00
17	META DO SABER 4º E 5º ANOS (1º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-25-0	EJAI 4º E 5º ANO	UNID.	415	R\$ 265,00	R\$ 109.975,00
18	META DO SABER 6º E 7º ANOS (2º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-26-7	EJAI 6º E 7º ANO	UNID.	500	R\$ 265,00	R\$ 132.500,00
19	META DO SABER 8º E 9º ANOS (2º SEGMENTO), AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-86020-27-4	EJAI 8º E 9º ANO	UNID.	700	R\$ 265,00	R\$ 185.500,00
20	MEU NOME É CECI, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-10-5	EDUC. INFANTIL 2 ANOS	UNID.	700	R\$ 41,00	R\$ 28.700,00
21	O CÃO E O GATO, AUTOR (A):ANA THAIS FEITOSA, ISBN Nº: 978-65-992672-3-9	EDUC. INFANTIL 2 ANOS	UNID.	700	R\$ 41,00	R\$ 28.700,00
22	ESSA TAL EMOÇÃO, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-06-8	EDUC. INFANTIL 3 ANOS	UNID.	1.200	R\$ 41,00	R\$ 49.200,00
23	MINHA FÁBRICA DE BRINQUEDOS, AUTOR (A):ARLENE HOLANDA, ISBN Nº: 978-85-7974-461-7	EDUC. INFANTIL 3 ANOS	UNID.	1.200	R\$ 45,00	R\$ 54.000,00
24	AMIGOS DO CORAÇÃO, AUTOR (A):AMÉLIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-09-9	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	UNID.	1.650	R\$ 41,00	R\$ 67.650,00

[Handwritten signature]




SCARPA
EDITORA

25	O PATINHO AZUL, AUTOR (A):M�RCIO DEL PICCHIA, ISBN N�: 978-85-992672-7-7	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	UNID.	1.650	R\$ 74,00	R\$ 122.100,00
26	JARDINEIROS DA FLORESTA, AUTOR (A):ANA THAIS FEITOSA, ISBN N�: 978-85-992672-0-8	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	UNID.	1.750	R\$ 39,00	R\$ 68.250,00
27	O QUE EU QUERO SER, AUTOR (A):AM�LIA ALBUQUERQUE, ISBN N�: 978-85-85444-08-2	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	UNID.	1.750	R\$ 40,00	R\$ 70.000,00
28	CIRANDA DAS LETRAS, AUTOR (A):M�RCIA MONTENEGRO, ISBN N�: 978-85-992672-4-8	FUNDAMENTAL 1� ANO	UNID.	1.650	R\$ 52,00	R\$ 85.800,00
29	PITOCO, AUTOR (A):M�RCIA MONTENEGRO, ISBN N�: 978-85-992672-2-2	FUNDAMENTAL 1� ANO	UNID.	1.650	R\$ 48,00	R\$ 79.200,00
30	� SAPO OU � BOI? AUTOR (A):WAGNER CORT�Z, ISBN N�: 978-85-86020-52-8	FUNDAMENTAL 1� ANO	UNID.	1.650	R\$ 39,00	R\$ 64.350,00
31	O ENCONTRO DO M�GICO COM A BORBOLETA, AUTOR (A):MARISOL GINEZ ALBANO, ISBN N�: 978-85-7974-330-6	FUNDAMENTAL 1� ANO	UNID.	1.650	R\$ 45,00	R\$ 74.250,00
32	BRANCA DE ALGOD�O E OS SETE CURUPIRAS, AUTOR (A):CARLOS HENRIQUE MENESES, ISBN N�: 978-85-85444-05-1	FUNDAMENTAL 2� ANO	UNID.	1.700	R\$ 62,00	R\$ 105.400,00
33	TODA GENTE � DIFERENTE, AUTOR (A):IANA MAMEDE, ISBN N�: 978-85-85444-04-4	FUNDAMENTAL 2� ANO	UNID.	1.700	R\$ 43,00	R\$ 73.100,00
34	DE FIO EM FIO A HIST�RIA SE DESFIA, AUTOR (A):ELVIRA DRUMMOND, ISBN N�: 978-85-60300-11-2	FUNDAMENTAL 2� ANO	UNID.	1.700	R\$ 43,00	R\$ 73.100,00
35	SERT�O MENINO, AUTOR (A):KL�VISSON VIANA, ISBN N�: 978-85-7974-441-9	FUNDAMENTAL 2� ANO	UNID.	1.700	R\$ 43,00	R\$ 73.100,00
36	CURUMIM E O SEGREDO DE HUTUKARA, AUTOR (A):M�RCIA MONTENEGRO, ISBN N�: 978-85-85444-12-9	FUNDAMENTAL 3� ANO	UNID.	1.600	R\$ 50,00	R\$ 80.000,00
37	O DIA DO BACUR�, AUTOR (A):M�RCIO DEL PICCHIA, ISBN N�: 978-85-992672-8-4	FUNDAMENTAL 3� ANO	UNID.	1.600	R\$ 74,00	R\$ 118.400,00
38	ABC DO BEM, AUTOR (A):SIM�O DE MIRANDA, ISBN N�: 978-85-7974-366-5	FUNDAMENTAL 3� ANO	UNID.	1.600	R\$ 43,00	R\$ 68.800,00
39	AS MORADORAS DO C�U, AUTOR (A):EUG�NIO LEANDRO, ISBN N�: 978-85-7974-189-0	FUNDAMENTAL 3� ANO	UNID.	1.600	R\$ 49,00	R\$ 78.400,00
40	A FESTA QUE O SACI FEZ, AUTOR (A):GUILHERME NOBRE, ISBN N�: 978-85-85444-02-0	FUNDAMENTAL 4� ANO	UNID.	1.700	R\$ 56,00	R\$ 95.200,00
41	DE TODAS AS FORMAS, AUTOR (A):M�RCIA MONTENEGRO, ISBN N�: 978-85-85444-03-7	FUNDAMENTAL 4� ANO	UNID.	1.700	R\$ 52,00	R\$ 88.400,00
42	UMA GRANDE LI�O, AUTOR (A):ANA THAIS FEITOSA, ISBN N�: 978-85-992672-6-0	FUNDAMENTAL 4� ANO	UNID.	1.700	R\$ 55,00	R\$ 93.500,00
43	A BOLA DA ESCOLA, AUTOR (A):SANDRA BRANCO, ISBN N�: 978-85-7974-265-1	FUNDAMENTAL 4� ANO	UNID.	1.700	R\$ 39,00	R\$ 66.300,00
44	AFINAL, INTELIG�NCIA ARTIFICIAL � LEGAL? AUTOR (A):GUILHERME SALES, ISBN N�: 978-85-85444-07-5	FUNDAMENTAL 5� ANO	UNID.	1.950	R\$ 64,00	R\$ 124.800,00
45	O DI�RIO DE DAVI, AUTOR (A):SILVANO SULZART, ISBN N�: 978-85-85444-11-2	FUNDAMENTAL 5� ANO	UNID.	1.950	R\$ 61,00	R\$ 118.950,00

[Handwritten signature]



46	O VALOR DE CADA UM, AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-5-3	FUNDAMENTAL 5º ANO	UNID.	1.950	R\$ 73,00	R\$ 142.350,00
47	A TURMA DO XAXADO: VOLUME 3 e 4, AUTOR (A):ANTONIO CEDRAZ, ISBN Nº: 978-85-7974-023-7	FUNDAMENTAL 5º ANO	UNID.	1.950	R\$ 71,00	R\$ 138.450,00
48	O PODER DA PALAVRA, AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-7974-159-3	EJAI 1º, 2º E 3º ANO	UNID.	400	R\$ 44,00	R\$ 17.600,00
49	O AUTO DO BOI ENCANTADO, AUTOR (A):JOÃO GOMES DE SÁ, ISBN Nº: 978-85-7974-162-3	EJAI 4º E 5º ANO	UNID.	550	R\$ 45,00	R\$ 24.750,00
50	LEITURA ENCANTADA 2: GÊNEROS TEXTUAIS, AUTOR (A):LUCINDA AZEVEDO, ISBN Nº: 978-65-86020-09-0	EJAI 8º E 9º ANO	UNID.	700	R\$ 149,00	R\$ 104.300,00
VALOR TOTAL:						R\$ 5.256.035,00

Valor total: R\$ 5.256.035,00 (cinco milhões duzentos e cinquenta e seis mil e trinta e cinco reais)

Nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Razão Social: Scarpa Editora LTDA

CNPJ: 22.871.237/0001-80

Inscrição Estadual: 06.461685-1

Endereço: R. Dr. Gilberto Studart, 55 conj. 105, Cocó, Fortaleza-CE, CEP: 60192-105.

Fone: (85) 3017.2224/ (85) 98970.5909

E-mail: scarpa@scarpaeditora.com.br

Fortaleza – CE, 06 de fevereiro de 2024.


LÚCIO FLÁVIO GOMES MOREIRA NETO
REPRESENTANTE COMERCIAL
025.568.083-06



85 3017.2224
Duets Office Tower
Rua Dr. Gilberto Studart, 55 Conj. 104
Cocó | Fortaleza CE
www.scarpaeditora.com.br





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**

Central de Compras
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-000 | Codó - MA



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Emitida em: 06 DE FEVEREIRO DE 2024

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**, emitida em 05 de Fevereiro de 2024, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

RESPONSÁVEL: SCARPA EDITORA LTDA

ENDEREÇO: RUA DR. GILBERTO STUDAT, 55, CONJ. 104

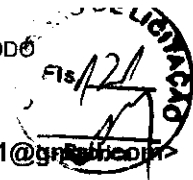
BAIRRO: COCÓ CIDADE: FORTALEZA UF: CE

CEP: 60192-105

CPF/CNPJ: 22.871.237/0001-80

EMAIL: COMERCIAL@SCARPAEDITORIA.COM.BR FONE: 85 989705909

Ciente Em: 06 DE FEVEREIRO DE 2024



COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>

6 de fevereiro de 2024 às 11:40

Para: comercial@scarpaeditora.com.br

Bom dia,

Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha anexa (ficha cadastral, preços unitários e totais).

ATT;

SETOR DE COMPRAS



Não contém vírus. www.avast.com



SOLICITACAO DE PESQUISA DE PREÇOS - COLETA DE RESIDUOS (15).docx

75K



COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

comercial@scarpaeditora.com.br <comercial@scarpaeditora.com.br>
Para: COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>

6 de fevereiro de 2024 às 15:56


Boa tarde!

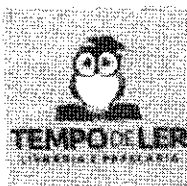
Segue em anexo cotação conforme solicitado pelo órgão: Setor de Compras vinculado a Prefeitura Municipal de Codó - MA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 SOLICITACAO DE PESQUISA DE PREÇOS - COLETA DE RESIDUOS.pdf
405K

 CamScanner 06-02-2024 15.51.pdf
2127K

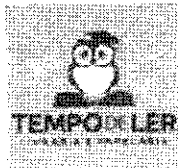


C K R DE BRITO & CIA LTDA
 AVENIDA 19 Nº 93 COHAB ANIL III CEP: 65.051-250 SÃO LUIS-MA
 CNPJ: 28.040.127/0001-53



ITEM	DESCRIÇÃO	ALUNOS	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ANOS, AUTOR (A) AMELIA ALBUQUERQUE, LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-86020-12-0	EDUC. INFANTIL 2 ANOS	700	UNID	206,00	144.200,00
2	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 3 ANOS, AUTOR (A) ANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-427-3	EDUC. INFANTIL 3 ANOS	1.200	UNID.	231,00	277.200,00
3	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS, AUTOR (A) ANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-428-7	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	1.850	UNID.	238,00	392.700,00
4	APRENDER CONSTRUINDO - EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS, AUTOR (A) ANA MAMEDE E LOURDES AMARAL, ISBN Nº: 978-85-7974-430-3	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	1.760	UNID.	265,00	448.250,00
6	APRENDER CONSTRUINDO - ATIVIDADE DE LETURA E ESCRITA: INFANTIL 5 ANOS, AUTOR (A) RIZETE MAIA E YEDDA FREIRE, ISBN Nº: 978-65-86020-19-9	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	1.750	UNID	155,00	271.250,00
5	KIT PROFESSOR: COMPOSTO DE LIVRO DE ATIVIDADES DO PAINEL ALFABÉTICO: EDUCAÇÃO INFANTIL (ACOMPANHA PAINEL ALFABÉTICO), AUTOR (A) AMELIA ALBUQUERQUE, YEDDA FREIRE, ISBN Nº: 978-85-7974-300-6 E KIT DE CARTAZES DE TEXTOS AMPLIADO COM 6 UNIDADES, SENDO 4 COM OBRAS DE ARTE E 2 PLASTIFICADOS, UM COM MÚLTIPLAS POSSIBILIDADES DE EXPLORAÇÃO DE SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM DE LITERACIA E O OUTRO DE NUMERACIA (PARTE INTEGRANTE DO LIVRO DIDÁTICO).	EDUC. INFANTIL PROFESSOR	220	KIT	180,00	39.600,00
7	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 1º ANO, AUTOR (A) LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-448-8	FUNDAMENTAL 1º ANO	700	UNID.	120,00	84.000,00
8	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 2º ANO, AUTOR (A) LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-453-2	FUNDAMENTAL 2º ANO	700	UNID.	120,00	84.000,00
9	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 3º ANO, AUTOR (A) LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-452-5	FUNDAMENTAL 3º ANO	700	UNID.	120,00	84.000,00
10	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 4º ANO, AUTOR (A) LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-450-1	FUNDAMENTAL 4º ANO	700	UNID.	120,00	84.000,00
11	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 5º ANO, AUTOR (A) LEILA FREITAS, ISBN Nº: 978-85-7974-455-5	FUNDAMENTAL 5º ANO	700	UNID.	120,00	84.000,00
12	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 6º ANO, AUTOR (A) IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-456-3	FUNDAMENTAL 6º ANO	500	UNID.	120,00	60.000,00
13	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 7º ANO, AUTOR (A) IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-449-6	FUNDAMENTAL 7º ANO	500	UNID.	120,00	60.000,00
14	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 8º ANO, AUTOR (A) IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-451-8	FUNDAMENTAL 8º ANO	500	UNID.	120,00	60.000,00
15	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 9º ANO, AUTOR (A) IOLANDA ALMEIDA, ISBN Nº: 978-85-7974-454-9	FUNDAMENTAL 9º ANO	500	UNID.	120,00	60.000,00
16	META DO SABER 1º, 2º E 3º ANOS (1º SEGMENTO), AUTOR (A) AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-65-88020-61-8	EJAI 1º, 2º E 3º ANO	400	UNID.	300,00	120.000,00
17	META DO SABER 4º E 5º ANOS (1º SEGMENTO), AUTOR (A) AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-88020-25-0	EJAI 4º E 5º ANO	415	UNID.	260,00	107.950,00
18	META DO SABER 6º E 7º ANOS (2º SEGMENTO), AUTOR (A) AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-88020-26-7	EJAI 6º E 7º ANO	500	UNID.	290,00	130.000,00
19	META DO SABER 8º E 9º ANOS (2º SEGMENTO), AUTOR (A) AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-88020-27-4	EJAI 8º E 9º ANO	700	UNID.	260,00	182.000,00
20	MEU NOME É CECI, AUTOR (A) AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-10-5	EDUC. INFANTIL 2 ANOS	700	UNID.	42,00	29.400,00
21	O CÃO E O GATO, AUTOR (A) ANA THAIS FEITOSA, ISBN Nº: 978-85-992672-3-0	EDUC. INFANTIL 2 ANOS	700	UNID.	42,00	29.400,00
22	ESSA TAL EMOÇÃO, AUTOR (A) AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-08-3	EDUC. INFANTIL 3 ANOS	1.200	UNID.	41,00	49.200,00
23	MINHA FABRICA DE BRINQUEDOS, AUTOR (A) ARLENE HOLANDA, ISBN Nº: 978-85-7974-451-7	EDUC. INFANTIL 3 ANOS	1.200	UNID.	40,00	48.000,00
24	AMIGOS DO CORAÇÃO, AUTOR (A) AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-09-3	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	1.650	UNID.	39,00	64.350,00
25	O PATRINHO AZUL, AUTOR (A) MÁRCIO DEL PICCHIA, ISBN Nº: 978-85-992672-7-7	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	1.650	UNID.	70,00	115.500,00
26	JARDINEIROS DA FLORESTA, AUTOR (A) ANA THAIS FEITOSA, ISBN Nº: 978-85-992672-9-8	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	1.750	UNID.	45,00	78.750,00
27	O QUE EU QUERO SER, AUTOR (A) AMELIA ALBUQUERQUE, ISBN Nº: 978-85-85444-08-2	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	1.750	UNID.	44,00	77.000,00
28	CIRANDA DAS LETRAS, AUTOR (A) MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-4-8	FUNDAMENTAL 1º ANO	1.650	UNID.	54,00	89.100,00
29	PITOCO, AUTOR (A) MÁRCIA MONTENEGRO, ISBN Nº: 978-65-992672-2-2	FUNDAMENTAL 1º ANO	1.650	UNID.	49,00	80.850,00

Adriana Duarte
 06/06/24



C K R DE BRITO & CIA LTDA
 AVENIDA 19 Nº 03 COHAB ANIL III CEP- 65 051-250 SÃO LUIS-MA
 CNPJ: 28.040.127/0001-53



30	É BARDU OU É BOU? AUTOR (A):WAGNER CORTÉZ. ISBN Nº: 978-85-86020-52-6	FUNDAMENTAL 1º ANO	1.650	UNID	45,00	74.250,00
31	O ENCONTRO DO MÁGICO COM A BORBOLETA. AUTOR (A):MARISOL GINEZ ALBANO. ISBN Nº: 978-85-7974-330-6	FUNDAMENTAL 1º ANO	1.650	UNID	42,00	69.300,00
32	BRANCA DE ALGODÃO E OS SETE CURUPIRAS. AUTOR (A):CARLOS HENRIQUE MENESES. ISBN Nº: 976-85-85444-05-1	FUNDAMENTAL 2º ANO	1.700	UNID	93,00	107.100,00
33	TODA GENTE É DIFERENTE. AUTOR (A):IANA MAMEDE. ISBN Nº: 978-85-85444-04-4	FUNDAMENTAL 2º ANO	1.700	UNID	46,00	81.600,00
34	DE FID EM FIG A HISTÓRIA SE DESPIA. AUTOR (A):EL VIRA DRUMMOND. ISBN Nº: 976-85-60309-11-2	FUNDAMENTAL 2º ANO	1.700	UNID	40,00	68.000,00
35	BERTÃO MENINO. AUTOR (A):KLEVISSON VIANA. ISBN Nº: 978-85-7974-441-9	FUNDAMENTAL 2º ANO	1.700	UNID	40,00	68.000,00
36	CURUMIM E O SEGREDO DE HUTUKARA. AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO. ISBN Nº: 978-85-85444-12-8	FUNDAMENTAL 3º ANO	1.500	UNID	48,00	76.800,00
37	O GUA DO BACURÉ. AUTOR (A):MÁRCIO DEL PICCHIA. ISBN Nº: 978-85-992672-8-4	FUNDAMENTAL 3º ANO	1.600	UNID	72,00	115.200,00
38	ABC DO BEM. AUTOR (A):SIMÃO DE MIRANDA. ISBN Nº: 978-85-7974-506-5	FUNDAMENTAL 3º ANO	1.600	UNID	45,00	72.000,00
39	AS MORADORAS DO CEU. AUTOR (A):EUGÊNIO LEANDRO. ISBN Nº: 978-85-7974-189-0	FUNDAMENTAL 3º ANO	1.600	UNID	53,00	84.800,00
40	A FESTA QUE O SACI FEZ. AUTOR (A):GUILHERME NOBRE. ISBN Nº: 978-85-85444-02-0	FUNDAMENTAL 4º ANO	1.700	UNID	51,00	86.700,00
41	DE TODAS AS FORMAS. AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO. ISBN Nº: 978-85-85444-03-7	FUNDAMENTAL 4º ANO	1.700	UNID	49,00	83.300,00
42	UMA GRANDE LIÇÃO. AUTOR (A):ANA THAIS FEITOSA. ISBN Nº: 978-85-992672-6-0	FUNDAMENTAL 4º ANO	1.700	UNID	57,00	96.900,00
43	A BOLA DA ESCOLA. AUTOR (A):SANDRA BRANCO. ISBN Nº: 978-85-7974-265-1	FUNDAMENTAL 4º ANO	1.700	UNID	40,00	68.000,00
44	AFINAL, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL É LEGAL? AUTOR (A):GUILHERME SALES. ISBN Nº: 978-85-85444-07-5	FUNDAMENTAL 5º ANO	1.950	UNID	64,00	124.800,00
45	O DIÁRIO DE DAVI. AUTOR (A):SILVANO SULZART. ISBN Nº: 978-85-85444-11-2	FUNDAMENTAL 5º ANO	1.950	UNID	63,00	122.850,00
46	O VALOR DE CADA UM. AUTOR (A):MÁRCIA MONTENEGRO. ISBN Nº: 978-85-992672-5-3	FUNDAMENTAL 5º ANO	1.950	UNID	74,00	144.300,00
47	A TURMA DO XAXADO: VOLUME 3 e 4. AUTOR (A):ANTONIO CEDRAZ. ISBN Nº: 978-85-7974-023-7	FUNDAMENTAL 5º ANO	1.950	UNID	71,00	138.450,00
48	O PODER DA PALAVRA. AUTOR (A):AMELIA ALBUQUERQUE. ISBN Nº: 978-85-7974-159-3	EJAI 1º, 2º E 3º ANO	400	UNID	42,00	16.800,00
49	O AUTO DO BOI ENCANTADO. AUTOR (A):JOÃO GOMES DE SA. ISBN Nº: 978-85-7974-182-3	EJAI 4º E 5º ANO	550	UNID	48,00	26.400,00
50	LEITURA ENCANTADA 2: GÊNEROS TEXTUAIS. AUTOR (A):LUCINDA AZEVEDO. ISBN Nº: 978-85-86020-09-0	EJAI 8º E 9º ANO	700	UNID	143,00	100.100,00
VALOR TOTAL:						5.258.300,00

São Luis/MA 06/02/2024

Werbison Costa

Werbison Costa
 Gerente de Loja



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**

Central de Compras

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefones: (99) 3661-1309/2706
CEP: 65.400-000 | Codó - MA



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Emitida em: 06/02/2024

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO, emitida em 05 de Fevereiro de 2024, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

RESPONSÁVEL: Werbison Costa

ENDEREÇO: AVENIDA 19 Nº 03

BAIRRO: COHAB ANIL III CIDADE: SÃO LUIS UF: MA

CEP: 65.051-250

CPF/CNPJ: 604.815.183-71

EMAIL: livrariatempodeler.acertos@gmail.com FONE: 98 981755912

Ciente Em: 06/02/2024

Werbison Costa
06/02/24



COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>

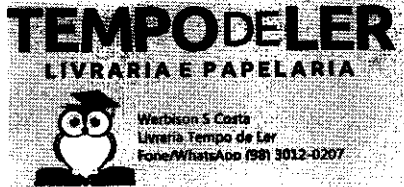


SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

livraria tempo de ler <livrariatempodeler.acertos@gmail.com>
Para: COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>

6 de fevereiro de 2024 às 13:14

Boa tarde!
Segue solicitação.



Werbison Costa
Livraria tempo de ler
Fone/WhatsApp: 98 30120207

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cotação de livros 2024 tempo de ler.pdf
11669K



COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>



SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

COMPRAS CODO <comprascodo2021@gmail.com>
Para: livrariatempodeler.acertos@gmail.com

6 de fevereiro de 2024 às 11:40

Bom dia,

Solicitamos a colaboração desta empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha anexa (ficha cadastral, preços unitários e totais).

ATT;

SETOR DE COMPRAS



Não contém vírus. www.avast.com



SOLICITACAO DE PESQUISA DE PREÇOS - COLETA DE RESIDUOS (15).docx

75K



ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE CODÓ

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó – MA




Codó (MA), 07 de fevereiro de 2024

Venho através desta informa que não foi encontrado no site <https://www.bancodeprecos.com.br/Home/Dashboard> os itens referente ao processo licitatório, objetivando a Aquisição de Livros Didáticos do Projeto Aprender Construindo e outro Projetos para atender as necessidades da Semecti ,sendo assim solicitamos a colaboração das seguintes empresas : editora@editorapeterrohl.com.br, livrariatemodeler.acertos@gmail.com, comercial@forteditora.com.br, imeph@imeph.com.br, comercial@scarpaeditora.com.br , para a pesquisa de preços.

As referidas empresas acima tem cadastro no município e possuem o CNAE para o objeto licitado.

Atenciosamente,



Daniela Cavalcante
Diretora da Central de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
CENTRAL DE COMPRAS



MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ALUNOS	UND	QTD TOTAL	EDITORA PETER ROHL		FORT EDUCAÇÃO		EDITORA IMEPH		SCARPA EDITORA		TEMPO DE LER LIVRARIA		PREÇOS ESTIMULADOS	
					VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ANOS. AUTOR (A) AMELIA ALBUQUERQUE LOURDES AMARAL. ISBN Nº: 978-85-78620-12-0(COTA PRINCIPAL)	EDUC. INFANTIL 2 ANOS	UND	525	R\$ 210,00	R\$ 110.250,00	R\$ 206,00	R\$ 108.150,00	R\$ 204,00	R\$ 107.100,00	R\$ 210,00	R\$ 110.250,00	R\$ 206,00	R\$ 108.150,00	R\$ 207,20	R\$ 108.780,00
1	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 2 ANOS. AUTOR (A) AMELIA ALBUQUERQUE LOURDES AMARAL. ISBN Nº: 978-85-78620-12-0(COTA RESERVADA)	EDUC. INFANTIL 2 ANOS	UND	175	R\$ 210,00	R\$ 36.750,00	R\$ 205,00	R\$ 36.050,00	R\$ 204,00	R\$ 35.700,00	R\$ 210,00	R\$ 36.750,00	R\$ 206,00	R\$ 36.050,00	R\$ 207,20	R\$ 36.260,00
2	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 3 ANOS. AUTOR (A) JANA MAMEDE E LOURDES AMARAL. ISBN Nº: 978-85-7974-427-3(COTA PRINCIPAL)	EDUC. INFANTIL 3 ANOS	UND	900	R\$ 235,00	R\$ 211.500,00	R\$ 231,00	R\$ 207.900,00	R\$ 230,00	R\$ 207.000,00	R\$ 234,00	R\$ 210.600,00	R\$ 231,00	R\$ 207.900,00	R\$ 232,20	R\$ 208.980,00
2	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 3 ANOS. AUTOR (A) JANA MAMEDE E LOURDES AMARAL. ISBN Nº: 978-85-7974-427-3(COTA RESERVADA)	EDUC. INFANTIL 3 ANOS	UND	300	R\$ 235,00	R\$ 70.500,00	R\$ 231,00	R\$ 69.300,00	R\$ 230,00	R\$ 69.000,00	R\$ 234,00	R\$ 70.200,00	R\$ 231,00	R\$ 69.300,00	R\$ 232,20	R\$ 69.660,00
3	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS. AUTOR (A) JANA MAMEDE E LOURDES AMARAL. ISBN Nº: 978-85-7974-428-7(COTA PRINCIPAL)	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	UND	1.237	R\$ 245,00	R\$ 303.065,00	R\$ 240,00	R\$ 296.880,00	R\$ 239,00	R\$ 295.643,00	R\$ 244,00	R\$ 301.828,00	R\$ 238,00	R\$ 294.406,00	R\$ 241,20	R\$ 298.364,40
3	APRENDER CONSTRUINDO: EDUCAÇÃO INFANTIL 4 ANOS. AUTOR (A) JANA MAMEDE E LOURDES AMARAL. ISBN Nº: 978-85-7974-428-7(COTA RESERVADA)	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	UND	413	R\$ 245,00	R\$ 101.185,00	R\$ 240,00	R\$ 99.120,00	R\$ 239,00	R\$ 98.707,00	R\$ 244,00	R\$ 100.772,00	R\$ 238,00	R\$ 98.294,00	R\$ 241,20	R\$ 99.615,60
4	APRENDER CONSTRUINDO - EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS. AUTOR (A) JANA MAMEDE E LOURDES AMARAL. ISBN Nº: 978-85-7974-430-3(COTA PRINCIPAL)	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	UND	1.312	R\$ 255,00	R\$ 334.560,00	R\$ 250,00	R\$ 328.000,00	R\$ 249,00	R\$ 326.668,00	R\$ 251,00	R\$ 329.312,00	R\$ 255,00	R\$ 334.560,00	R\$ 252,00	R\$ 330.624,00



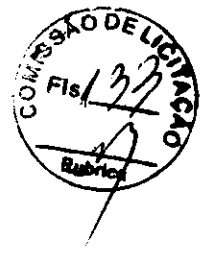
4	APRENDER CONSTRUINDO - EDUCAÇÃO INFANTIL 5 ANOS. AUTOR (A) JANA MAMED E LOURDES AMARAL. ISBN Nº: 978-85-7974-430-3(COTA RESERVADA)	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	UND	438	R\$ 255,00	R\$ 111.690,00	R\$ 250,00	R\$ 109.500,00	R\$ 249,00	R\$ 109.062,00	R\$ 251,00	R\$ 109.998,00	R\$ 255,00	R\$ 111.690,00	R\$ 252,00	R\$ 110.375,00
	APRENDER CONSTRUINDO - ATIVIDADE DE LETURA E ESCRITA: INFANTIL 5 ANOS. AUTOR (A) JIZETE MAIA E YEDDA FREIRE. ISBN Nº: 978-66-86020-19-9(COTA PRINCIPAL)	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	UND	1.312	R\$ 145,00	R\$ 190.240,00	R\$ 142,00	R\$ 186.304,00	R\$ 140,00	R\$ 185.680,00	R\$ 143,00	R\$ 187.616,00	R\$ 155,00	R\$ 203.360,00	R\$ 145,00	R\$ 190.240,00
5	APRENDER CONSTRUINDO - ATIVIDADE DE LETURA E ESCRITA: INFANTIL 5 ANOS. AUTOR (A) JIZETE MAIA E YEDDA FREIRE. ISBN Nº: 978-66-86020-19-9(COTA RESERVADA)	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	UND	438	R\$ 145,00	R\$ 63.510,00	R\$ 142,00	R\$ 62.195,00	R\$ 140,00	R\$ 61.320,00	R\$ 143,00	R\$ 62.634,00	R\$ 155,00	R\$ 67.890,00	R\$ 145,00	R\$ 63.510,00
6	KIT PROFESSOR: COMPOSTO DE LIVRO DE ATIVIDADES DO PAINEL ALFABÉTICO: EDUCAÇÃO INFANTIL (ACOMPANHA PAINEL ALFABÉTICO), AUTOR (A) AMELIA ALBUQUERQUE, YEDDA FREIRE. ISBN Nº: 978-85-7974-300-9 E KIT DE CARTAZES DE TEXTOS AMPLIADO COM 6 UNIDADES, SENDO 4 COM OBRAS DE ARTE E 2 PLASTIFICADOS. UM COM MÚLTIPLAS POSSIBILIDADES DE EXPLORAÇÃO DE SITUAÇÕES DE APRENDIZAGEM DE LITERACIA E O OUTRO DE NUMERACIA (PARTE INTEGRANTE DO LIVRO DIDÁTICO)(COTA EXCLUSIVA)	EDUC. INFANTIL PROFESSOR	KIT	220	R\$ 175,00	R\$ 38.500,00	R\$ 171,00	R\$ 37.620,00	R\$ 170,00	R\$ 37.400,00	R\$ 173,00	R\$ 38.050,00	R\$ 180,00	R\$ 39.600,00	R\$ 173,80	R\$ 38.236,00
7	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 1º ANO. AUTOR (A) LEILA FREITAS. ISBN Nº: 978-85-7974-448-8(COTA PRINCIPAL)	FUNDAMENTAL 1º ANO	UND	525	R\$ 120,00	R\$ 63.000,00	R\$ 118,00	R\$ 61.950,00	R\$ 115,00	R\$ 60.375,00	R\$ 122,00	R\$ 64.050,00	R\$ 120,00	R\$ 63.000,00	R\$ 119,00	R\$ 62.475,00
7	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 1º ANO. AUTOR (A) LEILA FREITAS. ISBN Nº: 978-85-7974-448-8(COTA RESERVADA)	FUNDAMENTAL 1º ANO	UND	175	R\$ 120,00	R\$ 21.000,00	R\$ 118,00	R\$ 20.650,00	R\$ 115,00	R\$ 20.125,00	R\$ 122,00	R\$ 21.350,00	R\$ 120,00	R\$ 21.000,00	R\$ 119,00	R\$ 20.825,00
8	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 2º ANO. AUTOR (A) LEILA FREITAS. ISBN Nº: 978-85-7974-453-2(COTA PRINCIPAL)	FUNDAMENTAL 2º ANO	UND	525	R\$ 120,00	R\$ 63.000,00	R\$ 118,00	R\$ 61.950,00	R\$ 115,00	R\$ 60.375,00	R\$ 122,00	R\$ 64.050,00	R\$ 120,00	R\$ 63.000,00	R\$ 119,00	R\$ 62.475,00
8	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 2º ANO. AUTOR (A) LEILA FREITAS. ISBN Nº: 978-85-7974-453-2(COTA RESERVADA)	FUNDAMENTAL 2º ANO	UND	175	R\$ 120,00	R\$ 21.000,00	R\$ 118,00	R\$ 20.650,00	R\$ 115,00	R\$ 20.125,00	R\$ 122,00	R\$ 21.350,00	R\$ 120,00	R\$ 21.000,00	R\$ 119,00	R\$ 20.825,00
9	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 3º ANO. AUTOR (A) LEILA FREITAS. ISBN Nº: 978-85-7974-462-5(COTA PRINCIPAL)	FUNDAMENTAL 3º ANO	UND	525	R\$ 120,00	R\$ 63.000,00	R\$ 118,00	R\$ 61.950,00	R\$ 115,00	R\$ 60.375,00	R\$ 122,00	R\$ 64.050,00	R\$ 120,00	R\$ 63.000,00	R\$ 119,00	R\$ 62.475,00
9	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 3º ANO. AUTOR (A) LEILA FREITAS. ISBN Nº: 978-85-7974-462-5(COTA RESERVADA)	FUNDAMENTAL 3º ANO	UND	175	R\$ 120,00	R\$ 21.000,00	R\$ 118,00	R\$ 20.650,00	R\$ 115,00	R\$ 20.125,00	R\$ 122,00	R\$ 21.350,00	R\$ 120,00	R\$ 21.000,00	R\$ 119,00	R\$ 20.825,00
10	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 4º ANO. AUTOR (A) LEILA FREITAS. ISBN Nº: 978-85-7974-460-1(COTA PRINCIPAL)	FUNDAMENTAL 4º ANO	UND	525	R\$ 120,00	R\$ 63.000,00	R\$ 118,00	R\$ 61.950,00	R\$ 115,00	R\$ 60.375,00	R\$ 122,00	R\$ 64.050,00	R\$ 120,00	R\$ 63.000,00	R\$ 119,00	R\$ 62.475,00



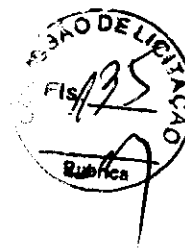
10	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 4º ANO. AUTOR (A)LEILA FREITAS. ISBN Nº: 978-85-7874-450-1(COTA RESERVADA)	FUNDAMEN TAL 4º ANO	UND	175	R\$ 120,00	R\$ 21.000,00	R\$ 118,00	R\$ 20.650,00	R\$ 115,00	R\$ 20.125,00	R\$ 122,00	R\$ 21.350,00	R\$ 120,00	R\$ 21.000,00	R\$ 119,00	R\$ 20.825,00
	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 5º ANO. AUTOR (A)LEILA FREITAS. ISBN Nº: 978-85-7874-455-9(COTA PRINCIPAL)	FUNDAMEN TAL 5º ANO	UND	525	R\$ 120,00	R\$ 63.000,00	R\$ 118,00	R\$ 61.950,00	R\$ 115,00	R\$ 60.375,00	R\$ 122,00	R\$ 64.050,00	R\$ 120,00	R\$ 63.000,00	R\$ 119,00	R\$ 62.475,00
11	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 5º ANO. AUTOR (A)LEILA FREITAS. ISBN Nº: 978-85-7974-455-8(COTA RESERVADA)	FUNDAMEN TAL 5º ANO	UND	175	R\$ 120,00	R\$ 21.000,00	R\$ 118,00	R\$ 20.650,00	R\$ 115,00	R\$ 20.125,00	R\$ 122,00	R\$ 21.350,00	R\$ 120,00	R\$ 21.000,00	R\$ 119,00	R\$ 20.825,00
	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 6º ANO. AUTOR (A)IOLANDA ALMEIDA. ISBN Nº: 978-85-7974-456-3(COTA EXCLUSIVA)	FUNDAMEN TAL 6º ANO	UND	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	R\$ 118,00	R\$ 59.000,00	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00	R\$ 122,00	R\$ 61.000,00	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	R\$ 119,00	R\$ 59.500,00
12	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 7º ANO. AUTOR (A)IOLANDA ALMEIDA. ISBN Nº: 978-85-7974-449-5(COTA EXCLUSIVA)	FUNDAMEN TAL 7º ANO	UND	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	R\$ 118,00	R\$ 59.000,00	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00	R\$ 122,00	R\$ 61.000,00	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	R\$ 119,00	R\$ 59.500,00
13	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 8º ANO. AUTOR (A)IOLANDA ALMEIDA. ISBN Nº: 978-85-7974-451-8(COTA EXCLUSIVA)	FUNDAMEN TAL 8º ANO	UND	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	R\$ 118,00	R\$ 59.000,00	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00	R\$ 122,00	R\$ 61.000,00	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	R\$ 119,00	R\$ 59.500,00
14	UNIVERSO SOCIOEMOCIONAL 9º ANO. AUTOR (A)IOLANDA ALMEIDA. ISBN Nº: 978-85-7974-454-9(COTA EXCLUSIVA)	FUNDAMEN TAL 9º ANO	UND	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	R\$ 118,00	R\$ 59.000,00	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00	R\$ 122,00	R\$ 61.000,00	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	R\$ 119,00	R\$ 59.500,00
15	META DO SABER 1.º 2º E 3º ANOS (1º SEGMENTO). AUTOR (A)AMELIA ALBUQUERQUE. ISBN Nº: 978-85-86020-61-8(COTA PRINCIPAL)	EJAI 1.º 2º E 3º ANO	UND	300	R\$ 310,00	R\$ 93.000,00	R\$ 290,00	R\$ 87.000,00	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00	R\$ 305,00	R\$ 91.500,00	R\$ 300,00	R\$ 90.000,00	R\$ 301,00	R\$ 90.300,00
	META DO SABER 1.º 2º E 3º ANOS (1º SEGMENTO). AUTOR (A)AMELIA ALBUQUERQUE. ISBN Nº: 978-85-86020-61-6(COTA RESERVADA)	EJAI 1.º 2º E 3º ANO	UND	100	R\$ 310,00	R\$ 31.000,00	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00	R\$ 305,00	R\$ 30.500,00	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00	R\$ 301,00	R\$ 30.100,00
16	META DO SABER 4º E 5º ANOS (1º SEGMENTO). AUTOR (A)AMELIA ALBUQUERQUE. ISBN Nº: 978-85-86020-25-0(COTA PRINCIPAL)	EJAI 4º E 5º ANO	UND	311	R\$ 280,00	R\$ 87.080,00	R\$ 255,00	R\$ 79.305,00	R\$ 254,00	R\$ 78.994,00	R\$ 265,00	R\$ 82.415,00	R\$ 260,00	R\$ 80.860,00	R\$ 262,80	R\$ 81.730,80
	META DO SABER 4º E 5º ANOS (1º SEGMENTO). AUTOR (A)AMELIA ALBUQUERQUE. ISBN Nº: 978-85-86020-25-4(COTA RESERVADA)	EJAI 4º E 5º ANO	UND	104	R\$ 280,00	R\$ 29.120,00	R\$ 255,00	R\$ 26.520,00	R\$ 254,00	R\$ 26.416,00	R\$ 265,00	R\$ 27.560,00	R\$ 260,00	R\$ 27.040,00	R\$ 262,80	R\$ 27.331,20
17	META DO SABER 6º E 7º ANOS (2º SEGMENTO). AUTOR (A)AMELIA ALBUQUERQUE. ISBN Nº: 978-85-86020-26-7(COTA PRINCIPAL)	EJAI 6º E 7º ANO	UND	375	R\$ 280,00	R\$ 105.000,00	R\$ 255,00	R\$ 95.625,00	R\$ 254,00	R\$ 95.250,00	R\$ 265,00	R\$ 99.375,00	R\$ 260,00	R\$ 97.500,00	R\$ 262,80	R\$ 98.550,00
	META DO SABER 6º E 7º ANOS (2º SEGMENTO). AUTOR (A)AMELIA ALBUQUERQUE. ISBN Nº: 978-85-86020-26-1(COTA RESERVADA)	EJAI 6º E 7º ANO	UND	125	R\$ 280,00	R\$ 35.000,00	R\$ 255,00	R\$ 31.875,00	R\$ 254,00	R\$ 31.750,00	R\$ 265,00	R\$ 33.125,00	R\$ 260,00	R\$ 32.500,00	R\$ 262,80	R\$ 32.850,00
18	META DO SABER 8º E 9º ANOS (2º SEGMENTO). AUTOR (A)AMELIA ALBUQUERQUE. ISBN Nº: 978-85-86020-27-4(COTA PRINCIPAL)	EJAI 8º E 9º ANO	UND	525	R\$ 280,00	R\$ 147.000,00	R\$ 255,00	R\$ 133.875,00	R\$ 254,00	R\$ 133.350,00	R\$ 265,00	R\$ 139.125,00	R\$ 260,00	R\$ 136.500,00	R\$ 262,80	R\$ 137.970,00




19	META DO SABER 8º E 9º ANOS (2º SEGMENTO). AUTOR (A) AMÉLIA ALBUQUERQUE. ISBN Nº: 978-85-86920-27-4 (COTA RESERVADA)	EJA I 8º E 9º ANO	UND	175	R\$ 280,00	R\$ 49.000,00	R\$ 255,00	R\$ 44.825,00	R\$ 254,00	R\$ 44.450,00	R\$ 265,00	R\$ 46.375,00	R\$ 260,00	R\$ 45.500,00	R\$ 262,80	R\$ 45.990,00
20	MEU NOME É CECI. AUTOR (A) AMÉLIA ALBUQUERQUE. ISBN Nº: 978-85-85444-10-5 (COTA EXCLUSIVA)	EDUC. INFANTIL 2 ANOS	UND	700	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00	R\$ 39,00	R\$ 27.300,00	R\$ 43,00	R\$ 30.100,00	R\$ 41,00	R\$ 28.700,00	R\$ 42,00	R\$ 29.400,00	R\$ 41,00	R\$ 28.700,00
21	O CÃO E O GATO. AUTOR (A) ANA THAIS FEITOSA. ISBN Nº: 978-85-992672-3-9 (COTA EXCLUSIVA)	EDUC. INFANTIL 2 ANOS	UND	700	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00	R\$ 39,00	R\$ 27.300,00	R\$ 43,00	R\$ 30.100,00	R\$ 41,00	R\$ 28.700,00	R\$ 42,00	R\$ 29.400,00	R\$ 41,00	R\$ 28.700,00
22	ESSA TAL EMOÇÃO. AUTOR (A) AMÉLIA ALBUQUERQUE. ISBN Nº: 978-85-85444-06-8 (COTA EXCLUSIVA)	EDUC. INFANTIL 3 ANOS	UND	1.200	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00	R\$ 39,00	R\$ 46.800,00	R\$ 43,00	R\$ 51.600,00	R\$ 41,00	R\$ 49.200,00	R\$ 41,00	R\$ 49.200,00	R\$ 40,80	R\$ 48.960,00
23	MINHA FÁBRICA DE BRINQUEDOS. AUTOR (A) ARLENE HOLANDA. ISBN Nº: 978-85-7874-461-7 (COTA EXCLUSIVA)	EDUC. INFANTIL 3 ANOS	UND	1.200	R\$ 42,00	R\$ 50.400,00	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00	R\$ 39,00	R\$ 46.800,00	R\$ 45,00	R\$ 54.000,00	R\$ 40,00	R\$ 48.000,00	R\$ 41,20	R\$ 49.440,00
24	AMIGOS DO CORAÇÃO. AUTOR (A) AMÉLIA ALBUQUERQUE. ISBN Nº: 978-85-85444-09-8 (COTA EXCLUSIVA)	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	UND	1.650	R\$ 40,00	R\$ 66.000,00	R\$ 38,00	R\$ 62.700,00	R\$ 39,00	R\$ 64.350,00	R\$ 41,00	R\$ 67.650,00	R\$ 39,00	R\$ 64.350,00	R\$ 39,40	R\$ 65.010,00
25	O PATINHO AZUL. AUTOR (A) MÁRCIO DEL PICCHIA. ISBN Nº: 978-85-992672-7-7 (COTA PRINCIPAL)	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	UND	1.237	R\$ 75,00	R\$ 92.775,00	R\$ 68,00	R\$ 84.116,00	R\$ 70,00	R\$ 86.590,00	R\$ 74,00	R\$ 91.538,00	R\$ 70,00	R\$ 86.590,00	R\$ 71,40	R\$ 88.321,80
25	O PATINHO AZUL. AUTOR (A) MÁRCIO DEL PICCHIA. ISBN Nº: 978-85-992672-7-7 (COTA RESERVADA)	EDUC. INFANTIL 4 ANOS	UND	413	R\$ 75,00	R\$ 30.975,00	R\$ 68,00	R\$ 28.084,00	R\$ 70,00	R\$ 28.910,00	R\$ 74,00	R\$ 30.562,00	R\$ 70,00	R\$ 28.910,00	R\$ 71,40	R\$ 29.488,20
26	JARDINEIROS DA FLORESTA. AUTOR (A) ANA THAIS FEITOSA. ISBN Nº: 978-85-992672-0-8 (COTA EXCLUSIVA)	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	UND	1.750	R\$ 42,00	R\$ 73.500,00	R\$ 40,00	R\$ 70.000,00	R\$ 39,00	R\$ 68.250,00	R\$ 39,00	R\$ 68.250,00	R\$ 45,00	R\$ 78.750,00	R\$ 41,00	R\$ 71.750,00
27	O QUE EU QUERO SER. AUTOR (A) AMÉLIA ALBUQUERQUE. ISBN Nº: 978-85-85444-08-2 (COTA EXCLUSIVA)	EDUC. INFANTIL 5 ANOS	UND	1.750	R\$ 45,00	R\$ 78.750,00	R\$ 40,00	R\$ 70.000,00	R\$ 42,00	R\$ 73.500,00	R\$ 40,00	R\$ 70.000,00	R\$ 44,00	R\$ 77.000,00	R\$ 42,20	R\$ 73.850,00
28	CIRANDA DAS LETRAS. AUTOR (A) MÁRCIA MONTENEGRO. ISBN Nº: 978-85-992672-4-8 (COTA PRINCIPAL)	FUNDAMEN TAL 1º ANO	UND	1.237	R\$ 52,00	R\$ 64.324,00	R\$ 49,00	R\$ 60.613,00	R\$ 50,00	R\$ 61.850,00	R\$ 52,00	R\$ 64.324,00	R\$ 54,00	R\$ 66.798,00	R\$ 51,40	R\$ 63.581,80
28	CIRANDA DAS LETRAS. AUTOR (A) MÁRCIA MONTENEGRO. ISBN Nº: 978-85-992672-4-8 (COTA RESERVADA)	FUNDAMEN TAL 1º ANO	UND	413	R\$ 52,00	R\$ 21.476,00	R\$ 49,00	R\$ 20.237,00	R\$ 50,00	R\$ 20.850,00	R\$ 52,00	R\$ 21.476,00	R\$ 54,00	R\$ 22.302,00	R\$ 51,40	R\$ 21.228,20
29	PITOCO. AUTOR (A) MÁRCIA MONTENEGRO. ISBN Nº: 978-85-992672-2-2 (COTA PRINCIPAL)	FUNDAMEN TAL 1º ANO	UND	1.237	R\$ 50,00	R\$ 61.850,00	R\$ 49,00	R\$ 60.613,00	R\$ 50,00	R\$ 61.850,00	R\$ 48,00	R\$ 59.376,00	R\$ 49,00	R\$ 60.613,00	R\$ 49,20	R\$ 60.860,40
29	PITOCO. AUTOR (A) MÁRCIA MONTENEGRO. ISBN Nº: 978-85-992672-2-2 (COTA RESERVADA)	FUNDAMEN TAL 1º ANO	UND	413	R\$ 50,00	R\$ 20.650,00	R\$ 49,00	R\$ 20.237,00	R\$ 50,00	R\$ 20.650,00	R\$ 48,00	R\$ 19.824,00	R\$ 49,00	R\$ 20.237,00	R\$ 49,20	R\$ 20.319,60
30	E SAPO OU É BOI? AUTOR (A) WAGNER CORTEZ. ISBN Nº: 978-85-86020-52-8 (COTA EXCLUSIVA)	FUNDAMEN TAL 1º ANO	UND	1.650	R\$ 42,00	R\$ 69.300,00	R\$ 41,00	R\$ 67.650,00	R\$ 42,00	R\$ 69.300,00	R\$ 39,00	R\$ 64.350,00	R\$ 45,00	R\$ 74.250,00	R\$ 41,80	R\$ 68.970,00



31	O ENCONTRO DO MÁGICO COM A BORBOLETA. AUTOR (A) MARISOL GINEZ ALBANO. ISBN Nº: 978-85-7874-330-4(COTA EXCLUSIVA)	FUNDAMEN TAL 1º ANO	UND	1.650	R\$ 45,00	R\$ 74.250,00	R\$ 43,00	R\$ 70.950,00	R\$ 42,00	R\$ 69.300,00	R\$ 42,00	R\$ 74.250,00	R\$ 45,00	R\$ 69.300,00	R\$ 42,00	R\$ 74.250,00	R\$ 43,40	R\$ 69.300,00	R\$ 42,00	R\$ 71.610,00
32	BRANCA DE ALGODÃO E OS SETE CURUPIRAS. AUTOR (A) CARLOS HENRIQUE MENESES. ISBN Nº: 978-85-85444-05-1(COTA PRINCIPAL)	FUNDAMEN TAL 2º ANO	UND	1.275	R\$ 65,00	R\$ 82.875,00	R\$ 58,00	R\$ 73.950,00	R\$ 60,00	R\$ 76.500,00	R\$ 63,00	R\$ 79.050,00	R\$ 62,00	R\$ 80.325,00	R\$ 63,00	R\$ 80.325,00	R\$ 61,60	R\$ 80.325,00	R\$ 63,00	R\$ 78.540,00
32	BRANCA DE ALGODÃO E OS SETE CURUPIRAS. AUTOR (A) CARLOS HENRIQUE MENESES. ISBN Nº: 978-85-85444-05-1(COTA RESERVADA)	FUNDAMEN TAL 2º ANO	UND	425	R\$ 65,00	R\$ 27.625,00	R\$ 58,00	R\$ 24.650,00	R\$ 60,00	R\$ 25.500,00	R\$ 63,00	R\$ 26.350,00	R\$ 62,00	R\$ 26.775,00	R\$ 63,00	R\$ 26.775,00	R\$ 61,60	R\$ 26.775,00	R\$ 63,00	R\$ 26.180,00
33	TODA GENTE É DIFERENTE. AUTOR (A) JANA MAMEDE. ISBN Nº: 978-85-85444-04-4(COTA EXCLUSIVA)	FUNDAMEN TAL 2º ANO	UND	1.700	R\$ 45,00	R\$ 76.500,00	R\$ 42,00	R\$ 71.400,00	R\$ 44,00	R\$ 74.800,00	R\$ 48,00	R\$ 73.100,00	R\$ 43,00	R\$ 81.600,00	R\$ 48,00	R\$ 81.600,00	R\$ 44,40	R\$ 81.600,00	R\$ 48,00	R\$ 75.480,00
34	DE FIO EM FIO A HISTÓRIA SE DESFEI. AUTOR (A) ELVIRA DRUMMOND. ISBN Nº: 978-85-60300-11-2(COTA EXCLUSIVA)	FUNDAMEN TAL 2º ANO	UND	1.700	R\$ 38,00	R\$ 64.600,00	R\$ 38,00	R\$ 64.600,00	R\$ 37,00	R\$ 62.900,00	R\$ 40,00	R\$ 73.100,00	R\$ 43,00	R\$ 68.000,00	R\$ 40,00	R\$ 68.000,00	R\$ 39,20	R\$ 68.000,00	R\$ 40,00	R\$ 66.640,00
35	SERTÃO MENINO. AUTOR (A) KLEISSON VIANA. ISBN Nº: 978-85-7874-441-8(COTA EXCLUSIVA)	FUNDAMEN TAL 2º ANO	UND	1.700	R\$ 38,00	R\$ 64.600,00	R\$ 38,00	R\$ 64.600,00	R\$ 37,00	R\$ 62.900,00	R\$ 40,00	R\$ 73.100,00	R\$ 43,00	R\$ 68.000,00	R\$ 40,00	R\$ 68.000,00	R\$ 39,20	R\$ 68.000,00	R\$ 40,00	R\$ 66.640,00
36	CURUMIM E O SEGREDO DE HUTUKARA. AUTOR (A) MARCHA MONTENEGRO. ISBN Nº: 978-85-85444-12-9(COTA EXCLUSIVA)	FUNDAMEN TAL 3º ANO	UND	1.600	R\$ 50,00	R\$ 80.000,00	R\$ 48,00	R\$ 76.800,00	R\$ 47,00	R\$ 75.200,00	R\$ 48,00	R\$ 80.000,00	R\$ 50,00	R\$ 76.800,00	R\$ 48,00	R\$ 76.800,00	R\$ 48,60	R\$ 76.800,00	R\$ 48,00	R\$ 77.760,00
37	O DIA DO BACURÉ. AUTOR (A) MARCIO DEL PICCHIA. ISBN Nº: 978-85-992872-8-4(COTA PRINCIPAL)	FUNDAMEN TAL 3º ANO	UND	1.200	R\$ 75,00	R\$ 90.000,00	R\$ 73,00	R\$ 87.600,00	R\$ 70,00	R\$ 84.000,00	R\$ 74,00	R\$ 88.800,00	R\$ 74,00	R\$ 86.400,00	R\$ 75,00	R\$ 86.400,00	R\$ 72,80	R\$ 86.400,00	R\$ 75,00	R\$ 87.360,00
37	O DIA DO BACURÉ. AUTOR (A) MARCIO DEL PICCHIA. ISBN Nº: 978-85-992872-8-4(COTA RESERVADA)	FUNDAMEN TAL 3º ANO	UND	400	R\$ 75,00	R\$ 30.000,00	R\$ 73,00	R\$ 29.200,00	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00	R\$ 74,00	R\$ 29.600,00	R\$ 74,00	R\$ 28.800,00	R\$ 75,00	R\$ 28.800,00	R\$ 72,80	R\$ 28.800,00	R\$ 75,00	R\$ 29.120,00
38	ABC DO BEIM. AUTOR (A) SIMÃO DE MIRANDA. ISBN Nº: 978-85-7874-368-5(COTA EXCLUSIVA)	FUNDAMEN TAL 3º ANO	UND	1.600	R\$ 42,00	R\$ 67.200,00	R\$ 41,00	R\$ 65.600,00	R\$ 40,00	R\$ 64.000,00	R\$ 43,00	R\$ 68.800,00	R\$ 43,00	R\$ 64.000,00	R\$ 45,00	R\$ 72.000,00	R\$ 42,20	R\$ 72.000,00	R\$ 45,00	R\$ 67.520,00
39	AS MORADORAS DO CÉU. AUTOR (A) EUGÊNIO LEANDRO. ISBN Nº: 978-85-7874-189-0(COTA PRINCIPAL)	FUNDAMEN TAL 3º ANO	UND	1.200	R\$ 55,00	R\$ 66.000,00	R\$ 53,00	R\$ 63.600,00	R\$ 50,00	R\$ 60.000,00	R\$ 53,00	R\$ 58.800,00	R\$ 49,00	R\$ 63.600,00	R\$ 53,00	R\$ 63.600,00	R\$ 52,00	R\$ 63.600,00	R\$ 53,00	R\$ 62.400,00
39	AS MORADORAS DO CÉU. AUTOR (A) EUGÊNIO LEANDRO. ISBN Nº: 978-85-7874-189-0(COTA RESERVADA)	FUNDAMEN TAL 3º ANO	UND	400	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00	R\$ 53,00	R\$ 21.200,00	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00	R\$ 53,00	R\$ 19.600,00	R\$ 49,00	R\$ 21.200,00	R\$ 53,00	R\$ 21.200,00	R\$ 52,00	R\$ 21.200,00	R\$ 53,00	R\$ 20.800,00
40	A FESTA QUE O SACI FEZ. AUTOR (A) GUILHERME NOBRE. ISBN Nº: 978-85-85444-02-0(COTA PRINCIPAL)	FUNDAMEN TAL 4º ANO	UND	1.275	R\$ 55,00	R\$ 70.125,00	R\$ 49,00	R\$ 62.475,00	R\$ 50,00	R\$ 63.750,00	R\$ 56,00	R\$ 71.400,00	R\$ 56,00	R\$ 65.025,00	R\$ 51,00	R\$ 65.025,00	R\$ 52,20	R\$ 65.025,00	R\$ 52,00	R\$ 66.555,00
40	A FESTA QUE O SACI FEZ. AUTOR (A) GUILHERME NOBRE. ISBN Nº: 978-85-85444-02-0(COTA RESERVADA)	FUNDAMEN TAL 4º ANO	UND	425	R\$ 55,00	R\$ 23.375,00	R\$ 49,00	R\$ 20.825,00	R\$ 50,00	R\$ 21.250,00	R\$ 56,00	R\$ 23.800,00	R\$ 56,00	R\$ 21.675,00	R\$ 51,00	R\$ 21.675,00	R\$ 52,20	R\$ 21.675,00	R\$ 52,00	R\$ 22.185,00
41	DE TODAS AS FORMAS. AUTOR (A) MARCHA MONTENEGRO. ISBN Nº: 978-85-85444-03-7(COTA PRINCIPAL)	FUNDAMEN TAL 4º ANO	UND	1.275	R\$ 50,00	R\$ 63.750,00	R\$ 48,00	R\$ 61.200,00	R\$ 49,00	R\$ 62.475,00	R\$ 49,00	R\$ 66.300,00	R\$ 52,00	R\$ 62.475,00	R\$ 49,00	R\$ 62.475,00	R\$ 49,60	R\$ 62.475,00	R\$ 49,00	R\$ 63.240,00



50	LEITURA ENCANTADA 2. GÊNEROS TEXTUAIS, AUTOR (A): LUCINDA AZEVEDO, ISBN Nº: 978-65-86020-09-0 (COTA RESERVADA)	EJAI 8º E 9º ANO	UND	175	R\$ 150,00	R\$ 26.250,00	R\$ 145,00	R\$ 25.375,00	R\$ 142,00	R\$ 24.850,00	R\$ 149,00	R\$ 26.075,00	R\$ 145,00	R\$ 25.025,00	R\$ 145,80	R\$ 25.515,00
VALOR TOTAL																
R\$ 5.212.718,00																


 Daniela N. Cavalcante
 Diretora Central de Compras



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
CENTRAL DE COMPRAS**

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 3661-1399/2708
CEP: 65.400-00, Codó - MA



AO SETOR DE LICITAÇÃO, PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

Codó, ___ / ___ / ___



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ – MA
 CNPJ: Nº 06.104.863/0001-95
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

À Comissão Permanente de Licitação do município de Codó – MA.

Fonte de Recurso	1451000000 – Transf. Do FUNDEB 30% Compl. União VAAF 1540000000 - Transf. Do FUNDEB – Impostos 30% 1542000000 – Transf do FUNDEB 30% Complementação VAAT
Órgão	11 – Fundo de Man. e Des. da Educ. e Val. Prof. da Educação
Unidade	01 – Fundo de Man. e Des. da Educ. e Val. Prof. da Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.006 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.51 – Material didático

15

Fonte de Recurso	1451000000 – Transf. Do FUNDEB 30% Compl. União VAAF 1540000000 - Transf. Do FUNDEB – Impostos 30% 1542000000 – Transf do FUNDEB 30% Complementação VAAT
Órgão	11 – Fundo de Man. e Des. da Educ. e Val. Prof. da Educação
Unidade	01 – Fundo de Man. e Des. da Educ. e Val. Prof. da Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	365 – Educação Infantil
Projeto/Atividade	2.059 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil 30%
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.51 – Material didático

Fonte de Recurso	1451000000 – Transf. Do FUNDEB 30% Compl. União VAAF 1540000000 - Transf. Do FUNDEB – Impostos 30% 1542000000 – Transf do FUNDEB 30% Complementação VAAT
Órgão	11 – Fundo de Man. e Des. da Educ. e Val. Prof. da Educação
Unidade	01 – Fundo de Man. e Des. da Educ. e Val. Prof. da Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	366 – Educação de jovens e Adultos
Projeto/Atividade	2.059 – Manutenção e Funcionamento de Jovens e Adultos
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento da Despesa	3.3.90.30.51 – Material didático



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ – MA
CNPJ: Nº 06.104.863/0001-95
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Codó – MA, 07 de fevereiro de 2024.

Assinado de forma
DENIS ARAUJO digital por DENIS
EDUARDO:908 ARAUJO
69109391 EDUARDO:908691
09391
DENIS ARAUJO EDUARDO
CRC – MA Nº 012643/O-4
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0201/2021



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ: 06.104.863/001-95




DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(AUTORIZAÇÃO)

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de livros didáticos do projeto aprender construindo e outros projetos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia - SEMECTI.

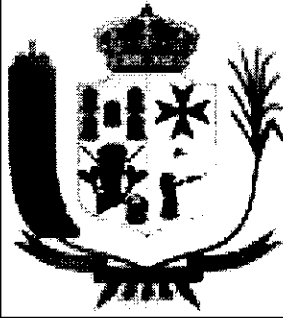
Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente

Codó - MA, 07 de fevereiro de 2024



Maria do Carmo Costa Cruz Pires
Secretária Municipal de Educação,
Ciência, Tecnologia e Inovação.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N°. 210/2024 Codó - MA, 10/01/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco
Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: diario@codo.ma.gov.br
Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Codó, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto N° 4.415, de 28 de Agosto de 2023, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Adriana Pereira da Silva;

II- Antunildes Santos da Silva.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas.

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- PORTARIA N° 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Gabinete

PORTARIA N° 032/2024 de 10 de janeiro de 2024.

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/441> - Volume 5, N°.210/2024





Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Aníbal Bruno Nunes da Paz;
- II- Francke Luciano Silva Oliveira;
- III- José Bona Brandão Mousinho Filho;
- IV- Francisco Sousa da Silva.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 1.804, de 14 de setembro de 2021, dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Designação dos Pregoeiros Oficiais e dá outras providências, haja vista tratem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CODÓ, 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ

Código identificador:
144d4fcc284e5ed204f306d3663c1ab329cc599d852feb7c92890cd95e9b62030718a19e99
f61408e39ae5962eba1febbb273682cfe9881f33faebae8d8447



CIDADE DE TODOS

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro
Telefone: (99) 3661 1399



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/441 - Volume 5, N° 210/2024>





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0773/2024

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, autos do processo administrativo acima identificado, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Codó – MA, 07 de Fevereiro de 2024


Adriana Pereira da Silva
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



PREGÃO ELETRÔNICO

XXX/XXXX

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Codó - Maranhão

OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DO PROJETO APRENDER CONSTRUINDO, DESTINADO ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2, 3, 4 E 5 ANOS); LIVROS DIDÁTICOS PARA O PROJETO EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO); LIVROS DIDÁTICOS PARA O PROJETO META DO SABER PARA OS ALUNOS DO ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI); E DE LIVROS LITERÁRIOS PARA O PROJETO NAS ONDAS DA LEITURA PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS), DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EJAI (1º AO 9º ANO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

ORÇAMENTO SIGILOSO

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA:

[aberto e Fechado]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	19
11. DOS RECURSOS	20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20...

(Processo Administrativo nº.....)

O MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, **TORNA PÚBLICO**, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA **PORTARIA MUNICIPAL Nº _____**, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR LOTE**, NOS TERMOS DO Decreto Municipal nº 4.415, de 28 de Agosto de 2023 e Decreto Municipal 4.448/2024 de 02 de Janeiro de 2024, Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital., SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é formação de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa Jurídica para Aquisição de livros didáticos do Projeto Aprender Construindo, destinado às crianças da Educação Infantil (2, 3, 4 e 5 anos); Livros didáticos para o Projeto Educação Socioemocional para alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); Livros didáticos para o Projeto Meta do Saber para os alunos do Ensino de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); e de livros literários para o Projeto Nas Ondas da Leitura para alunos da Educação Infantil (2 a 5 anos), do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI (1º ao 9º ano), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI.
- 1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
 - 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.7 e 8.16.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item,
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 5.1.1. *Valor unitário e total do item;*
- 5.1.2. *Marca;*
- 5.1.3. *Fabricante;*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante *NAO* poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 (um centavo)*.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
 - 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.6 deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
 - 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecução das propostas valores inferiores a 30% (trinta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.8.1. A inexecução, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
 - 7.8.1.3. a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.
- 7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 7.9.2. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário*;
 - 7.9.3. Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
 - 7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11. Caso o custo global/unitário estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada e com documentos anexados que comprovem as suas afirmações, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
- 8.3. Habilitação jurídica
- 8.3.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.3.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.3.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.3.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



8.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).

8.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

8.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.7.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5 Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,

- 8.5.3 9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.5.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;
- 8.5.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.5.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 8.6 Qualificação Técnica**
- 8.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.6.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.6.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.7 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.8 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 8.9 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.10 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão realizador do certame ou entidade pública federal (sicaf), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.11 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.12 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.13 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.14 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.14.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.15 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 8.15.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.16 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.16.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.16.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.17 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 8.17.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.17.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.18 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 8.18.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.18.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.19 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.20 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.16.1.
- 8.21 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.22 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.23 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.3 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.5 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou equivalente e disponibilizada no sistema de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 9.6 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.7 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.8 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.9 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.
 - 10.3.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.3.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.4 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 8.1.1.A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 8.1.2.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
 - 10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



11 DOS RECURSOS

- 11.3 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.4 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.5 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.5.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.5.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 11.5.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 11.5.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.9 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.11 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.12 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.3 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.3.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.3.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.3.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.3.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.3.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 12.3.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 12.3.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.3.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.3.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.3.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.3.5 fraudar a licitação
- 12.3.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.3.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.3.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.3.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.3.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.3.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.4 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.4.1 advertência;
 - 12.4.2 multa;
 - 12.4.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 12.4.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.5 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.5.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.5.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 12.5.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.5.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.5.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.6 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.6.1 Para as infrações previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.6.2 Para as infrações previstas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 12.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.3.4, 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7 e 12.3.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.3.1, 12.3.2 e 12.3.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.3.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.3 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- 13.4 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.5 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>
- 13.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.6.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.7 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.7 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.8 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.10 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda <https://www.codo.ma.gov.br/licitacoes>
- 14.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.13.1 ANEXO I - Termo de Referência
- 14.13.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 14.13.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



14.13.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

..... de de 20.....

Secretaria Municipal Educação

Secretario municipal



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



ANEXO I - Termo de Referência



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO DO CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME COMPLETO EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

«ITENS_CONTRATO»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



7.2. É vedado à CONTRATADA:

- I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

- I - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- IV - Multa:
 - a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO LICITACAO»

O(A) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO» tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO_LICITADO». Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;

- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE
«ASSINAT_LICITANTES_VENC»



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO_LICITACAO»

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO_LICITACAO».

«ITENS_REG_PRECOS»



Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora **deverá**, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, **realizar procedimento público de intenção de registro de preços** para, nos termos de regulamento, possibilitar, **pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis**, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo **será dispensável** quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão de Contratação de Licitação – CCL



Justificativa para a não aplicação da intenção de registro de preço:

Considerando o disposto no Art. 86 da Lei 14.133/21, que preconiza a realização de um procedimento público de intenção de registro de preços para possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata, bem como determinar a estimativa total de quantidades da contratação, é importante ressaltar que tal procedimento visa promover a competitividade e a ampla participação dos potenciais fornecedores.

No entanto, quando o órgão ou entidade gerenciadora é o único contratante, como é o caso da aquisição de livros didáticos do projeto aprender construindo, destinado às crianças da educação infantil (2, 3, 4 e 5 anos); livros didáticos para o projeto educação socioemocional para alunos do ensino fundamental (1º ao 9º ano); livros didáticos para o projeto meta do saber para os alunos do ensino de jovens, adultos e idosos (EJA); e de livros literários para o projeto nas ondas da leitura para alunos da educação infantil (2 a 5 anos), do ensino fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano) e da educação de jovens, adultos e idosos – EJA (1º ao 9º ano), para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, ciência, tecnologia e inovação – SEMECTI., a aplicação deste procedimento pode ser dispensada com base no § 1º do mesmo artigo. Esta dispensa se justifica pela natureza específica da contratação, que não requer a participação de outros órgãos ou entidades na ata de registro de preços, uma vez que não há a necessidade de distribuição do objeto entre diferentes entidades.

Ademais, ao dispensar a intenção de registro de preços, evita-se burocracias desnecessárias e se simplifica o processo de contratação, garantindo maior celeridade e eficiência na aquisição dos livros necessários para atender às demandas do órgão ou entidade gerenciadora. Assim, a não aplicação da intenção de registro de preços se mostra adequada e em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade que regem a Administração Pública.


ADRIANA PEREIRA DA SILVA
Agente De Contratação/Pregoeiro
Portaria 032/2024



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER 0902/2024 – ASSESSORIA JURÍDICA DA CPL/CODÓ – MA.

DE: ASSESSORIA JURÍDICA DA CPL DO MUNICÍPIO DE CODÓ – MA.

PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

ASSUNTO: Análise da possibilidade de contratação decorrente da modalidade de Pregão Eletrônico com critério de julgamento por Menor Preço, com fundamento no Decreto nº 11.462/2023 e na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicadas ao certame.

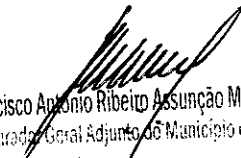
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0773/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E LITERÁRIOS DO PROJETO APRENDER CONSTRUINDO, DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL (2.3.4 E 5 ANOS); LIVROS DIDÁTICOS PARA O PROJETO EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO); LIVROS DIDÁTICOS PARA O PROJETO META DO SABER PARA OS ALUNOS DO ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI); E DE LIVROS PARA O PROJETO NAS ONDAS DA LEITURA PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS), DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) E DA EJAI (1º AO 9º ANO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI DE CODÓ – MA.

EMENTA: PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. MENOR PREÇO POR LOTE. LEI 14.133/2021, DECRETO nº 11.462/2023.

1. DO PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

Trata-se de solicitação exarada da Comissão Permanente de Licitação do Município de Codó – MA, nos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, para emissão de parecer visando a realização de procedimento de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** com critério de julgamento **Menor Preço**, que tem como finalidade a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL**


Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



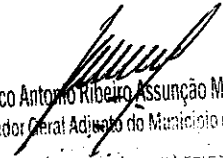
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E LITERÁRIOS DO PROJETO APRENDER CONSTRUINDO, DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL (2.3.4 E 5 ANOS); LIVROS DIDÁTICOS PARA O PROJETO EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO); LIVROS DIDÁTICOS PARA O PROJETO META DO SABER PARA OS ALUNOS DO ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI); E DE LIVROS PARA O PROJETO NAS ONDAS DA LEITURA PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS), DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) E DA EJAI (1º AO 9º ANO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI DE CODÓ – MA.

2. DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA INTERESSADA

Por meio do **Ofício nº 0167/2024** de 19 de janeiro de 2024, a **Sra. Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação SEMECTI de Codó – MA**, solicita providências no sentido de abertura de procedimento licitatório tendo por objeto a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de livros didáticos e literários do projeto aprender construindo, destinados à educação infantil (2.3.4 e 5 anos); livros didáticos para o projeto educação socioemocional para alunos do ensino fundamental (1º ao 9º ano); livros didáticos para o projeto meta do saber para os alunos do ensino de jovens, adultos e idosos (EJAI); e de livros para o projeto nas ondas da leitura para alunos da educação infantil (2 a 5 anos), do ensino fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano) e da EJAI (1º ao 9º ano), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI de Codó – MA.

Em anexo ao ofício acima citado, consta o **Estudo Técnico Preliminar** relativo ao objeto da pretensa licitação, no qual se ver as especificações detalhadas dos itens que se pretende adquirir.

2.1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DA OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA


Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



Tanto o estudo técnico preliminar, quanto a oficialização da demanda apresentados pela **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação SEMECTI de Codó – MA**, quanto ao seu conjunto de informações, atende aos requisitos impostos pelo Dec. Nº 11.462/2023 e da Lei 14.133/2021, não necessitando, portanto, de ajustes.

Fica sob a **responsabilidade** da Secretaria requerente todo o conjunto de suas informações que levam aos interesses administrativos da contratação por meio da licitação a ser futuramente realizada.

3. DO VALOR MÉDIO DOS PREÇOS COTADOS

Em seguida, vê-se a pesquisa de preço realizada sob a **responsabilidade** do **Departamento Central de Compras do Município de Codó**, que assim a fez, anexando aos autos os valores dos serviços especificados no termo de referência, cujo valor médio é de **R\$ 5.212.718,00 (cinco milhões duzentos e doze mil oitocentos e setecentos e dezoito reais)**.

4. DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Foram apresentados ao processo pela Comissão de Contratação as minutas de edital de licitação, do termo de referência, do modelo de proposta de preços, da declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, do modelo de todas as declarações exigidas em lei e requeridas no Edital e do modelo de contrato, assim como demonstração do crédito orçamentário que dará guarita às despesas que se cogitam realizar para fazer frente à aquisição dos itens/serviços que se pretende adquirir de responsabilidade da Secretaria.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



O objeto da licitação tem por escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E LITERÁRIOS DO PROJETO APRENDER CONSTRUINDO, DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL (2.3.4 E 5 ANOS); LIVROS DIDÁTICOS PARA O PROJETO EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO); LIVROS DIDÁTICOS PARA O PROJETO META DO SABER PARA OS ALUNOS DO ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS (EJAI); E DE LIVROS PARA O PROJETO NAS ONDAS DA LEITURA PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 A 5 ANOS), DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) E DA EJAI (1º AO 9º ANO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEMECTI DE CODÓ – MA de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

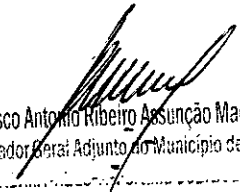
A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, considera-se que nessa modalidade não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, comungando todas as propostas escritas ofertadas e os lances durante a sessão.

Não obstante e não menos importante, possibilita legalmente uma possível negociação entre o pregoeiro e o proponente, que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município, o que assegura, ainda, em favor da Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) objetividade e rapidez, pois a consumação da licitação se torna mais rápida e dinâmica, bem como as contratações de correntes.

Em conformidade com o que dispõe o artigo 14º do Decreto 11.462/2023:

“Art. 14. O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade concorrência ou pregão.”


Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar a previsão legal estampada nos artigos 11 a 13 do Decreto 11.462/2023

Art. 11. Será adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto sobre o preço estimado ou a tabela de preços praticada no mercado.

Art. 12. Poderá ser adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica.

Art. 13. Na hipótese prevista no art. 12:

I - o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será indicado no edital; e

II - a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende, em tese, ao que determina os artigos 17 e 29 da Lei n 14.133/2021 e também no que dispõe o Decreto nº 11.462/2023 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e forma de contato com a Comissão de Contratação com o fim de esclarecimento de dúvidas caso ocorra em favor do interessado, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

A minuta da **Ata de Registro de Preço** está em consonância com a legislação subsidiária que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

§ 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - licitação internacional para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



II - contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;

III - aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 5º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal.

§ 6º Nos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação prevista no § 6º do art. 135 desta Lei.

§ 7º Para efeito do disposto nesta Lei, consideram-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra ou a entrega do bem, ou parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

Vale destacar, ainda, que a minuta em análise está em consonância com os requisitos do artigo supracitado, haja vista que estão preenchidos requisitos como: a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários do procedimento; as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; as normas que disciplinarão o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso.

Ainda, pode-se exemplificar entre as exigências legais, que se constata, principalmente:

- a previsão acerca do regime de execução contratual;



Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machadr
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA



- a previsão sobre a obrigação, imposta à contratada, de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução contratual;
- as previsões atinentes às sanções aplicáveis à contratada.

6. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

As aquisições de bens devem ser preferencialmente realizadas por meio do sistema de registro de preços - SRP, que consiste em procedimento previsto no Decreto n. 11.462/2023, definido como um conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras.

Não se trata de uma modalidade licitatória, mas de um procedimento que se realiza por meio de pregão ou concorrência, tendo por fim imediato a seleção de fornecedores de bens que se vinculam por um contrato normativo (ata de registro de preços) a futuros fornecimentos, devendo ser escolhido sempre que presentes as condições que lhe são próprias, estipuladas no artigo 3º do Decreto nº 11.462/2023. Confira-se:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

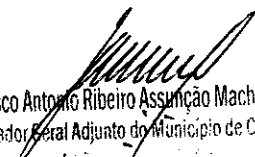
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. O SRP poderá ser utilizado para a contratação de execução de obras e serviços de engenharia, desde que atendidos os seguintes requisitos:


Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CODÓ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICA**



I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizados, sem complexidade técnica e operacional; e

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

O SRP não deve ser motivado, vale ponderar, pela mera inexistência de dotação orçamentária, sem que estejam presentes as condições que lhe sejam determinantes, pelas argumentações apresentadas observa-se justificada a utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP.

7. DA CONCLUSÃO

Ex positis, verifica-se que o processo se encontra regular, dito isto, recomenda-se que no presente procedimento de licitação, como todos os demais, sejam respeitados os princípios da legalidade, moralidade e transparência, notadamente, com atendimento à legislação vigente e que orienta este certame, em especial a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023 que sejam adotadas as providências subsequentes e em tempo hábil.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. S.M.J., este é o Parecer, o qual remetemos à autoridade competente.

CODÓ – MA, 22 de fevereiro de 2023.

Jesus Victor Paula Pereira
Assessor Jurídico LPM Codó/MA
OAB/MA 26.557 | Portaria nº 0619/2023

JESUS VICTOR PAULA PEREIRA – ASSESSOR JURÍDICO CPL CODÓ –
MA.

Visto e de acordo: c

FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO - PROCURADOR
GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CODÓ – MA.

Francisco Antonio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó